

# SER E FAZER PSI:

composições do cotidiano  
de trabalho da Psicologia  
no Sistema Prisional



© 2023 Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul

Esta publicação não pode ser vendida ou comercializada. É uma publicação de livre acesso e distribuição gratuita. É permitida a reprodução, para fins de pesquisa e educacionais, não lucrativos, desde que citada a fonte.

Direitos para esta edição – Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul: Av. Protásio Alves, 2854/301, CEP: 90410-006, Porto Alegre/RS  
(51) 3334-6799  
E-mail: crprs@crprs.org.br / <http://www.crprs.org.br>  
Documento digital no Brasil

#### CIP – Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

---

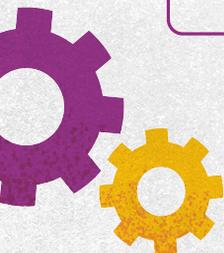
S481 Ser e fazer psi [recurso eletrônico]: composições do cotidiano de trabalho da Psicologia no sistema prisional / Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, organização. – Porto Alegre : CRPRS, 2022. 51,8 MB ; PDF. Inclui bibliografia.  
ISBN 978-65-87089-13-3 (E-book)

1. Psicologia clínica. 2. Psicoterapia - Aspectos sociais.  
3. Psicologia no sistema prisional. I. Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul, org.

CDU: 159.9

---

Bibliotecário responsável Luís Diego Dias de S. da Silva - CRB 10/2241



# Conselho Regional de Psicologia do Rio Grande do Sul (CRPRS)

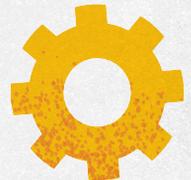
## Gestão Frente em Defesa da Psicologia RS (2019-2022)

### Conselheiras/os efetivas/os

- Ana Luiza de Souza Castro
- Angelista dos Santos Granja
- Carla Mariela Carriconde Tomasi
- Cristina Schwarz
- Daniela Duarte Dias
- Eliana Sardi Bortolon
- Fabiane Konowaluk Santos Machado
- Janete Nunes Soares
- Leandro Inácio Walter
- Marianna Rodrigues Vitorio
- Maynar Patricia Vorga Leite
- Miriam Cristiane Alves
- Pedro Jose Pacheco
- Roberta da Silva Gomes
- Vinicius Cardoso Pasqualin

### Conselheiras/os suplentes

- Alice Ubatuba de Faria
- Analice de Lima Palombini
- Dalmara Fabro de Oliveira
- Gabriel Marcelo Moresco
- Jose Ricardo Kreutz
- Luciana Barcellos Fossi
- Mariana de Medeiros e Albuquerque Barcinski
- Mateus Sturmer Daitx
- Pablo Potrich Corazza
- Thiago dos Santos Alves
- Robert Filipe dos Passos



## Gestão Frente em Defesa da Psicologia RS (2022-2025)

### Diretoria

#### **Conselheira Presidenta:**

Miriam Cristiane Alves

#### **Conselheiro Vice-Presidente:**

Ademiel de Sant'Anna Junior

#### **Conselheira Tesoureira:**

Maria Luiza Diello

#### **Conselheira Secretária:**

Eliana Sardi Bortolon

### **Conselheiras/os efetivas/os**

Ademiel de Sant'Anna Junior

Ana Paula Coutinho

Camila Dutra dos Santos

Daiana Meregalli Schütz

Eliana Sardi Bortolon

Jean Von Hohendorff

Leandro Inácio Walter

Luís Henrique da Silva Souza

Maria Luiza Diello

Miriam Cristiane Alves

Priscila Góre Emilio

Rafael Antônio Carneiro

Samantha Medeiros Ferreira

Sílvia Edith Duarte Marques

Thaíse Mendes Farias

### **Conselheiras/os suplentes**

Ayanna de Campos Bueno

Camila de Freitas Moraes

Daniela Pereira da Costa de Menezes

Diego Gonçalo Moraes Gomes

Jéssica Gil Schossler

Jéssica Prudente

Lívia Caldieraro de Souza

Luciana Barcellos Fossi

Luís Carlos Bolzan

Maria Marta Só Vargas de Oliveira

Marina Medeiros Pombo

Mayra Medeiros Osorio

Silvana Maia Borges

### **Comissão Avaliadora e Organizadora:**

Ana Paula de Lima

CRP 07/11054

Maynar Patricia Vorga Leite

CRP 07/18812

Miriane Schmitz

CRP 07/15456

Pauline Schwarzbold

CRP 07/21361

### **Assessoria de Comissões:**

Ana Carolina Tittoni da Silveira

Jordan Severo de Mello

### **Comunicação:**

Aline Victorino (Mtb. 11602)

Jornalista Responsável

Giulia Victória

Estagiária de Jornalismo

### **Coordenação-Geral:**

Evelise Arispe de Campos

CRA-RS 1528





# SUMÁRIO

INTRODUÇÃO .....	8	PODEMOS (EN)CANTAR CUIDADO? VENTOS CANTAM PELA JANELA? <b>Ezequiel de Candido Amaral</b> .....	54
O ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO COMO DISPOSITIVO NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA <b>Ana Paula de Lima</b> .....	11	LIMITAÇÕES NO TEMPO E NO ESPAÇO: QUANTAS CIDADES NÃO COEXISTEM NA MESMA CIDADE? <b>Maynar Patricia Vorga Leite</b> .....	61
O RECONHECIMENTO DO DESEJO COMO FUNÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DA VIDA – ESTUDO DE CASO <b>Silvana Aparecida Desordi</b> .....	17	“DOUTORA, EU PASSEI NA AVALIAÇÃO?” REFLEXÕES SOBRE AS (IM)POSSIBILIDADES DO EXAME CRIMINOLÓGICO <b>Kamêni lung Rolim Psicóloga</b> <b>Sarah Reis Puthin</b> .....	67
ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO PENAL NO QUE SE REFERE A SAÚDE MENTAL E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO SUL <b>Ana Paula Da Silva Uberti</b> .....	25	GRUPO DE SUPERVISÃO COLETIVA EM PSICOLOGIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE UM INÍCIO PIONEIRO <b>Ana Paula da Silva Uberti</b> <b>Juliana Pletes de Borba</b> <b>Pablo Borges de Moura</b> <b>Rosane Wojciechowska Lucena</b> .....	74
A ESCUTA QUE EVOCA A VOZ DAS PRISÕES <b>Juliana Pletes de Borba</b> .....	35	IGOR MENDES E A PEQUENA PRISÃO: ELEMENTOS NARRATIVOS, TESTEMUNHO E REFLEXÃO SOCIAL SOBRE O CÁRCERE NO BRASIL <b>Daiane R. Steiernagel</b> <b>Rosani Úrsula Ketzner Umbach</b> .....	81
“TU JÁ PAROU PRA PENSAR QUE DENTRO DA CADEIA NADA FAZ SENTIDO?” ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL <b>Kamêni lung Rolim</b> <b>Denise Falcke</b> .....	43	GRUPO PSICOTERAPÊUTICO PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS <b>Rita Frezza Maganini</b> .....	90
DELÍRIO <b>Berenice Sica Lamas</b> .....	52		
RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA BIXA PRETA: NA GAIOLA,			

JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO  
AÇÃO INOVADORA INSERIDA  
NO TRATAMENTO PENAL

**Aline Costa de Lima**

**Anelise Flores Farias**

**Cíntia Fiorin Medeiros**

**Larianne de Andrade Saul**

**Lucélia Mello da Costa**

**Renata de M. Domingues Cauduro**

**Rosaura B. Ismael Freitas** ..... 96

PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS  
NO SISTEMA PRISIONAL: PORTA-  
VOZES DE MUDANÇAS PARA  
A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS  
E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

**Pauline Schwarzbold**

**Paula Teixeira De Almeida**

**Gustavo Hamann De Freitas** .....105

PRODUZINDO PAIS AUSENTES:  
NOTAS SOBRE A INVISIBILIZAÇÃO DA  
PATERNIDADE DE HOMENS PRESOS

**Lucas Gonzaga do Nascimento** .....110

CÍRCULOS DE PREPARAÇÃO  
PARA APOSENTADORIA  
PARA SERVIDORES DA  
SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS  
PENITENCIÁRIOS DA 2ª DELEGACIA  
PENITENCIÁRIA REGIONAL

**Lidiane Luiz de Oliveira**

**Vera Lúcia Biasin** .....119

CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DA  
PAZ: EFEITOS DE UMA EXPERIÊNCIA  
NO AMBIENTE PRISIONAL

**Fernanda Schittler**

**Iana Patrícia Pandolfo**

**Karine Müller Dutra**

**Letícia Haubert Lima Gonçalves**

**Shirlei Sztomowski** .....124

ME DÁ A CHAVE DOS LIVROS –  
DESAFIOS E POTENCIALIDADES  
DE UM ESPAÇO DE LEITURA

**Maynar Patricia Vorga Leite** ..... 135

A PRÁTICA DA PSICOLOGIA NAS  
PRISÕES E/OU SER POLICIAL PENAL

**Sandra Correia** .....142

ENTREVISTA COM MAGALY  
ANDRIOTTI FERNANDES.....150

ENTREVISTA COM IVARLETE  
GUIMARÃES DE FRANÇA .....163



# INTRODUÇÃO

No início dos anos 2000, um grupo de psicólogas e psicólogos que atuavam no sistema prisional (naquela época eram pouquíssimos concursados para essa função no Estado) se angustiavam com questões de Direitos Humanos vivenciadas nas prisões. Num estabelecimento prisional de pequeno porte, atuava a única psicóloga, não havia equipe multiprofissional naquela época (assistente social, advogados). O espaço da Psicologia era limitado à sala de atendimentos, que a profissional “conseguiu” a muito custo com a direção, para receber as pessoas em situação de prisão. Começou a notar que ao chegar no local, sempre havia marcas de sangue sobre o chão. Ato contínuo, os sujeitos, quando vinham, passaram a falar sobre as torturas físicas que aconteciam à noite naquela sala. Em outros estabelecimentos prisionais, outros profissionais da Psicologia estavam vivenciando, no seu cotidiano de trabalho, gravíssimas violações de direitos humanos e de direitos trabalhistas. O então psicólogo, Luis Eduardo Ribeiro Ferreira (que mais tarde se exonerou do sistema prisional) junto com outros colegas e a então diretora do departamento de tratamento penal da Susepe, assistente social Miriam Guindani, já vinham pautando com o Conselho Regional de Psicologia (CRP) a questão da práxis do psicólogo versus demandas que profissionais



recebiam quanto à realização de exames criminológicos. Foi assim que reafirmaram junto ao CRP um espaço de fala e escuta mútua sobre a prática da Psicologia e a instituição prisional.

O CRP acolheu a demanda das psicólogas e psicólogos que foram recebidos, de forma atenta e afetiva, pela psicóloga Neuza Guareschi. Muitos sábados pela manhã reuniram-se com profissionais de outras regiões do estado até oficializar o Grupo de Trabalho dos Psicólogos e Psicólogas do Rio Grande do Sul, que foi sendo ampliado com a chegada de novos profissionais e renovado pelo desejo de uma prática comprometida com a ética da Psicologia. Nessa época contaram com o sindicato dos psicólogos e psicólogas do RS e com a supervisão do Grupo Tortura Nunca Mais do Rio de Janeiro. À medida que a Psicologia foi se inscrevendo no sistema prisional, concomitantemente, esse espaço foi se ampliando e se transformou no Núcleo dos Psicólogos e Psicólogas do Sistema Prisional Gaúcho, fortalecido pela prática de um coletivo atento aos movimentos da instituição

total, mas, sobretudo, às garantias de que a Psicologia não atuará senão em consonância com os Direitos Humanos.

Em consideração as peculiaridades das regiões em que atuávamos, e como estratégia para fortalecer esse coletivo, optamos por criar Núcleos Regionais. Contudo, o advento da pandemia demandou encontros virtuais entre todas e todos para enfrentar os novos desafios produzidos para a nossa atuação face à COVID-19, e assim resolvemos reunir novamente os espaços regionais em um único Núcleo.

Ao longo desse tempo, esse coletivo tem tanto buscado apoio quanto provocado o CRP e o Conselho Federal de Psicologia (CFP) a analisar, orientar e se ocupar da temática prisional e as formas de segregação produzidas no aprisionamento brasileiro.

O trabalho em prol da defesa de direitos humanos era impensável dentro da instituição total quando aquele grupo começou a se reunir há uns vinte anos. A potência da atuação da Psicologia nos estabelecimentos, no Núcleo e no Sistema Conselhos como um todo permitiu ampliar e modificar o nosso trabalho da forma que está materializada parcialmente nesta coletânea. Há muito mais conhecimento e fazer a ser contado, compartilhado e descrito.

Ao receber os textos percebemos que faltava contar um pouco da

história do nosso trabalho, sentimos falta da escrita de psicólogas e psicólogos que deram início à nossa atuação no sistema prisional gaúcho e que marcaram a construção e as mudanças nesse trabalho. Por isso convidamos essas/es profissionais a conversarem conosco em entrevistas. Tivemos o privilégio de ouvir a Ivarlete Guimarães de França e a Magaly Andriotty Fernandes. Convidamos elas para falarem sobre as suas experiências atuando como psicólogas no sistema prisional, suas percepções de potencialidades e desafios nos seus percursos, as suas participações no Núcleo do Sistema Prisional e as reflexões ou recomendações que gostariam de compartilhar com quem está atuando na área agora e com quem vai atuar no futuro. Essas entrevistas foram transformadas em textos desta coletânea. Por tratar-se de entrevistas e não de textos escritos, estes artigos não seguem os mesmos padrões requeridos para os artigos e estão ao final desta coletânea.

Historicamente, a Psicologia no Brasil foi regulamentada como ciência e profissão a serviço de políticas disciplinares de controle. Na trajetória que traçamos no sistema prisional, essa lógica ainda é mantida por parte de alguns gestores e profissionais, mas o Núcleo do CRP tem contestado regular e sistematicamente essa forma de atuação.

Pensar a Psicologia no sistema prisional desde os seus primórdios, como se inseriu, como vem atuando,

é um desafio que fazemos tendo consciência de que em nosso país, o terceiro no mundo a aprisionar seres humanos, particularmente em situações desumanas e degradantes, o nosso trabalho não se faz sem que saibamos quem é a população aprisionada desde sempre. E hoje, no Brasil, os efeitos da escravização estão reiterados na nossa sociedade, sendo a própria prisão como único projeto para a juventude periférica do país. Escapar dessa “sentença” é também desafio dos/as profissionais da Psicologia junto aos sujeitos que atendem.

O trabalho subjetiva e produz subjetividades. No âmbito prisional, o trabalho da Psicologia consiste, em grande parte, em criar espaço para que as singularidades consigam se manifestar. Não somos heroínas ou heróis, o nosso fazer necessariamente é possibilitado e se realiza a partir de composições, de redes, de invenções. É o que tentamos expressar no título desta coletânea: Ser e fazer psi: composições do cotidiano de trabalho da Psicologia no sistema prisional.

Optamos por não organizar os textos a partir de linhas temáticas ou de locais de atuação, talvez como uma forma de transmitir algo do nosso cotidiano de trabalho, que se dá por retornos, quebras, sobressaltos, surpresas, nós e laços.

Os textos dessa coletânea refletem, em última instância, os desafios colocados a Psicologia no sistema prisional na mesma medida da potência e do

desejo dos psicólogos e psicólogas nos seus cotidianos, e ao longo da nossa história de atuação, como podemos apreciar nas entrevistas com Magaly e Ivarlete. Nessa esteira, resta um horizonte onde se avista, ainda que ao longe, uma sociedade mais justa, menos desigual, em que cada vez mais se possa prescindir das prisões.



# O ACOMPANHAMENTO TERAPÊUTICO COMO DISPOSITIVO NO PROCESSO DE DESINSTITUCIONALIZAÇÃO DA MEDIDA DE SEGURANÇA<sup>1</sup>

Era o ano de 2009, no Instituto Psiquiátrico Forense Maurício Cardoso, em Porto Alegre. Recém-chegada ali, como psicóloga, na Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), um percurso pelas prisões no interior do Estado e no Complexo Penitenciário de Charqueadas foram as bússolas do trabalho. Entrando no velho manicômio judiciário, logo me surpreendi com o número de pacientes que iria atender, não chegava a uma centena. Passei a chamá-los individualmente na sala de atendimento da unidade, espaço que logo foi nominada de “escritório”. Ouvia no pátio pelas manhãs, seguido de um belo “bom dia”, “quando a senhora vai me chamar pra conversarmos no seu escritório?”. Desta transferência nascia um ponto de partida ao percurso a ser trilhado com cada um, ao tempo em que o “escritório” recriava no seio do manicômio um espaço de fala, singularidades, particularidades encontravam endereçamento com dia e hora marcados. Cabe ressaltar que estes pacientes não eram atendidos por psicólogos há muitos anos, devido ao escasso número de profissionais versus o grande número de internos. Foi neste ano, com um

Termo de Ajustamento de Conduta, que novos profissionais passaram a compor o quadro da instituição, na esteira das mudanças conquistadas a partir da coragem do magistrado Clademir Missaggia (2010) que ao assumir a Vara de Penas e Medidas Alternativas de Porto Alegre, em 2007, mudou a forma de tratar, ver e pensar a loucura dentro e fora do manicômio judiciário do Rio Grande do Sul.

Até então, histórias de vida anunciavam um único horizonte: a morte rondava os corpos. Morar fora dali era quase um sonho impossível, não raro escutei a frase que ao deixar em suspenso a palavra jazigo, ressoava a morte, diziam-me: “aqui é perpétuo” (sic). Ouvia que 10, 15, 30, 40 anos haviam se passado entre os muros do hospício e a vida que pulsava na cidade. O desejo de circular pela cidade de origem, a família quando ainda existente no imaginário de alguns era tida como inimaginavelmente distante. A “tutela” ressoava como a única forma aceitável institucionalmente, nomeada para o trato com o sujeito louco infrator. A linguagem estava abolida do sistema: de um lado, um saber massificante e totalitário, de outro, sujeitos entregues a

<sup>1</sup> Escrito originalmente no ano de 2010.

institucionalização, sujeitos à revelia de seus desejos. Menos que a máxima conhecida, “uma instituição acaba por reproduzir o sintoma que tenta combater”, era o absurdo Kafkaiano que se revelava a cada dia. Trabalhei por anos no complexo penitenciário de Charqueadas e nunca antes havia me deparado em um só lugar com aquilo que me remetia desde os olhares aos atos, estar na própria “Colônia Penal” de Franz Kafka (1998). Certamente que se não houvessem pares teria desistido, o que por muitas vezes me interroguei.

Como fazer um trabalho sem fazer parte da engrenagem? Não sabia como. A única certeza era que o saber estava do lado dos sujeitos que escutava, era com eles que construiria algo possível de ser reinventado. Insisti na afirmação de uma transferência possível com cada um. Resquícios de desejos me levaram a provocar em cada laço possível, em cada história de vida, o motor aos passos a serem dados. Contudo, algo me inquietava, pois o atendimento no “escritório” não estava funcionando bem, não avançávamos. O que fazer com tantas resistências?

Foi com o silêncio do Sr. Sebastião<sup>2</sup> que algo emergiu. Durante meses o chamei ao “escritório” semanalmente, nenhuma palavra. Há 22 anos no manicômio judiciário, havia perdido a referência à linguagem.

Entrava, sentava, baixava a cabeça e murmurava. Ainda no primeiro mês pensei em não o chamar mais, entretanto, no seu dia de atendimento esperava sua hora ao lado de fora da sala. Como sabia fazer, entrava, sentava e baixava a cabeça. Foi quando lhe disse, “não sei mais, acho que estou falando demais, preciso ouvi-lo”. Da posição de não saber, tão cara ao terapeuta no trato com a psicose, ao tempo em que comporta um sujeito suposto saber, Sebastião vai poder enunciar em palavra a posição subjetiva que lhe custara mais de duas décadas no hospício, ao desvelar a morte que rondava, disse-me de uma só vez: “*Não tem outro lugar pra mim*” (sic). Nesta época o GT<sup>3</sup>, que funcionava no IPF desde 2007, havia me apresentado à rede com o Hospital Psiquiátrico São Pedro onde funcionava uma oficina de artes. *Outras palavras* para além daquelas que diziam que Sebastião não poderia sair à rua por correr-se o risco de desvairadamente ir correndo em direção ao nada, nos levaram ao encontro com Sergio Dório, o então artista plástico que coordenava a oficina. Após a entrevista com Sebastião, me diz: “*ele tem muitos recursos*”. Confesso que me emociono ainda hoje ao lembrar seu prognóstico. Sérgio Dório reforçou o convite para que Sebastião participasse da oficina. Ensinou-lhe a pegar o pincel, a reconhecer as

2 Os Nomes próprios ao longo do texto são fictícios.

3 Grupo de Trabalho intersetorial composto por representantes da VEPMA, IPF, Secretarias Estaduais e Municipais de Saúde do Estado do RS onde se discutia semanalmente sobre cada história /caso: desinstitucionalização e endereçamentos.

cores, o contato com a arte se dava ao passo que no caminho, entre idas e vindas falávamos sobre a cidade, até então apagada do mapa da sua vida. A primeira obra que produzira foi a bandeira do Brasil entre sol e nuvens coloridas, surgida de cabeça para baixo. Passou a exercer a Alta Progressiva que tinha direito, não sem antes nos alertar a respeito do quanto o trabalho com a psicose não se dá sem que em perspectiva se faça um trabalho com as famílias e as redes sociais. Afirmava Sebastião em nossas conversas antes de ir passear na casa da irmã: *“não posso sair do IPF, porque depois não vão me deixar entrar, e não dá pra ficar na rua”*(sic). Neste tempo nos falava que a periculosidade é um conceito forjado historicamente, pois sabido era para este sujeito que o IPF fora um lugar para responder sobre um crime, sua narrativa afirmava que não cabia mais crime em sua vida para além do desamparo.

O Acompanhamento Terapêutico, segundo Analice de Lima Palombini (2007, p. 156), “é uma prática surgida nos anos sessenta junto a comunidades terapêuticas na Argentina e no Brasil, podendo ainda ser referida às experiências de desinstitucionalização da loucura na Inglaterra, Estados Unidos e Itália”. Pensa-se aqui, no contexto institucional/manicomial, que “desinstitucionalizar a loucura” engendra o estandarte do próprio movimento posto em causa no AT: acompanhar é estar ao lado, mas

não de qualquer forma, trata-se, pois, de uma terapêutica que tem em seu horizonte a cidade, os outros. O laço social, tão caro ao psicótico, perde-se por vezes da mira de seu olhar, refazer pela linguagem, uma rede de significantes capazes de garantir-lhe sustentabilidade nessa circulação plena de autonomia é aposta do AT que começa na instituição ainda pelas margens... Saindo das unidades fechadas em direção ao fora (unidades abertas, idas e vindas, conversas, silêncios), até que se vai mais longe: comprar roupas, passear no centro da cidade, enfim, um número sem fim de lugares que se pode ir, agora com um outro, saindo um pouco da rota institucional e da clausura que se impõe na psicose. No âmbito do manicômio judiciário, a proposta do AT é ser dispositivo no processo de reabilitação psicossocial, em conjunto com outros dispositivos. Saliencia-se com Palombini (2006) o caráter deste dispositivo: “clínico-político”. Sendo assim, é tarefa terapêutica escutar que este acompanhar se dá com um sujeito, que tem o seu tempo, expresso em linguagem a quem se der a escutar, a única direção possível: a dos passos que pode dar, num processo que tem valor subjetivo porque convoca a variabilidade, na justa medida do abandono das certezas, dos sentidos fixos, abrindo ao inesperado que pulsa no humano e na vida das cidades. Há abertura ao processo de reconstrução significativa pela própria potência do encontro e da produção do autêntico, pois

nesta disponibilidade característica do encontro com o outro se revela que a subjetividade não é passível de ser apreendida, capturada, conforme proposta por Palombini (2004). É de conhecimento com a Psicanálise que para a condição humana há sempre uma dimensão que resiste e não se deixa capturar. É justamente esta dimensão não transparente da subjetividade que resiste a captura do que está em jogo nesta clínica a céu aberto. Pensa-se com Palombini (2004), que abandonar o ideal da pretensão à transparência e manter aberto o campo da conflitualidade, próprio da condição humana, sejam motores neste processo inventivo, clínico e político.

Jacques Lacan (2007), que se dedicou ao trabalho com sujeitos psicóticos nos ensina: é da ordem da particularidade que se trata quando se escuta um sujeito situado na psicose. “Particularidade”, significante este que afirma o lugar do analista: estar atento ao que é da ordem do *particular* requer como ponto de partida que não se pretenda “normalizar” o psicótico, ele nunca será um neurótico.

Fernando, hoje com seus trinta e poucos anos, já passou doze no IPF. A maior parte dos anos da clausura foram em celas de isolamento na unidade fechada. Por pelos menos uns sete, oito anos passou por 11 sessões de eletroconvulsoterapia.

Ao olhar para seu prontuário, se evidencia que esta terapêutica não mudou o curso de sua vida no manicômio, pois após esta terapêutica continuou na clausura. Passaram-se cerca de quatro anos, ainda em unidade fechada, literalmente falando com as paredes, a equipe que o atendia entendeu que novamente seriam necessárias as sessões de ECT devido a sua “baixa resposta” a terapêutica empregada: a clausura, o abandono, a solidão. Algumas mudanças institucionais levaram a uma reordenação das microequipes e Fernando passou a ser atendido por outra psicóloga e outra médica psiquiatra. Apesar da crueza dos sintomas da sua psicose, optou-se por deixar em suspenso a recomendação médica da ECT. Fernando trazia o que lhe soava persecutório: “*Estão me roubando*” (sic). Afirmava em fúria. Alguém teria de suportar com ele as palavras duras, pois visto também dura, era a vida que lhe vinha sendo roubada pela não construção de políticas públicas que lhe ajudassem a sair da doença. Fernando sai do isolamento a unidade fechada, desta passou a saídas acompanhadas também com a terapeuta ocupacional à unidade aberta. Esta parceria entre Psicologia, Psiquiatria e Terapia Ocupacional foi fundamental para que o percurso fosse sendo redimensionado a cada passo. Eu e Fernando íamos à tesouraria<sup>4</sup> e nestas conversas foi possível forjar um

4 Dentro do Instituto Psiquiátrico Forense há o setor da tesouraria que retém (guarda) o dinheiro dos pacientes. Para que um usuário possa fazer uso do seu dinheiro, ou seja, retirar da tesouraria, enquanto estiver na instituição é necessário que alguém da equipe (psicóloga, assistente social, psiquiatra) faça uma autorização diária, semanal ou

espaço onde a certeza não engolfasse o sujeito. O passo de ir à unidade aberta coincide com a chegada dos estagiários de Psicologia da UFRGS que estagiaram no ano de 2009 no IPF. Eles realizaram o estágio básico com ênfase em Acompanhamento Terapêutico. Com tantos pares e movimentos, Fernando já tem cartão de saída<sup>5</sup> diário – sai também sozinho, passeia pela cidade, faz compras e tal, teatro, cinema, restaurante “seu maior desejo é alugar uma peça para morar” (sic)-, nosso trabalho é seguir com ele nesse projeto de vida que tem sua autoria como a bússola que orienta o navegador<sup>6</sup>.

Se Palombini (2004) destaca que o AT é um dispositivo é porque ejeta da clausura do silêncio e da solidão, do vazio de representação linguageira, ejeta da imensidão alienada da institucionalização o sujeito que fala, que tem voz. O processo de desinstitucionalização possível com um sujeito põe em relevo o sujeito no laço social, o que não se dará jamais pelas vias da tutela e da recriação de espaços privados segregadores da diferença. Nesta direção é que pensamos hoje que o AT pode sim ser um dispositivo capaz de recriar espaços de sociabilidade, de convivência, de respeito a diferença própria a condição humana e fundamentalmente de recriação da

autonomia dos sujeitos.

Para concluir, lembro que o Acompanhamento Terapêutico no manicômio judiciário acontece na esteira de uma prática engendrada pelos princípios do SUS, pelas diretrizes nacionais de atenção aos pacientes judiciários e execução da medida de segurança, estabelecidas pelas resoluções do Conselho Nacional de Justiça (2010) e pelo Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (2020), que recomendam a adoção da política antimanicomial no que tange à atenção aos pacientes judiciários e à execução da medida de segurança. As diretrizes formuladas indicam que a execução da medida de segurança deva seguir os princípios estabelecidos pela Lei 10.216/2001, ou seja, que o tratamento seja redirecionado aos serviços substitutivos em meio aberto e que a *Intersetorialidade* seja a forma de abordagem, articulando o diálogo e a parceria entre as diversas políticas públicas e a sociedade civil, tendo como objetivo principal a inserção social, a promoção da saúde e a invenção do laço social possível, compartilhando os espaços da cidade de modo responsável com o mundo público.

---

mensal, por escrito.

5 Carteirinha que os usuários recebem com autorização por escrito, de pelo menos, um membro da equipe que o atende. Pode ser autorização para saída diária, semanal ou mensal, sozinho ou acompanhado. Sem esse documento os pacientes que cumprem medida de segurança no Instituto, não podem sair do local.

6 Ao final deste ano Fernando foi morar na Pensão Protegida Nova Vida, onde ficou aproximadamente 1 ano. Tive notícias que fez do seu sonho, o próprio cotidiano: alugou uma casa para morar e trabalha em uma oficina de reciclagem.

**Ana Paula de Lima - Psicanalista**  
**CRP 07/11054**

*Trabalhou no Instituto Psiquiátrico Forense do RS entre os anos de 2009 e 2015.*

*Atualmente trabalha na Cadeia Pública de Porto Alegre.*

*Especialista em Saúde pública pela ESP.*

## Referências

BRASIL. Ministério da Saúde.

**Portaria nº 94, de 14 de janeiro de 2014.** Institui o serviço de avaliação e acompanhamento de medidas terapêuticas aplicáveis à pessoa com transtorno mental em conflito com a Lei, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). *D.O.U.* Brasília, 14 de jan. 2014b.

BRASIL. Presidência da República.

**Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2011.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. *D.O.U.* Brasília, 9 abr. 2001.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA.

**Resolução nº 113, de 20 de abril de 2010.** Dispõe sobre o procedimento relativo a execução de pena privativa de liberdade e de medida de segurança, e dá outras providências. *Portal CNJ* Brasília, 2010. Disponível em: <http://www.cnj.jus.br/busca-atos-adm?documento=2596>. Acesso em: 20 jun. 2017.

CONSELHO NACIONAL DE POLITICA CRIMINAL E PENITENCIÁRIA.

**Resolução nº 04, de 30 de julho de 2010.** Dispõe sobre as Diretrizes

Nacionais de Atenção aos Pacientes Judiciários e Execução da Medida de Segurança. *D.O.U.* Brasília, 2 ago. 2010.

KAFKA, F. **O Veredicto e Na Colônia Penal.** Tradução e Posfácio Modesto Carone. São Paulo: Companhia das Letras, 1998.

LACAN, J. **O Seminário Livro 23 – O Sinthoma.** RJ: Jorge Zahar Ed., 2007.

MISSAGGIA, C. J. C. Risco Social e Periculosidade – Itinerário para desconstrução do Instituto Psiquiátrico Forense do Rio Grande do Sul. In: **Portal de Revistas da USP**, v. 20, n. 1, 2010.

PALOMBINI, A. L. **“Psicanálise a céu aberto?”.** Psicoses: aberturas da clínica/ Comissão de Aperiódicos da APPOA (org.). Porto Alegre, APPOA: Libretos, 2007.

PALOMBINI, A. L. Acompanhamento Terapêutico: dispositivo clínico-político. **Psyche**, 10, (18), 115-127, 2006. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1415-11382006000200012&lng=pt&lng=pt](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1415-11382006000200012&lng=pt&lng=pt). Acesso em: 26 jul. 2022.

PALOMBINI, A. L. **Acompanhamento Terapêutico na Rede Pública: a clínica em movimento.** Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004.



# O RECONHECIMENTO DO DESEJO COMO FUNÇÃO DE RECONSTRUÇÃO DA VIDA – ESTUDO DE CASO

## Introdução

*“O sonho é desejo ou reconhecimento do desejo?” (LACAN, 1986, p. 11).*

No presente artigo, partindo da premissa de que o sonho é o reconhecimento do desejo, apresentarei o estudo de caso, no qual, a partir do reconhecimento do desejo da morte do pai, através do acompanhamento psicológico, o sujeito em questão, pode compreender-se, eximir-se e construir uma nova alternativa para si e outros.

O método trabalhado neste artigo é o estudo de caso, desenvolvido numa perspectiva qualitativa, por ser mais adequada para realidades sociais (MINAYO, 2010), a partir do atendimento psicológico realizado no âmbito do sistema prisional, com um apenado em cumprimento de pena em regime fechado, ainda que, por pena provisória, com o objetivo de explicar, explorar e descrever uma situação de sofrimento, agravada pelo contexto do cárcere.

Este estudo está dividido em quatro partes. Na primeira, a identificação do sujeito em atendimento e a contextualização do estudo. Na segunda, a descrição dos sonhos, das associações e narrativas construídas pelo apenado no atendimento

psicológico, considerando que o discurso singular desse sujeito se deu basicamente pela narrativa de sonhos, a partir de uma leitura psicanalítica. Na quarta parte, a análise do caso. E, por fim, a conclusão do estudo.

## Identificação e Contextualização do Caso

Quem é Pedro Paulo hoje? Pedro Paulo é um nome fictício, destinado a proteger a identidade do apenado aqui estudado. Em meados de 2020, em uma visita a um pesqueiro, avistei um homem ao longe. Estava com outras pessoas. Mais tarde, me disse que era sua família. Não o reconheci de pronto. Vi que também me dirigiu o olhar. Se levantou e veio em minha direção. Ao chegar mais perto, o reconheci pelo olhar. Percebi que se alegrou ao me ver. Era Pedro Paulo!

Foi então que me contou que estava em liberdade. Tinha sido absolvido no julgamento. Em poucos minutos, me disse que estava reconstruindo a vida, os negócios junto à sua propriedade, bem como estava auxiliando sua família. Inclusive, estava tendo a oportunidade de oferecer trabalho para apenados em cumprimento de pena no regime semiaberto. Estava grato pelo atendimento recebido.

Como o analisante chegou ao cárcere? Pedro Paulo chega ao cárcere há alguns anos, com então 33 anos. Ele e o pai foram presos por homicídio. O pai havia arrendado as terras e, estava cobrando a devolução das mesmas antes do tempo devido. O pai se envolveu em uma luta corporal com o inquilino. PP foi defender o pai e acabou matando o arrendatário. O pai foi preso no dia. PP fugiu. Se entregou à polícia cinco dias depois, devido à pressão da família.

Pai e filho passaram pela entrevista de acolhimento/triagem, realizada por mim, e que é uma atividade protocolo no sistema prisional. Dias depois da prisão, o pai de Pedro Paulo passou por uma cirurgia, agendada antes de seu encarceramento. Em seu imaginário, considerando-se inocente, pensou que, após a cirurgia cumpriria pena em sua casa, em regime domiciliar. Ou, até mesmo, ficaria em liberdade, o que não aconteceu. Dois meses após a prisão, se suicidou.

Nesse período, encontrava-me em férias. PP recebeu atendimento psicológico no sistema prisional e foi encaminhado ao psiquiatra, conhecido por seus familiares, que se responsabilizaram pelo agendamento e pagamento das consultas. Passou a fazer uso de medicação controlada.

No retorno de minhas férias, passei a realizar o acompanhamento psicológico de PP. Esse acompanhamento teve a duração de 10 meses. Foi interrompido após a minha transferência de local de

trabalho para outra unidade prisional.

As primeiras palavras que direcionou a mim, em atendimento, foram: “Quero parar de sonhar”. (sic)

Foi então que mostrei a ele o quanto estava interessada em ouvir o que tinha a dizer sobre isso.

### **Sonhos:**

**Sonho 1:** “Fui dar uma ré na camionete e desci pelo barranco. Caí no riacho que corta as terras” (sic).

Narrativas e associações de Pedro Paulo relacionadas ao sonho 1:

Não sabia, ao acordar, se o pai estava vivo ou morto.

Em suas narrativas dos sonhos, PP falava de sua relação com o pai. Após relatar o primeiro sonho, no qual dirige a camionete, comenta que o pai, “no lugar de ajudar a tirar a camionete do barranco, ficava perguntando como aconteceu aquilo” (sic); “Não gostava que sujasse a camionete. Mas como? Lidando na terra”? (sic); “O pai estava sempre brigando. Era cabeça dura” (sic); “Vim preso para o pai sair. Foi fazer isso ...” (sic). “Isso” subentenda-se suicídio.

O analisante comenta que era pavio curto, mas nunca imaginou matar alguém. Lembra que, quando começou a dirigir, ele não gostava. Isso porque, cada vez que vinha para a cidade (morava no interior), tinha que trazer a “mala da mãe junto”

(sic). Estando a mãe junto, ele não conseguia fazer as coisas dele.

Nessa sequência de associações diz: “o pai nem conseguiu aproveitar a mãe. Ela fez lipo, arrumou um monte de coisas, ficou fininha (...). A mãe se arrumou para ele (...). Ele fez isso ...” (sic).

**Sonho 2:** “Sonhei que tinha fugido. Fui para casa resolver umas coisas e, consegui voltar para a conferência” (SIC).

Narrativas e associações de Pedro Paulo relacionadas ao sonho 2:

Já com relação ao segundo sonho, em que foge do presídio, PP relata que há pouco tempo, tinha separado os negócios dele com o pai. Arrendou uma terra para si e, estava começando. Diz que os primeiros anos não são fáceis. “A terra tinha gado em cima. O gado soca a terra, destrói a terra. Fica ruim para a plantação” (sic).

“A mãe não ajuda muito. É meio lenta. Era o pai quem cuidava de tudo” (sic). Referindo-se aos negócios

do pai.

Pedro Paulo manifestava uma preocupação com funcionários, compras, colheita, venda...

A companheira estava irritada porque não lhe havia passado uma procuração para resolver os problemas relacionados aos negócios deste. Passou para a irmã mais nova. Afirma que “eu não tinha voz em casa” (sic). Lembra que a companheira deu um cavalo para a filha (enteada), sendo que a filha já tinha um e, que escondeu isso dele. Refere que a companheira tinha dinheiro, não gostava de ir para o interior, não entendia dos negócios. Pedro Paulo vinha pouco para a cidade. No início de sua prisão, ela lhe propôs casar, ao que respondeu: “se não casei quando estava livre, não vou me casar estando preso” (sic).

Comenta também que, após sua prisão, entre ele e a companheira não havia mais uma relação de casal. Nunca houve visita íntima. No Natal, esta fez uma viagem de transatlântico. Um tempo depois, informa que ela pediu para se separar.



Aceitou. Justifica que ele não podia “empacar a vida dela” (sic) e, que se fosse condenado, iria se separar.

**Sonho 3:** Já não lembra mais.

Aos poucos, PP passa a não lembrar mais dos sonhos. O sonho passa a cumprir sua função.

## Considerações Teóricas

*“Bem entendido, o que lembramos do sonho não é o próprio sonho, já significa o despertar” (COSTA, 2006, p. 22).*

Freud (1915-16) nos mostra que o sonho recordado não é o material original e sim um substituto deformado, o qual, mediante a rememoração de outras imagens substitutas, deve auxiliar-nos a nos aproximar do material original, a tornar consciente aquilo que no sonho é inconsciente. O autor nos ensina também que, a maioria dos sonhos não podem absolutamente ser lembrados e são esquecidos, salvo pequenos fragmentos.

Ana Costa (2006) demonstra que Freud subverteu a temporalidade que os intérpretes dos sonhos propunham. Ao contrário de uma predição do futuro, refere o sonho a um retorno do desejo constituído na infância. Mas esse infantil que se atualiza não concerne a algo objetivo que tenha acontecido. O que se atualiza diz respeito a um signo representante de uma

experiência de satisfação alucinatória. A atualização desse signo tem dupla ressonância: “por um lado, a memória de satisfação, por outro, também, a memória da falta, que resultou da perda constituinte desse primeiro tempo da infância”. Dessa forma, dois elementos principais estão em causa no sonhar: a referência temporal e a reconstituição da falta estrutural que permite a construção da fantasia.

Em Freud (1915-16) vamos ver que é na construção do sonho que encontramos um enlace entre pulsão e representação. Essa construção faz parte do que o autor chamou de realidade psíquica. A realidade psíquica é a tela necessária para que a ‘realidade’, tal qual a representamos em nosso cotidiano, possa ter a consistência que lhe damos (COSTA, 2006). Mais ainda, sem realidade psíquica, não há realidade material. Essa contribuição, conforme a autora, é uma das maiores que a psicanálise pode trazer para a cultura, “...para que representemos a realidade, é preciso antes sonhar” (COSTA, 2006, p. 14).

Para a autora, essas afirmações podem ser constatadas nos momentos em que algo rompe abruptamente com as referências que ordenam o cotidiano, afetando a função da realidade psíquica. Somente conseguimos orientar-nos na chamada realidade material, quando as funções do sonho e da fantasia podem ser reconstituídas. Para viver, é preciso sonhar. “Há dimensões de crises, que trazem, em alguma medida, um fechamento da

função desejante. Ou seja, obturam nossa falta constitutiva, essa que nos faz desejar e sonhar” (COSTA, 2006, p. 15).

Conforme Ana Costa (2006), Lacan acrescenta algo novo. Afirma que o sonho coloca em ato não somente o signo de um objeto que move o desejo, mas, fundamentalmente, um mais além que aponta nossa falta mais radical. Essa falta, experimentada nas relações primárias, é resultante da nossa referência à linguagem. “Corriqueiramente, na construção da nossa realidade, essa falta precisa ser encoberta. O encobrimento permite uma certa constância de nossa percepção das coisas” (COSTA, 2006, p. 21).

Embora os sonhos pareçam uma repetição da realidade, trazidos de forma direta e com pouco encobrimento, fica claro que o desejo surge como motor do sonho e da fantasia. “E, nesse sentido, não tem, por princípio, correspondência na realidade material” (COSTA, 2006, p. 15). Assim, conforme a autora, parafraseando Freud, o desejo precisa permanecer indestrutível, irrealizado, representando o impossível, sendo a força motora da fantasia. “A concepção dos elementos oníricos nos dizem serem eles coisas não originais, (...), substitutos de algo cujo conhecimento está presente em quem sonhou, que lhe é, porém, inacessível” (FREUD, 1915-16, p. 107).

“Sonhar tem efeitos no nosso

organismo. Tanto é assim que já com Freud encontramos a explicação de que o sonho tem por função a manutenção do sono, do estado de repouso” (COSTA, 2006, p. 11). “Os sonhos são coisas que eliminam, pelo método da satisfação alucinatoria, estímulos (psíquicos) perturbadores do sono” (FREUD, 1915-16, p.165).

E, é nessa medida, de ser o sonho já o despertar, afirma Ana Costa (2006), que a narrativa do sonho interessa à Psicanálise, como efeito de enlace entre pulsão e demanda de amor. É pelo endereçamento, numa fala ao analista, que o sonho toma sua condição literal.

## **Análise do Caso**

*“Realmente não é fácil dar atenção de todo o coração contra o muro de um louco”. Outside of the wall (Roger Waters)*

*“E quantos de nós estamos preparados para ‘dar atenção de todo o coração’ aos ditos ‘loucos’, que nada mais são que seres que vivem encarcerados dentro de si e buscam palavras para exprimir de alguma forma sua dor?” Ricardo Steil (2021)*

O acompanhamento psicológico no cárcere é um desafio tanto para o profissional psicólogo quanto para o apenado. Não é fácil manter a constância do atendimento, no sentido de ter horário, turno e dia fixos. A troca de plantões é diária. Às vezes, no dia combinado, o plantão não concorda em passar o apenado.

Em alguns dias, pode ter ocorrências registradas no livro de registro e, as movimentações ficam suspensas. Ou ainda, pode estar ocorrendo uma revista. Enfim, as interferências são muitas...

Essas interferências fazem parte do ambiente prisional e é de particular importância discorrer algumas palavras sobre tal questão. Quando se fala em plantão, se fala de um regime de trabalho de 24 horas com 72 horas de folga, composto por Agentes Penitenciários, responsáveis pela segurança. As ocorrências dizem respeito a tudo o que acontece na casa prisional, desde o início até o final de cada plantão. E, todas as ocorrências são registradas no Livro de Ocorrências, que é um documento. Nele ficam registrados o horário do café da manhã, saída de apenados para o trabalho externo ou interno, almoço, visitas, atendimentos, audiências. Enfim, toda a movimentação da casa prisional. E, nas revistas, são retirados os apenados das celas e, esta cela é revista, bem como os apenados.

Oferecer a escuta é um desafio maior ainda, considerando que o cárcere trabalha com sistemas de controle. E o controle para o sofrimento psíquico, na maioria das vezes, se dá pela medicalização.

Para o apenado, o atendimento regular no cárcere pode deixá-lo exposto diante da massa carcerária, que muitas vezes entende a ida dele ao atendimento como prática de

denúncias. É o contexto do cárcere.

‘Quero parar de sonhar’, me diz PP. Parece se traduzir por não quero ficar preso às representações evocadas pelos sonhos e, que lhe causam sofrimento. Precisa falar e falar e falar... Mais do que isso, precisa ter para quem dirigir essa fala.

Pedro Paulo esteve preso a vida inteira a um pai que o metia em apuros e que cometia muitos erros. O pai não o defende, como um pai neurótico normal, que conhecemos no nosso dia a dia. Esse pai nutre uma fantasia de ser independente. Um pai paradoxalmente preso na fantasia do fort/da = ausência/agressividade.

Por que PP matou? Em seu imaginário, esta é a forma encontrada por ele de defender/salvar o pai, render tributo ao pai: ser homem.

Mas matar, na nossa cultura, é um erro, é um crime. É uma forma equivocada de ser homem. Pedro Paulo não consegue extrair da independência do pai, o lugar de homem. Então o pai mentiu? Há aqui, o engano. Com isso que PP se depara.

Vemos que o significante “erro” é primordial.

Dar uma ré na camionete e descer pelo barranco é meter os pés pelas mãos, errar, escorregar, cair. Cair no rio de morte que corta as terras. Motivo das brigas do pai e de sua prisão, inclusive ao pai.

O pai não conseguiu aproveitar a mãe. Mas, se errar se torna homem...

Ele precisa de alguém que sustente a dependência. Motivo também do trabalho na relação de análise. Pedido demandado nas entrelinhas do “quero parar de sonhar”.

Por que fugiu? O superego lhe avisou: alguma coisa saiu errado! Por outro lado, seu pai agora está preso e PP está livre (do pai). Ele não salva o pai! Salvar o pai é uma fantasia de todo neurótico. Ele não dá conta.

Nesse atendimento, de dez meses, foi possível observar vários desdobramentos. Em um primeiro momento, PP está mais preso na relação com o pai. Em um segundo, passa a falar menos no pai.

Pedro Paulo sonha que foge do cárcere, mas volta para a conferência. Aparece sua estrutura de obsessivo raiz! Segue pagando tributo ao pai. Faz um retorno ao pai, porque na estrutura neurótica, não pode fugir da lei. Porém, pode resolver suas questões (de homem), ser independente, autônomo e responsável, sem cometer erros que o prejudiquem. Assim, consegue receber a herança do pai. Seus herdeiros são os apenados, para quem oferece trabalho em suas propriedades/terras. Presos são pessoas que erraram, mas que não precisam ser criticados e maltratados.

Trabalha em terras que produzem!

Produzem compreensão, absolvição e vida.

Por que o pai volta no sonho de Pedro Paulo? Para que ele possa responder à questão: sou homem!

Desnecessário quase se faz referir o relacionamento de PP com a companheira, que parece ser muito semelhante ao seu relacionamento com o pai. Pouco falou sobre isso. E, aceitou sem questionar muito o fim dele.

Por fim, não lembrava mais de seus sonhos. Falava da vida, de seu encarceramento, das relações na cadeia. Fazia críticas ao sistema prisional, entre outras coisas. O sonho passou a cumprir sua função: garantir o sono e o repouso. Passou a ser desejo de dormir (LACAN, 2002), denunciado nas entrelinhas, a partir da própria negação do desejo de forma enviesada “quero parar de sonhar” (sic).

## **Conclusão**

Foi possível observar, neste estudo, a importância do sonho na vida das pessoas, bem como a importância do estudo sobre os sonhos, para que seja possível uma abordagem adequada do sofrimento dos sujeitos que nos procuram.

No caso estudado, a escuta das narrativas e associações trazidas permitiram ao analisante que se deparasse com seu desejo, em

especial, de se livrar da prisão vivenciada em relação ao pai, ao longo de sua vida, com as perdas sofridas, inclusive a do pai e, com a reconstrução de sua vida, bem como de seus familiares.

De igual forma, é importante destacar a necessidade de atendimento e escuta às pessoas privadas de liberdade, forma fundamental de alívio do sofrimento e da dor.

Esperamos que o presente artigo elucide e inspire outros profissionais a se dedicarem ao trabalho junto às pessoas privadas de liberdade, de modo a auxiliá-las a significarem suas histórias pregressas e sonharem com novas experiências sociais.

**Silvana Aparecida Desordi  
CRP 07/08826**

*Instituto Penal de Santo Ângelo.*

FREUD, Sigmund. **Conferências Introdutórias sobre Psicanálise (1915-16)**. Obras Completas. V. XV. Rio de Janeiro: Imago, 1976.

LACAN, Jaques. **Os escritos técnicos de Freud (1953-54)**. Seminário 1. Rio de Janeiro: Zahar, 1983.

LACAN, Jaques. **O Desejo e sua Interpretação (1958-59)**. Seminário 6. Rio de Janeiro: Zahar, 2002. (Tradução da APPOA – Associação Psicanalítica de Porto Alegre).

MINAYO, Maria Cecília de Souza (Org). **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: vozes, 2010.

STEIL, RICARDO. **Da Ganância Afetiva à Ausência da Lei: Construção do Muro da Psicose**. Rio de Janeiro: Letras, 2021. 2. Ed.

## Referências

COSTA, Ana. **Sonhos**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.



# ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE O TRATAMENTO PENAL NO QUE SE REFERE A SAÚDE MENTAL E A DEPENDÊNCIA QUÍMICA NO SISTEMA PRISIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

## Introdução

O presente artigo é fruto do desejo de refletir sobre qual a melhor forma de abordagem e acolhimento às pessoas usuárias de drogas e/ou dependentes químicas que habitam as Penitenciárias do Rio Grande do Sul, mais especificamente as que se encontram na Penitenciária Modulada Estadual de Osório, região litorânea do país, assim como pensar em propostas e linhas de ação que possam contemplar o cuidado em saúde mental. A observação se dá a partir do trabalho desenvolvido como Técnica Superior Penitenciária-Psicóloga que atua no sistema desde 2010. O campo de pesquisa é vasto, assim como as peculiaridades e nuances observados no que se refere ao público acolhido no interior da prisão em pauta. Uma prisão exclusivamente masculina, em sua maioria, com jovens entre 18 a 29 anos, com a coadjuvância da doença/transtorno mental em suas diversas manifestações, assim como a dependência química.

O trabalho do Técnico Superior Penitenciário que atua no Sistema Prisional do Rio Grande do Sul envolve ações de tratamento penal, conforme

preconiza Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009 (atualizada até a Lei Complementar nº 15.453, de 17 de fevereiro de 2020):

*Realizar atividade de nível superior, de alta complexidade, envolvendo atendimento, assistência e orientação a presos nos estabelecimentos prisionais na execução das penas privativas de liberdade, das medidas de segurança e restritivas de direitos, operacionalizando sua avaliação e o acompanhamento dos processos de socialização, bem como planejamento, coordenação, execução, estudos e pesquisas em matérias inerentes à área penitenciária e correlatas. Trabalho realizado com risco de vida. (RIO GRANDE DO SUL, 2009).*

Em 2018, o Departamento de Tratamento Penal atualizou sua Norma Técnica (001/2018) (RIO GRANDE DO SUL, 2018), apresentando como principal foco a atenção dirigida às pessoas privadas de liberdade e sua condição de vida social, objetivando a redução da vulnerabilidade com fomento às potencialidades individuais, para além de simples supressão das necessidades básicas. As ações devem ter como principal intuito a promoção, proteção, prevenção, assistência e reabilitação dos(as)

encarcerados(as). A porta de entrada de qualquer pessoa que ingressa no Sistema Penitenciário deverá se dar através do acolhimento, da escuta sensível baseada numa postura ética profissional que tem como principal objetivo a pactuação em consonância às suas necessidades.

A proposta de cuidado em saúde adotada pelos(as) profissionais que atuam no Sistema Prisional Brasileira está ancorada na Portaria Interministerial nº 1.777, e pela Portaria Interministerial nº 1, de 2 de janeiro de 2014 PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional), as quais apontam para a necessidade de implementação de ações e serviços voltados à atenção integral à saúde da população privada de liberdade, ofertando às pessoas reclusas os mesmos direitos de acessibilidade equidade ao Sistema Único de Saúde, buscando garantir que o direito à cidadania se efetive em uma perspectiva de direitos humanos.

Se o consumo de substâncias psicoativas na Sociedade Brasileira é preocupante, torna-se ainda mais grave dentro das unidades prisionais. O Brasil é o terceiro colocado no ranking dos países com maior população carcerária do mundo, com 773.151 mil apenados, presos em unidades prisionais e delegacias, segundo o Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias (BRASIL, 2017). Segundo Mapa da População Prisional no Rio Grande do Sul, de

janeiro de 2022, contamos com 42.768 de efetivo prisional, conforme dados disponibilizados pelo Governo Brasileiro.

O presente estudo torna-se relevante quando o incremento da população carcerária vem tomando proporções preocupantes no que se refere ao aumento do encarceramento, principalmente pelo delito de tráfico de drogas, assim como, o fenômeno do consumo de drogas como potente realidade de acometimento em saúde da população brasileira como um todo. Pensar no acolhimento do(a) usuário(a)/dependente químico(a), assim como as estratégias possíveis em relação ao seu cuidado são de extrema importância e necessidade dentro deste contexto histórico onde os avanços do poder público rumam à construção de mais espaços de segregação em detrimento de políticas públicas efetivas quanto ao cuidado em saúde, bem-estar social, direitos humanos e igualdade social.

## **O trabalho de acolhimento no contexto carcerário**

Toda a pessoa que ingressa na Penitenciária é acolhida por meio de uma Entrevista de Triagem realizada pela equipe do Setor Técnico das casas prisionais que, em sua maioria, são compostas por Psicólogas e Assistentes Sociais. A tarefa é a realização de uma breve anamnese projetada pelo Departamento de Tratamento

Penal, setor este que faz a gestão do trabalho de todos os técnicos do Estado. Neste momento é feito o acolhimento, os encaminhamentos necessários, mas principalmente, é o primeiro contato do(a) detento(a) com a equipe Psicossocial. Alguns já possuem a experiência pessoal de ter passado pelo sistema prisional, porém, outros(as) não, o que requer determinada sensibilidade do(a) entrevistador(a) quanto ao momento em que esta pessoa está passando, situação em que alguns manifestam seu pedido de ajuda diante o desafio e a adversidade enfrentada ao ingressar no sistema prisional.

No decorrer do processo de acolhimento é onde observamos as principais qualidades do indivíduo quanto às suas potencialidades, principais características pessoais e vulnerabilidade biopsicossociais. Aqueles(as) que solicitam auxílio é destinado a eles(as) a inclusão em atividades laborais, educacionais, acompanhamento psicossocial e acompanhamento em saúde, dentro das possibilidades da Casa Prisional. Neste primeiro contato, a equipe se depara com os mais variados casos, mas chama a atenção para um dos perfis que os profissionais se deparam com certa frequência: o das pessoas que ingressam no sistema por conta do uso ou do envolvimento com o delito de tráfico de drogas. São quase 800.000 homens presos em Penitenciárias Brasileiras, destes, a sua maioria cumprindo condenação ou presos provisoriamente pelo

delito de tráfico de drogas. (BRASIL, 2017). Ressalta-se que os dados estatísticos apresentados são referentes a população masculina, pois o trabalho de pesquisa se deu numa Penitenciária exclusivamente masculina. E ainda, é realizada uma breve pausa para explicar a importância do delineamento desta sistemática, principalmente ao público o qual não atua numa instituição penitenciária.

## **Breve Histórico de Acompanhamento**

Diante deste cenário, trarei à tona as informações obtidas do acompanhamento de um detento para descrever uma realidade recorrente no contexto de trabalho, como mais uma história dentre outras várias que compõem o superlotado sistema penitenciário brasileiro.

A partir disso, falarei um pouco de Josias (nome fictício), dependente químico, filho de família tipicamente vulnerável biopsicossocial, com histórico de família nuclear rompida pela ocorrência de abuso sexual por parte do genitor em relação a irmã mais velha (somente por parte de mãe), situação está que afasta Josias do convívio com o pai. Ele e seus outros 6 irmãos ficam sob a responsabilidade somente da genitora, uma pescadora alcoolista e com problemas psiquiátricos.

Os primeiros comportamentos identificados como inadequados

apareceram ainda na puberdade, no contexto escolar. Envolvimento com atividades transgressoras, tal como uso de drogas em meio ao ambiente escolar, assim como, a necessidade de demonstrar superioridade ao levar uma arma em frente à igreja evangélica da comunidade, dão o tom do panorama geral observado neste caso. O estereótipo de família com relacionamentos parentais desfavoráveis, tal como violência intrafamiliar, uso de substâncias, monitoria negativa, traz o colorido típico do sujeito que muito precocemente se ensaia nos primeiros comportamentos delitivos. Atualmente, a genitora encontra-se em abstinência e segue acompanhamento junto ao Centros de Atenção Psicossocial (CAPS) de sua comunidade, o que favorece o processo de comunicação e estabelecimento de uma rede de apoio à Josias. Maria (nome fictício dado à genitora) mostra-se muito disponível ao auxílio quanto a história de vida pregressa de Josias, contando que, ainda na puberdade, o filho apresentou seu primeiro episódio

de tentativa de suicídio, o que ela não sabe se foi pelo uso excessivo de drogas ou pela herança genética da família, visto que sua mãe se suicidou. A partir desse momento, Josias ingressou em uma sequência de internações e hospitalizações por conta do uso de drogas e problemas psiquiátricos. Por volta dos 12 anos de idade passou a ir e vir da casa dos pais, a retomar o convívio com o genitor, o que lhe mobilizou e ainda lhe mobiliza muito pelo desprendimento afetivo apresentado pelo mesmo. Josias acredita que parte de seus problemas são advindos da ausência de uma figura paterna forte o suficiente para que lhe “mostrasse o caminho certo”, já que o pai é usuário de drogas e já cumpriu condenação por diferentes crimes.

Josias chega à Penitenciária de Osório apresentando dificuldade de relacionamento com os demais detentos, o que com o decorrer do acompanhamento é justificado pelas dívidas advindas do uso de drogas dentro do ergástulo. Problemas disciplinares, o uso e abuso de drogas



e de psicofármacos colocam Josias em estado de colapso total, momento este que é necessária uma solicitação de internação psiquiátrica a pedido do próprio detento. Este é o início da caminhada de mais um detento que possui um problema de saúde e com a justiça. Josias apresenta altos e baixos durante o tempo que se encontra encarcerado, e destaca-se aqui, principalmente, seu pedido de ajuda diante de momento crítico de vida. Ao vir preso, Josias decide que precisa tomar uma atitude: ele opta pela vida e passa a ser movido pelo desejo de resgatar sua própria identidade, experienciar uma nova vida a qual nunca teve. O processo é doloroso e solitário. Josias se apega ao acompanhamento psicológico, ao contato com a genitora e nos estudos bíblicos, já que uma das rotas de fuga foi sua conversão como evangélico.

O processo terapêutico é demandante e apresenta nuances, já que trabalhamos sob a ótica da redução de danos, por ora a abstinência, mas que efetivamente o fator psicológico apresenta-se em constante linha de tenacidade no momento em que a busca por uma identidade lhe coloca no contato com o vazio, ou seja, Josias não sabe o que desejar, não sabe de onde partir e para onde quer ir, sabendo somente que o desejo é deixar de ser “o Josias – aquele que cresceu sendo um traficante e que é reconhecido por isso”, conforme palavras do próprio detento.

Apresenta-se aqui um breve esquete do histórico de vida de um detento, mas que já possibilita traçar alguns pontos a serem pensados enquanto linhas de cuidado.

## **Breve análise da realidade do perfil do dependente químico que habita as prisões**

A história de Josias ajuda a refletir sobre o contexto dos indivíduos com quem trabalhamos e suas vicissitudes, principalmente no que concerne sua cultura. Atrevo-me a dizer que aos dependentes químicos privados de liberdade é possível atribuir um sentido intrínseco contido no uso de drogas, seja ele pelo desejo juvenil em transgredir regras e enfrentar figuras de autoridade ou pela necessidade de um suposto pertencimento, conforme destaca Gomide (2011) em seu estudo junto a população com menores infratores. Neste sentido, nos deparamos com o grande risco que determinada parcela dos nossos clientes enfrenta durante seu processo de desenvolvimento da personalidade ao terem o traficante como figura de referência, referência essa quanto aquele(a) que disponibiliza acolhimento, de poder bélico, de poder aquisitivo, de status e reconhecimento social.

Acolhido pelo tráfico, o sujeito é contido, é “apoiado” por aquele que se coloca no lugar como que de uma

família, contraposta aquela primeira que não foi continente em todas suas necessidades, que faltou, que deixou a desejar diante da necessidade de um constante retorno/gozo, que é imediatista, que não pode esperar e ser frustrado. Os conflitos e lutos necessários, os quais todo o adolescente em desenvolvimento necessita experimentar, são solucionados por aquele grupo de iguais que, diferentes dos demais, é poderoso, tem alcance naquilo que deseja e que o faz de forma imediata.

Muitos são os sujeitos que durante o processo terapêutico constatarem que sua trajetória se forjou naquele estereótipo do traficante, o qual, na vida real, não encontra outro espaço senão o do mínimo envolvimento delitivo. Sair dessa realidade tem um preço alto e, muitas vezes, impossível de ser visualizado por aquele que usa drogas e que vive delas.

Dentro deste recorte é importante analisar o contexto sócio-histórico dos indivíduos aos quais nos referimos, e sem a pretensão de crivá-los, genericamente observamos a figura paterna ausente, problemas de violência intrafamiliar/doméstica; comorbidades psiquiátricas dos entes ascendentes e descendentes; problemas de aprendizagem/escolar e a pobreza de uma forma geral. Desprovido de uma estrutura forte, o mundo do tráfico passa a ser visto como a melhor e única opção de sobrevivência em meio a toda a vulnerabilidade biopsicossocial.

## **Proposta de linha de Cuidado**

Além de acolher, é necessário ouvir e conduzir o sujeito a uma construção individual dentro daquilo que dispomos no sistema como um todo. A Penitenciária conta com o Acompanhamento Psicossocial e Psiquiátrico como primeira estratégia de cuidado em saúde. A constituição do Núcleo de Estudos para Jovens e Adultos também pode ser vista como uma das estratégias que a Penitenciária possui, como proposta de espaço de proteção e saúde mental através da possibilidade de conclusão do Ensino Médio e Fundamental, assim como participação nas diversas atividades oferecidas pela mesma (projeto remição pela leitura, sarau literário, projeto autor presente, atividades alusivas, etc.), espaços estes onde é possível o exercício de uma individualidade. Outros dispositivos possíveis são os grupos específicos para dependência química, seja baseada na perspectiva da redução de danos, seja com o foco na abstinência total, o que deverá ser constituído através do perfil dos integrantes dos grupos. O incremento de incentivo ao trabalho prisional e as práticas artesanais também podem ser vistas como atividades que visam a saúde mental no momento em que o indivíduo, envolvido em uma conduta laboral, se sente produtivo e envolvido com atividades que futuramente poderão lhe auxiliar

como um ofício a ser praticado na vida em liberdade.

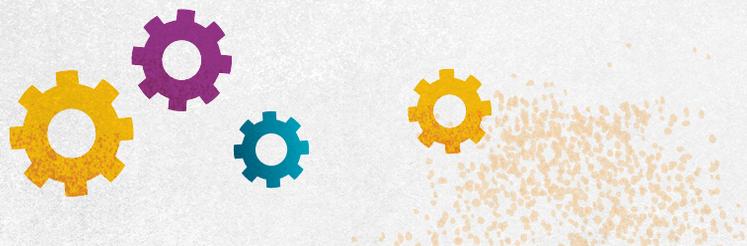
Sendo assim, podemos dispor de uma rede interna com propostas similares às ofertadas na rede pública de saúde, dando acesso aos cuidados dos usuários de álcool e outras drogas conforme é ofertado na vida em liberdade. A isso chamamos de tratamento penal com vista ao retorno em sociedade, o que nem sempre é possível realizar em todas as Penitenciárias, mas que em via de regra, é proposta possível de ser articulada.

Não podemos deixar de referir o acolhimento da família que é ponto fundamental nesta questão. Sendo necessário o mapeamento e a articulação dos profissionais da Penitenciária com a rede de apoio disponível na estrutura dos municípios dos detentos que acolhemos no sentido da retaguarda e disponibilização real enquanto órgãos do poder público que poderão dar a sustentação necessária a estes. Aqui, destaca-se a importância do contato com a Coordenadoria de Saúde da região, no sentido de alinhar as práticas de saúde mental do território conforme o que preconiza o Ministério da Saúde quanto à atenção e estes indivíduos, de acordo com a Lei Federal nº 10.216 de 06 de abril de 2001 (BRASIL, 2001).

## Considerações Finais

As políticas públicas apontam a redução de danos como a principal estratégia para atenção e cuidado do dependente químico, e em contrapartida observamos a política proibicionista em relação as drogas e como força política contra abordagens mais repressivas e pautadas no controle social e na abstinência total, conforme Alves (2009). Enquanto profissional de saúde e responsável pelo cuidado do sujeito que requisita auxílio para o combate à dependência química, é necessário ter em mente que foram muitos os avanços da saúde pública, dos debates públicos para seu melhor entendimento das questões que envolvem o uso de drogas, mas que, infelizmente, o usuário de drogas ainda é criminalizado pela sua escolha.

Após as conferências em saúde, definidas e instituídas inicialmente pela Lei nº 8.080 e tratadas na III Conferência Nacional em Saúde Mental, é possível visualizar e reafirmar a elaboração de estratégias do modelo de atenção ao usuário de álcool e outras drogas com o foco na redução de danos e, acima de tudo, a problematização da visão do usuário de drogas como um criminoso. Acredito que, enquanto sociedade,



ainda estamos engatinhando rumo a essa descriminalização, sendo papel fundamental dos profissionais que atuam na saúde e nas prisões o convite à participação social quanto as melhores formas de cuidado relativo ao dependente químico, seja no simples ato de ouvi-los, seja dando voz a estes indivíduos quanto as melhores formas de transmutarem seu status de dependente químico através de ações efetivas.

Na prática profissional é muito corriqueiro o pedido de ajuda de determinados detentos objetivando a abstinência total e que ao adentrarem no cárcere visualizam a cadeia como “uma clínica”. Essa visão não está pautada tão somente ao uso de entorpecentes, mas principalmente quanto aos atravessamentos que o uso implica na condição do sujeito dependente químico. A pessoa que opta por fazer o uso de drogas dentro do cárcere necessita ter condições financeiras, disponibilidade em desenvolver tarefas que visam “pagar” com serviços o custo de suas substâncias, ou seja, o envolvimento com atividade ilícita dentro do cárcere, o que corresponde a prática de possível falta grave, dentre outros. E a partir dessa realidade cabe nos questionarmos: será a prisão a melhor clínica disponível no poder público?

É de conhecimento que a vitimização do condenado pouco auxilia no processo do seu tratamento com vista ao retorno à sociedade. Entretanto, temos que ter em mente quem é esse sujeito, ter ideia de

que muitos passam pela renovação virtuosa do ciclo de violências, do desenvolvimento humano em meio a criminalidade, que implica no aprisionamento e o vê como algo natural. Estar preso é condição de muitos com quem atuamos, como algo naturalizado e que precisa ser ressignificado pela sociedade, objetivando uma quebra desse paradigma pobreza – aprisionamento – dependência química.

Talvez um dos maiores desafios da sociedade como um todo é saber como lidar com os segregados, pois não existem pílulas que resolverão as mazelas do contexto social em que vivemos, tão pouco poderemos suprimir nossas sombras enquanto povo ao que se repara no sentimento de satisfação de parte da sociedade quando visualiza o dependente químico condenado. Precisamos enfrentar as vulnerabilidades sociais e para isso é necessário empatia, envolvimento social e senso comunitário para entender que os presos são parte daquilo que somos enquanto sociedade.

**Ana Paula Da Silva Uberti CRP  
07/13365**

*Especialista em Arteterapia – CENTRARTE/RS;*

*Especialista em Gestão e Saúde Prisional – FIO CRUZ Mato Grosso;*

*Especialista em Psicologia Jurídica e Forense – Unileya;*

*Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico – Unileya;*

*Especialista em Dependência Química – Centro Universitário Favoni.*

*Docente da Escola do Serviço Penitenciário –*

SUSEPE

Membro do Núcleo de Estudos e Parcerias  
da Associação dos Técnicos Superiores  
Penitenciários (APROPENS)

## Referências

ALVES, Vânia Sampaio. Modelos de atenção à saúde de usuários de álcool e outras drogas: discursos políticos, saberes e práticas. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 25, p. 2309-2319, 2009.

BRASIL. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução nº 14, de 11 de novembro de 1994**. Estabelece regras mínimas para o tratamento do preso no Brasil. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf). Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. **Justiça e Segurança Pública**. Dados sobre população carcerária do Brasil são atualizados. Justiça e Segurança Pública, 17 de fevereiro de 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/pt-br/noticias/justica-e-seguranca/2020/02/dados-sobre-populacao-carceraria-do-brasil-sao-atualizados>. Acesso em: 19 jan. 2022

BRASIL. **Justiça e Segurança Pública**. Há 726.712 pessoas presas no Brasil. Justiça e Segurança Pública, 08 de dezembro de 2017. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>.

Acesso em: 18 jan. 2022.

BRASIL. **Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990**. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8080.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm). Acesso em: 04 fev. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001**. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 04 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Justiça. **Portaria Interministerial nº 1777**, de 09 de setembro de 2003. Dispõe Plano Nacional de Saúde no Sistema Penitenciário. Disponível em: [https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano\\_nacional\\_saude\\_sistema\\_penitenciario\\_2ed.pdf](https://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/plano_nacional_saude_sistema_penitenciario_2ed.pdf). Acesso em: 19 jan. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Portaria Interministerial nº 1**, de 2 de janeiro de 2014. Institui a Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional (PNAISP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Disponível em: <http://www.as.saude.ms.gov.br/wp-content/uploads/2016/06/Cartilha-PNAISP.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2022.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10216.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10216.htm). Acesso em: 28 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Lei Complementar nº 13.259, de 20 de outubro de 2009.** Dispõe sobre o Quadro Especial de Servidores Penitenciários do Estado do Rio Grande do Sul, da Superintendência dos Serviços Penitenciários – Susepe –, criado pela Lei n.º 9.228, de 1º de fevereiro de 1991, e dá outras providências. Disponível em: <http://www.al.rs.gov.br/FileRepository/repLegisComp/Lec%20n%C2%BA%2013.259.pdf>. Acesso em: 04 fev. 2022.

RIO GRANDE DO SUL. **Norma Técnica 001/2018 do Departamento de Tratamento Penal.** Normatização das Intervenções dos Técnicos Superiores Penitenciários nas Ações de Tratamento Penal no Sistema Prisional do Rio Grande do Sul. Disponível em: [http://www.intrasusepe.rs.gov.br/upload/1517398974\\_Normatiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20INTERVEN%C3%87%C3%95ES%20DO%20TRABALHO%20T%C3%89CNICO%20no%20Sistema%20Prisional%20do%20RS%20ATUALIZADA%20JANEIRO.pdf](http://www.intrasusepe.rs.gov.br/upload/1517398974_Normatiza%C3%A7%C3%A3o%20das%20INTERVEN%C3%87%C3%95ES%20DO%20TRABALHO%20T%C3%89CNICO%20no%20Sistema%20Prisional%20do%20RS%20ATUALIZADA%20JANEIRO.pdf). Acesso em: 04 de fev. 2022.

GOMIDE, Paula Inez Cunha. **Inventário de Estilos Parentais:** Modelo Teórico - Manual de aplicação, apuração e interpretação. (2ª Ed.) Rio de Janeiro: Vozes, 2011.



## A ESCUTA QUE EVOCA A VOZ DAS PRISÕES

*Quando já não havia outra tinta no mundo  
O poeta usou do seu próprio sangue  
Não dispoñdo de papel,  
Ele escreveu no próprio corpo,  
Assim,  
Nasceu a voz,  
O rio em si mesmo ancorado  
Como o sangue: sem foz nem nascente.  
(Livro: Um rio chamado tempo, uma casa  
chamada terra - Mia Couto)*

Quando “me” fiz o convite para escrever sobre o sistema prisional e o meu lugar nesta instituição, confesso que as inquietações tomaram conta de mim (mais além, diga-se de passagem), e por vezes pensei em deixar “quieto” e não aceitar este convite que “me” fiz. Mas o tentar deixar “quieto” me instigou a pensar sobre o silêncio em que muitas vezes colocamos a serviço da instituição e a desserviço de nós mesmos. E justamente por isso que me pus a pensar, e então a escrever para dizer de um silêncio na qual quem escolhe como será decifrado e a quem será endereçado sou eu, é você, somos nós... E nós sem nós, sem grilhões que impeçam nossa capacidade de ver além aquilo que a grade mostra, libertando nossa capacidade de pensar e agir para muito além dos muros institucionais. Quando me dei por conta que escrever é justamente deixar ecoar as vozes que são silenciadas por aquela concretude sem fim, no sentido mais literal e, também, simbólico que

possa existir, percebi o quão livre podemos ser, ainda que presos. E aquilo que ecoa em mim, em quase uma década de trabalho no sistema prisional, é do campo do desejo, conforme Garcia-Roza (2009, p. 139), “(...) no centro deste discurso, diz- nos Lacan, está o *desejo*. Não o desejo tal como é entendido pela biologia e como é proposto pela filosofia natural; não o desejo como satisfação da necessidade, mas um desejo desnaturalizado e lançado na ordem simbólica”.

Conforme Freud (1929), quando falamos em desejo, o situamos no campo da falta, da falha, dos “furos” que acometem somente os “viventes”, das incertezas do ser e do viver, e das mais variadas incertezas, como diz nosso querido Raul Seixas (1973):

*(...) sobre o que é o amor, sobre o que eu  
nem sei quem sou...  
É chato chegar num objetivo num instante  
(...)”.*

Uso estas linhas de Raul sempre tão atuais para que possamos equilibrar aquilo que provoca em mim e em você, pois não falo do lugar do consultório, onde as pessoas estão “livres” para estar e para ficar, falo do lugar onde a escolha nunca é própria, a escolha é majoritária e soberana, ah, e objetiva, por isso lembrei-me de Raul, pois as leis “supostamente” atingem seus objetivos num instante

quando penalizam e o cumpra-se é imediato, e a instituição no seu regozijar-se perverso cumpre, e a sociedade aplaude por mais um objeto alvo de ódio e desprezo que irá se amontar atrás das grades. E para os desejos mais obscuros de alguns é que este ser se amontoa nas celas minúsculas com outros tantos montes que vão reduzindo-se enquanto sujeito, chegando ao mais primitivo e grotesco que o ser humano pode alcançar e compartilham as promiscuidades que o sistema oferece. E aquele espaço que agora é cela de número de tal, não é o João, o Paulo ou Leandro que estão presos ali, mas sim “o drogado”, “o peludo” e o “latro”, o cheiro não é mais de fezes ou urina, mas da miséria humana, e as paredes são rabiscadas com o resto da dor e do amor, e a “gambiarra” dos fios que ilumina a cela também apaga aquele resquício de sujeito.

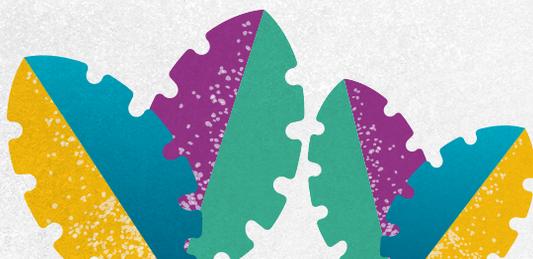
É, de fato não sei aonde chegaremos neste ritmo acelerado da vida judicializada, onde construir paredes, prender, punir e vigiar tem vivido seu auge, em detrimento de inúmeros corpos que se amontoam nas celas fétidas de vazio e dor, onde as identidades a priori não existem mais, precisamos construí-las, mas como concorrer com aquilo que já é naturalizado para muitos? Não

sabemos se chegaremos a uma construção efetiva deste sujeito aprisionado, mas o que move é saber que sempre é possível tentar e que, muitas vezes, desistir seria o caminho mais fácil e pronto, mas justamente quero andar pelos caminhos onde ainda posso plantar flores, e ver o seu desabrochar ou despertar.

Mas amanhã é outro dia! E para muitos é outro dia igual ao ontem, e que se repetirá amanhã! Esta é a redundância mais absorta que vivemos no sistema, onde as mazelas se reproduzem, e os Zés ninguém crescem sem medida. E eu sigo escutando, até que alguém fale e/ou desabroche.

Alguns, na sua maneira defensiva, se iludem com técnicas e relatórios infrutíferos que ocupam o tempo e correspondem as expectativas pungentes do meio social, familiar e político. Outros, frustrando-se com um trabalho muitas vezes solitário e desvalorizado, mas esta é a melhor opção, pois frustrar-se ainda é essencial ao sujeito, conforme Freud já vinha desenhando em suas obras, dentre elas, *Totem e Tabu* (1913).

Ufa!! Achei um sujeito nesta história toda de sistemas, e por conta disso, e não meramente por acaso, preciso falar do meu percurso na Psicanálise,



amparado pelo *desejo* de “estar” no sistema prisional trabalhando de modo a invocar a “voz” destes sujeitos gradeados, assim como invocar a voz desta que escuta e que por vezes também é silenciada por um “fechar de cadeados” que invisibiliza a quem ousa dizer que atrás de uma grade, ou no adentrar dos muros de uma prisão reside e resiste um sujeito.

Durante todo o percurso no qual escolhi viver dentro do sistema prisional, tenho buscado significar a ideia de sujeito e escuta. No entanto, não é uma escolha fácil, pois é ir à contramão daquilo que os relatórios nos exigem de respostas. Falar de escuta psicanalítica e de sujeito é falar de um tempo atemporal, ou seja, não há possibilidade de delimitar qualquer que sejam as limitações que literalmente nos são impostas no cotidiano de uma cadeia. E este desafio é que tem me feito pensar e repensar todos os dias e todos os momentos a construção que venho fazendo. Será que a escuta desta pessoa hoje em cumprimento de pena privativa de liberdade será diferente daqui há alguns anos? Não sei, mas por ora me proponho a escutar, a partir daquilo que chamo de escuta psicanalítica, enfrentando as limitações de “armar” um setting terapêutico dentro de um local no qual a ética dificilmente se impõe frente a linguagem explicitamente ofensiva e vexatória por parte de alguns “profissionais”; local onde o discurso que se se preza é da “segurança”, que imperativamente

busca manter a ordem e a disciplina, na qual fatidicamente falha quando este mesmo agente provoca a “desordem” a partir de um gesto ou fala que tende a desagregar qualquer ideia que o encarcerado possa fazer de si enquanto sujeito. Mas, ainda assim vamos ali desenhando a questão da ética e da privacidade de cada testemunho: instalando cortinas nas janelas, ventiladores barulhentos, portas com fechadura para que minimamente e simbolicamente o setting se instale e a ideia de transferência se instaure, e ali, entre mesas e algemas, a escuta psicanalítica busca brechas para que o sujeito possa advir, e metaforicamente falando: é das brechas que vamos (sobre)vivendo dentro deste sistema.

E estes sujeitos, que por vezes clamam por escapar deste “enquadre” que a instituição total dissemina, são os mesmos que resistem as ordens e disciplina, que negam a comida, que entram em crise, enfim todos aqueles que usam “as brechas” para escancarar e deixar eclodir sua existência ou metonimicamente falando: “re-existência”. Conforme Foucault (2010, p. 234), as prisões não diminuem a taxa de criminalidade, pelo contrário, podem aumentar, multiplicar ou transformar, a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta, “[...] a detenção provoca a reincidência: depois de sair da prisão, se têm mais chances que antes de voltar a ela, os condenados

são, em proporção considerável, antigos detentos”.

Em Psicanálise valorizamos as dúvidas, pois é o que nos retira da certeza e nos desacomoda, deslizando para novos significantes que podem nos levar a muitos lugares ou a lugar algum. No entanto, no sistema meramente punitivo e de encarceramento que vivemos, nos diz de um único lugar: a homogeneidade, na qual se emaranham uns aos outros em suas histórias, corpos e identidades, ou seja, todos se tornam iguais diante da lei, o que os diferencia é o número de Infopen – Sistema de Levantamento de Informações Penitenciárias<sup>7</sup> a qual são submetidos. Segundo Goffman (1961), o internamento neste tipo de estabelecimento que enclausura para disciplinar se dá de modo que o homem internado passe por um processo através do qual perde sua dimensão de individualidade e de sujeito. Ocorre, então, o que o autor chamou de mortificação do eu. Essas instituições são, pois, segundo o autor, as estufas para mudar pessoas; cada um é um experimento natural sobre o que se pode fazer ao eu.

Os sistemas, em muitos níveis, propõem o silenciar de um sujeito, ordena que fiquem enclausurados até que a Lei, que se apresenta como suposta sabedora de todos nós, se faça presente e lhes diga quando poderão falar e serem escutados, se é



que o poderão! Dunker (2017) propõe que tudo depende do que significa saber e o que significa nós.

Saber da existência de atrocidades nos faz nos recuarmos diante do nós, como se tivéssemos que nos defender atribuindo a origem e a responsabilidade dos atos a eles, essa estratégia ele chama de *cercamento*, pois isola e determina o mal-estar em uma área exterior, visível e controlada, protegendo o nós em um território interior. Bom, mas este é assunto para outra conversa, né?! E por aí vamos, de papo em papo, de supervisão e análise descobrindo assuntos que estão cercados de tantos *mal-estares*. “O mais evidente, o mais familiar também, é a interdição. Sabe-se bem que não se tem o direito de falar tudo em qualquer circunstância (...)” (FOUCAULT, 2010, p. 09).

E falando em interdição e *cercamento*, palavra tão bem colocada pelo psicanalista Dunker, sinto-me hoje autorizada a falar sobre um lugar do qual muitas vezes ocupei (e hoje tendenciosamente gosto de

<sup>7</sup> Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias – INFOPEN. Brasília: Ministério da Justiça e Segurança Pública/Departamento Penitenciário Nacional, 2017.

ocupar), lugar este que difere das “belezas e padrões” exigidos, que vem de outro espaço que ainda não se conhece bem, ou não se conhece: popularmente se chama E.T. Sim, E.T., aquele ser que as vezes assusta, causa espanto e curiosidade, e em muitos momentos essa era a única nomeação na qual parecia descrever meus sentimentos mais íntimos frente a esta realidade dura e pouco maleável que é uma instituição total, pois assim como alguns destes sujeitos apenados não “acatam” a cadeia, eu também não me sentia dentro dos enquadres previstos nos manuais de trabalho, pelo contrário, me sentia cada vez mais “redonda num local tão quadrado”, e esse (des)conforto que me fez repensar e me autorizar enquanto E.T. e trazer junto a esta instituição que preza por padrões e enquadramentos uma escuta livre, não só do sujeito, como da instituição, trazendo para análise o macro institucional para então compreender o micro, mas estas são respostas que até hoje ponho-me a construir, pois são as incertezas que mantém o meu investimento libidinal latente, idealizando que um dia a voz de prisão seja de liberdade do sujeito. Conforme Santos (2003), outra precisa colaboração do texto freudiano: a despretensão de ser a única verdade, a relativização permitida pela análise de vários ângulos e, principalmente, a descoberta da importância de não só delimitar o olhar, mas de encontrar e considerar aquele que olha.

Sabemos que no consultório é o analista que controla o setting,

porém, numa instituição, aquele que ouve precisa estar atento e ser capaz de ler o macro que marca a cultura institucional e estar atento para aquilo que faz efeito na minúcia da vida psíquica de cada um. E é nos atendimentos individuais e grupais, que há possibilidade de escuta destes que demandam esse serviço, da qual muitas vezes vem atravessado por demandas assistencialistas. No entanto, a partir deste encontro vamos juntos construindo um processo de trabalho psíquico terapêutico.

É válido ressaltar que a Psicanálise existe onde exista alguém que se autorize a escutar a partir deste lugar psicanalítico, assim como a ideia de inconsciente só será reproduzida a partir desta escuta que também é “autorizada” pelo outro, utilizando-se da linguagem e seus significantes, autoriza-se a ser escutado. E, então, o analista precisa atentar para qualquer ato que marque a incompletude para, assim, adentrar e fazer furo nos significantes mestres deste sujeito, possibilitando a construção da linguagem a partir do que estava submerso. E assim, como em outros lugares de saberes, o processo de construção é o nosso maior cúmplice, pois nos permite desconstruir aquilo que se apresenta como pronto a ser executado, o grande engodo, pois não há nada pronto quando falamos de sujeito, e por isso utilizamos muito o jargão “engolidos” pelo sistema, porque muitas vezes a coisa vem com tantos floreios e maquiagens que acatamos e glorificamos alguns

“métodos de tratamento”, mas, não porque não sabemos ou estamos institucionalizados, mas porque somos também sujeitos em eterna construção de seu fazer, e as vezes miramos na certeza e acertamos nas incertezas. Ufa!

Acho importante ressaltar que a Psicanálise é um processo que ou está dentro de si, ou totalmente fora. Posso afirmar que é por ela estar totalmente internalizada dentro de mim que acredito ser um meio para acessar a bagagem psíquica daquele que sucumbe a subversão da lei, e se deixa gozar a partir deste limiar que os “joga” no espetáculo ultrajante e perverso aclamado por uma sociedade nefasta.

Estes “des-encontros”, a que “sobrevivemos” no trabalho dentro de uma instituição prisional, causam diversos sentimentos, provocando uma desordem psíquica em mim e também em você, e em nós, pois por mais que os *cercos* te causem a sensação de longitude deste lugar inóspito que é a cadeia, e supõe estar protegido *deles*, a sua ex-sistência insiste em dizer que é uma ilusão, e apenas uma forma de saber para não fazer, como diz Dunker (2020) que há formas de não saber, necessárias subjetivamente para tornar possível continuar resistindo.

O sofrimento é universal. Ele faz parte da condição humana, mas sua estruturação, sua expressão, é fundamentalmente cultural,

assim como a maneira de reagir ou de compor com ela. Sabe-se que algumas das grandes funções psicológicas da cultura são tornar o real suportável, proteger o indivíduo e o grupo, colocando à sua disposição modalidades de defesa, significações, soluções possíveis de reparação, tornando-se indispensável à sobrevivência da pessoa (...). (POCREU; BORGES, 2009).

E a ti, que te parece mais viável para tua existência? A mim, urge a reflexão e análise destes *cercos*, internos e externos, pois preciso que a voz ecoe por toda a cidade, e que assim estes sujeitos aprisionados, que desejam outras formas de existir, possam ressignificar seus anseios e conflitos, contextualizando-o dentro da subjetividade que por vezes lhe parece monstruosa, e minimamente sinto-se inserido no social e psíquico, sendo então, ele mesmo o responsável pelos seus atos e pelas suas próprias punições, que por vezes são as mais severas, logo, a reincidência não seja o determinismo na vida do mesmo.

Entendendo que o inconsciente tem a mesma estrutura de uma linguagem, poderíamos então dizer que a tarefa do analista de privilegiar o inconsciente diz deste caminho do dito ao dizer. Mas no sistema não estamos no enquadramento preciso da clínica... O que não impede de considerarmos não só a possibilidade das pessoas se implicarem, mas contarmos com este saber para instrumentalizar a relação

que temos com o outro, seja este outro um colega ou um preso a quem se está atendendo, e também conosco mesmo. (SANTOS, 2003, p. 22).

Essa conversa sobre a sistemática que produz as prisões e sobre a Psicanálise que produz efeito em mim, serve e me serve para embasar o desejo latente em produzir sentido a uma rotina de trabalho eloquente, emergencial e desacreditada, como é o Sistema Prisional e o trabalho dentro do estabelecimento. Pois as prisões há muito são locais “execrados” pela sociedade; suas grades e muros estão impregnados de sentimentos que denunciam o ódio e ambição, mas não somente a dos sujeitos encarcerados, como também os da sociedade, que mascaram desejos e anseios da ordem da perversão, que não estão nitidamente manifestos, mas que incitam ainda mais a violência, a indiferença e o descaso diante do outro.

Por isso, considerando que a violência e, conseqüentemente, o número de sujeitos encarcerados tende a aumentar, devemos ir à contramão do que é ofertado hoje a estes sujeitos, ou seja, ao invés de propor o silenciar das vozes e a contenção dos gritos, devemos lhes ofertar o lugar daquele que fala e que será escutado.

*(...) a arte da escuta exige as qualidades que se espera de um bom viajante. Há pessoas que viajam com um roteiro fixo em que qualquer contratempo é sentido como uma ameaça.*

*Há outras que tiram tantas fotografias para lembrar-se depois, que conseguem se evadir do agora e não vivem o que define a essência da viagem, que é arte do encontro contingente. (DUNKER, 2019, p. 61).*

E aí, queres embarcar nesta viagem??

Eu estou de ouvidos prontos, carregou na mala apenas minha escuta! E seguirei viagem! Para onde? Somente a incerteza saberá!

### **Juliana Pletes de Borba** **CRP 07/19078**

*Especialista em Psicologia Jurídica e Forense (Unileya).*

*Especialista em Psicanálise e Psicopatologias Contemporâneas (UNESC/SC).*

*Penitenciária Modulada Estadual de Osório.*

## **Referências**

BORGES, Lucienne M.; POCREU Jean-Bernard. Reconhecer a diferença: o desafio da etnopsiquiatria. **Psicologia em Revista** (Belo Horizonte), v. 15, n. 1, abr. 2009. Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1677-11682009000100014](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1677-11682009000100014). Acesso em:

COUTO, Mia. **Um rio chamado tempo, uma casa chamada terra**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

DUNKER, Christian. **O palhaço e o psicanalista**: como escutar os outros pode transformar vidas. São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

DUNKER, Christian. **Reinvenção da intimidade:** políticas do sofrimento cotidiano. São Paulo: Ubu Editora, 2017.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Petrópolis: Vozes, 2010.

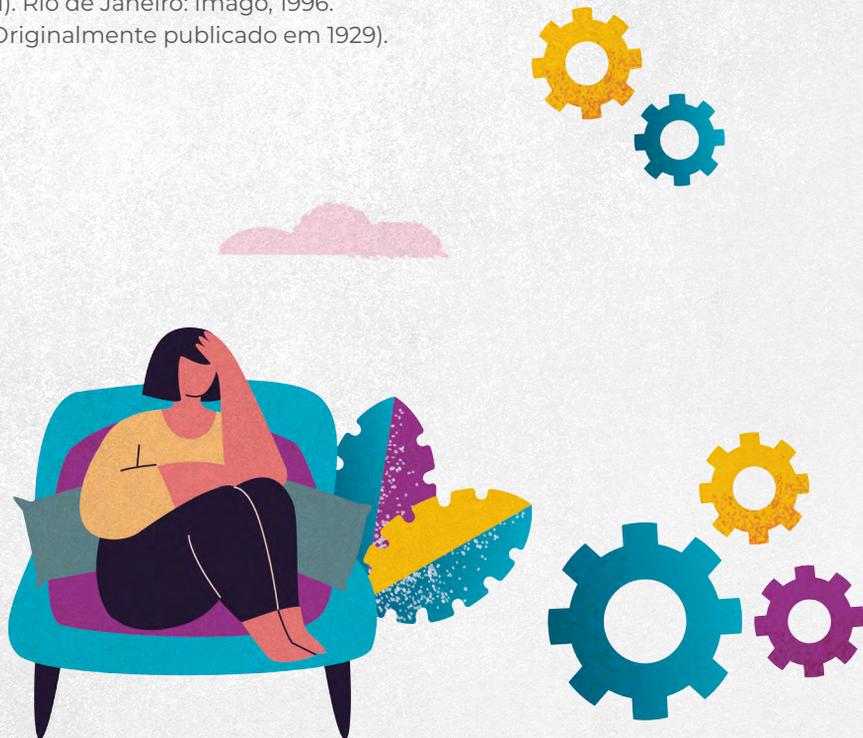
FREUD, Sigmund. **Totem e tabu e outros trabalhos.** (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 13). Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Originalmente publicado em 1913).

FREUD, Sigmund. **O mal-estar na civilização.** (Edição Standard Brasileira das Obras Psicológicas Completas de Sigmund Freud, Vol. 21). Rio de Janeiro: Imago, 1996. (Originalmente publicado em 1929).

GARCIA-ROZA, Luiz Alfredo. **Freud e o Inconsciente.** Rio de Janeiro; Editora Zahar, 2009.

GOFFMAN, H. **Manicômios, prisões e conventos.** São Paulo: Ed. Perspectiva, 1961.

SANTOS, Cintia Helena. **Por um tratamento penal possível:** contribuições da psicanálise e da redução de danos. Monografia apresentada a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Federal do Paraná, como requisito à conclusão do curso de especialização em modalidades de tratamento penal e gestão prisional. Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2003.



# “TU JÁ PAROU PRA PENSAR QUE DENTRO DA CADEIA NADA FAZ SENTIDO?” ESTRATÉGIAS PARA PROMOÇÃO DE SAÚDE NO SISTEMA PRISIONAL

O trabalho da Psicologia no Sistema Prisional é marcado por desafios. Há de se destacar que houve avanços em relação à garantia da dignidade humana neste contexto (ONU, 2015). Contudo, o sistema prisional ainda se constitui como uma instituição total (GOFFMAN, 1961), onde a mortificação da subjetividade é operada através de processos de prisionização (CLEMMER, 1940). Sobre esse aspecto, Cristina Rauter (2007), em reflexões sobre as possibilidades de trabalho neste contexto, aponta que os profissionais da Psicologia lidam com condições precarizadas e ameaças constantes, que são passíveis de levar a prática profissional a reproduzir a engrenagem da instituição carcerária. Consideramos, a partir de experiências neste contexto, que isso pode ocorrer através do desvio de função, da prática de uma clínica individualizante e até mesmo pela perda da identidade profissional, dentre outros.

Pode parecer contraditório, mas corroboramos a perspectiva da autora de que é justamente nesta engrenagem que a Psicologia pode encontrar um lugar estratégico para produzir focos de resistência, ao formular e realizar ações no “sentido oposto ao da mortificação institucional” (RAUTER, 2007, p.47).

Sob outro ponto de vista, João Luis Silva, articulador social da ONG Eu sou eu (2020), também aborda sobre esse movimento centrípeto, apontando a necessidade de ser “ferrugem” nessa engrenagem, o que dialoga com a perspectiva de que práticas de resistência nesse contexto são essenciais e podem envolver uma série de dispositivos e a multidisciplinariedade.

Considerando que práticas promotoras de saúde no sistema prisional podem ser estratégias de resistência, o presente texto busca compartilhar o relato de experiência de intervenções psicossociais realizadas em um estabelecimento prisional do estado do Rio Grande do Sul com homens privados de liberdade, utilizando o dispositivo do trabalho em grupos (CFP, 2021; RAUTER, 2007). Serão apresentadas as potencialidades, os desafios e os impactos de cada ação, com o objetivo de promover reflexões e ampliar as possibilidades de atuação para a Psicologia. Destaca-se que são ações adaptadas ao contexto, que é composto por dois estabelecimentos prisionais: um que atende pessoas que cumprem pena em regime fechado e outro que atende pessoas que cumprem pena em regime semiaberto e aberto, totalizando em

torno de 270 homens. Cabe destacar também que no local, que inclui os dois estabelecimentos, há apenas uma psicóloga lotada, primeira autora deste capítulo, sendo até o momento a única profissional no setor técnico, e que o atendimento social é realizado através de apoio técnico periódico. Destaca-se como aspecto potente que o presídio trabalha de maneira articulada com os serviços das políticas do Sistema Único de Saúde (SUS) e Sistema Único de Assistência Social (SUAS), instituições de ensino superior, Conselho da Comunidade, Pastoral Carcerária e instituições religiosas. As intervenções psicossociais que serão apresentadas consistem no Grupo “Roda de Conversa com a Psicóloga”, no Cine-Debate, no Programa “Construindo Caminhos” e nos Grupos realizados por profissionais da rede de serviços.

## **Grupo “Roda de Conversa com a Psicóloga”**

No ano de 2022, ainda vivenciando os impactos da pandemia da Covid-19, esse dispositivo foi implementado como forma de garantir a realização do acolhimento e de orientações psicossociais para as pessoas que chegam para realizar o cumprimento de penas no regime semiaberto e aberto. Nesse cenário, a rotatividade tem sido tanta a ponto de que não estava sendo possível prestar um atendimento psicossocial individual de forma célere. A detecção de que, em dezembro de 2021, havia algumas pessoas que estavam no

estabelecimento prisional desde setembro sem ainda ter recebido qualquer tipo de atendimento mostrou-se uma situação alarmante. Compreendendo que este cenário poderia levar à ocorrência de um aumento de situações de urgência, por ausência de um acolhimento devido, foi construída a proposição da “Roda de Conversa com a Psicóloga”. Uma vez na semana, os recém-chegados são convidados para uma roda de conversa. Essa atividade ocorre no saguão do prédio Anexo e os participantes são dispostos em cadeiras (às vezes improvisadas, pois são as que costumam ser utilizadas dentro do próprio estabelecimento). A atividade se inicia com as boas-vindas, uma apresentação sobre a profissional e sobre o que faz a Psicologia no Sistema Prisional, seguida de uma explicação sobre o acesso às assistências disponibilizadas, além de orientações sobre documentação civil, acesso ao trabalho prisional e externo, dentre outros.

Em seguida, abre-se espaço para que possam expor suas dúvidas e considerações. Esse é um momento muito importante, pois habitualmente são manifestadas situações que são comuns a mais pessoas do grupo, em especial, acesso a materiais de higiene e contato com familiares. A partir disso, encaminhamentos são realizados e identifica-se que essa ação tem funcionado como uma espécie de porta de entrada para

acompanhamentos psicológicos. Neste sentido, Jain, Kaur, Neha e Malhotra (2018), em uma revisão sistemática sobre o que funciona em intervenções psicossociais no sistema prisional, destacam que a constância do profissional que presta os atendimentos é um fator de proteção. Pondera-se que esse primeiro atendimento, ainda que ocorra numa perspectiva essencialmente de acolhimento e orientação, tem possibilitado a construção de um vínculo de confiança com a profissional de uma forma muito potente. Em um primeiro momento, a atividade foi recebida com desconfiança, mas já tem sido identificada pelas pessoas privadas de liberdade e pela equipe de segurança como parte da rotina. “A Dona vai ir falar hoje, né?” é uma pergunta que tem sido comum.

## **Cine-Debate**

A experiência, no regime fechado, iniciou em 2018 e segue até os dias atuais, consistindo na promoção de debates em grupo, mediados por um filme. Antecede a atividade a construção de um contrato de trabalho, realizado de forma colaborativa com o grupo de participantes, prevendo o respeito às

opiniões diferentes, a manutenção do silêncio durante o filme e a organização para que falem cada um de uma vez, quando forem expor suas opiniões. A atividade acontece na sala multiuso, dentro do regime fechado, com os participantes dispostos em cadeiras, juntamente com a primeira autora desse texto, que acompanha o grupo durante a exposição do filme e após faz a mediação do debate. Também ocorreram situações nas quais estagiárias do curso de Psicologia participaram da coordenação da atividade. Destaca-se que o debate é estabelecido a partir de algumas questões como: “O que mais chamou a atenção no filme?”, dentre outras que buscam estimular com que os participantes exponham suas opiniões em um ambiente seguro. Cabe destacar que, apesar de ter sido inicialmente planejada para ocorrer com frequência semanal, o cronograma sofre ajustes constantes, já tendo ocorrido também de forma quinzenal, mensal e semestral. Tais alterações, inclusive advindas do contexto da pandemia da Covid-19, foram necessárias para manutenção da atividade ao longo do tempo. Outro ajuste realizado ao longo desse tempo diz respeito à configuração do grupo, que operou em alguns



momentos como grupo fechado (com os mesmos participantes em todos os encontros) e, em outros momentos, como grupo aberto, com a possibilidade de novos participantes irem ingressando a cada encontro.

Todos os ajustes foram realizados a partir de peculiaridades do contexto e em consonância com a equipe de segurança. Aliás, esse diálogo prévio com a equipe de segurança tem feito toda a diferença para o êxito e manutenção da ação, pois todos agentes são contemplados como atores do processo, sendo previamente informados dos objetivos e do cronograma. O engajamento destes profissionais culminou, inclusive, com a sugestão de filmes. Por exemplo, o filme *Coach Carter: treino para a vida* (CARTER; GALE; ROBBINS; TOLLIN, 2005) foi sugestão de um policial penal e foi uma película que os participantes avaliaram positivamente. Ela funcionou como um disparador para a discussão sobre tomada de decisão, resiliência e manejo das emoções. Como critério de escolha para os filmes, que ocorre a partir de pesquisas prévias e de sugestões que emergem do grupo, buscou-se priorizar os que apresentam histórias que possam possibilitar aos participantes identificar estratégias assertivas de resolução de conflitos e tomada de decisões, além de promoção do pensamento crítico, que são importantes Habilidades de Vida (CASTELLANOS, 2001).

O modelo de habilidades de vida (CASTELLANOS, 2001) foi a teoria de base para composição dessa intervenção, por ser diretriz da Organização Mundial da Saúde (1997) em relação a intervenções em situações de vulnerabilidade. Preconiza que intervenções em grupo promovam habilidades sociais e interpessoais, cognitivas e para manejo de emoções, a partir do fomento de competências, como autoconhecimento, empatia, comunicação eficaz, relacionamentos interpessoais, tomada de decisões, resolução de problemas, pensamento criativo e crítico, lidar com emoções e estresse (CASTELLANOS, 2001). Considera-se que a abordagem de tais aspectos, a partir da identificação do grupo com as narrativas dos filmes e seus personagens, possibilite importantes flexibilizações. Maiores informações podem ser acessadas em artigo de relato de experiência (ROLIM; PENNA; FALCKE, no prelo).

Destaca-se que as discussões estabelecidas nos grupos têm possibilitado ir além dos objetivos propostos. Os participantes referem o aumento da sensação de bem-estar, percepções de sentirem-se humanos novamente por estarem sendo olhados “olho no olho” e foi identificada a valorização pela participação das estagiárias, que, segundo eles, “não tem obrigação de entrar no presídio, fazem por escolha” (sic). Aliás, a presença das estagiárias suscitou com que perguntas sobre

cursar ensino superior emergissem, com alguns participantes posteriormente inscrevendo-se para fazer as provas do Exame Nacional para certificação de Jovens e Adultos (ENCCEJA). Esse é um fato que demonstra a potencialidade do Cine-Debate para promover relações sociais saudáveis, a partir da inserção de assuntos que, apesar de cotidianos, não são habitualmente abordados intramuros. A oferta de pipoca durante a atividade também é um fator bem avaliado pelos participantes, apesar de inicialmente ter gerado estranhamento da equipe de segurança. Após sete edições realizadas, essa intervenção demonstra ser um espaço reflexivo importante de preparação para a vida extramuros, sendo destacado pelos participantes o caráter de humanização.

## **Construindo Caminhos**

A intervenção psicossocial em grupo construída pelas autoras desse estudo, baseada no Pensamento Sistêmico (BERTANLAFFY, 1975; CAPRA, 1982), e que é composta por 10 encontros em grupo, com duração de 1 hora e meia cada, busca promover saúde a partir do fomento a comportamentos assertivos e manejo das emoções. Foi construída de forma personalizada ao sistema prisional brasileiro, considerando robustas evidências na literatura (JAIN et al., 2018; RIJO et al., 2007; ROSS; FABIANO, 1985; SILVA, 2012) sobre a necessidade de abordar aspectos relacionais e cognitivos como forma

de promover saúde durante e após o encarceramento. É composta pelas seguintes etapas: Apresentação, Comunicação, Percepções Sociais, Emoções, Relacionamento Interpessoal, Resolução de Conflitos e Avaliação.

Após divulgação e adesão voluntária, o primeiro encontro tem o foco de apresentar a proposta do programa e estabelecer um contrato de convivência, privilegiando a construção de um vínculo de confiança. Os demais encontros estão pautados por dinâmicas de grupo e atividades psicoeducativas, que tem o objetivo de funcionar como engajadoras para que os integrantes interajam e sintam-se à vontade para expor suas opiniões, com discussões que vão sendo mediadas pela coordenadora do grupo. A cada encontro são oportunizadas dinâmicas vivenciais, em especial, através de Role Play, que possibilitam aos participantes refletirem sobre os temas propostos e vivenciarem estratégias de manejo de emoções e de resolução de conflitos, sendo estimulados especialmente a experienciarem formas assertivas de manejo. Cabe destacar que os encontros iniciam retomando o que ocorreu no encontro anterior e encerram com uma discussão sobre o que chamou a atenção dos participantes naquele encontro. Todas essas percepções são incluídas em um livro de memórias, que é construído de forma coletiva e colaborativa, sendo que no último encontro um

exemplar do livro é entregue para cada participante, momento em que também ocorre um ritual de encerramento, através da entrega de certificados de participação e de uma confraternização em grupo.

No ano de 2021, a intervenção “Construindo Caminhos” foi aplicada com 3 grupos distintos: um no regime fechado, com 3 participantes, outro na Cozinha do estabelecimento prisional, com 3 participantes e outro no regime semiaberto, com 2 participantes. Destaca-se que houve múltiplas manifestações de satisfação com a participação na atividade, o que foi manifestado verbalmente durante os encontros e também através de músicas. Uma delas foi elaborada por um dos participantes e foi entoada por todos no último encontro de um dos grupos. Identifica-se que mudanças de narrativa ocorreram durante os encontros; um dos participantes, cujo nome fictício é Israel e que dentro do estabelecimento prisional era chamado de Alegrete (apelido fictício), chegou a verbalizar: “Quando eu sair da cadeia, vou deixar o Alegrete e daqui vai sair só o Israel”. Essa fala é potente e ilustra que as reflexões propostas permitiram aos participantes refletir sobre seu presente e futuro, com instilação de

esperança e uma flexibilização quanto as percepções sobre os papéis sociais que desempenham e podem vir a desempenhar, intra e extramuros. Destaca-se ainda que o “Construindo Caminhos” está sendo submetido a um estudo de viabilidade, aspecto que se mostra importante para avaliação científica do seu potencial.

## **Grupos realizados por profissionais da rede de serviços**

Consideramos que, conforme preconizado pelo CFP (2021), fomentar ações que permitam às pessoas privadas de liberdade conviverem e conhecerem pessoas e serviços do território é de suma importância. Apesar da “engrenagem” muitas vezes promover movimentos que podem ser interpretados como boicotes, o que já foi observado através de falas com insinuações de que profissionais externos representam um risco ao sistema ou que se estaria “terceirizando” o trabalho, consideramos a perspectiva de que o envolvimento com essas ações também é uma forma de fortalecer a rede de serviços e possibilitar ações extramuros com maior fluidez (CFP, 2021).



Dentre as práticas realizadas têm se destacado o Grupo “Preparando para a Liberdade”, promovido pelo Projeto Chance da Unisinos, que atende a egressos e pré-egressos do sistema prisional. Num formato de roda de conversa, o grupo busca fomentar reflexões e fortalecer redes, sendo o papel da psicóloga lotada no local o de divulgar a ação, prestar apoio durante os encontros e receber encaminhamentos que são realizados a partir de detecções das profissionais, em especial, acesso a assistências e atendimentos psicossociais. Mediado por esse mesmo projeto, ocorre o “Programa L&R: Leitura e Remição”, que conta com a participação de professoras do Curso de Letras da Unisinos como equipe pedagógica. Também se destacam ações de profissionalização que são constituídas por esse mesmo acompanhamento da profissional, como a “Oficina de Bolachas de Páscoa” e a “Oficina de Sabão Caseiro”, desenvolvidas por voluntárias da Pastoral Carcerária, Conselho da Comunidade e do Projeto Social do Instituto Adventista Cruzeiro do Sul IACS.

## Considerações Finais

Diante dessas experiências relatadas, reflete-se sobre as potencialidades e desafios. Os grupos podem ser considerados uma importante tecnologia social que possibilita fomentar aspectos saudáveis,

relações humanizadas e garantia de direitos. Também podem promover o pensamento crítico, o que se evidencia pelo título desse texto que é a fala de um participante dos encontros. O questionamento proposto foi precedido por reflexões sobre as diferenças na linguagem utilizada no ambiente prisional, que possui uma língua própria (BASSANI, 2016). Essa reflexão possibilitou ao grupo discutir sobre a importância da comunicação para facilitar interações sociais, o que se relaciona a comportamentos assertivos: “não dá pra chegar nos lugares e falar babiló<sup>8</sup>, semente<sup>9</sup>,... ninguém vai entender” (SIC). Tais aspectos corroboram o potencial dos grupos para mitigar o processo de prisionização, que envolve a introjeção da cultura da prisão, manifestada pelo jeito de falar, por exemplo. O fato de os participantes exporem a compreensão da importância do contexto para a comunicação é um fator protetivo, podendo ser uma forma de minimizar esse processo.

Destaca-se que os desafios vivenciados dizem respeito a movimentos institucionais, que têm sido contornados a partir de uma postura colaborativa e do engajamento dos profissionais da Segurança na composição das ações. Salienta-se que isso tem sido possível por uma demarcação clara e constante sobre os papéis de cada profissional envolvido, e também pela

8 Termo utilizado no jargão carcerário para se referir a dinheiro.

9 Termo utilizado no jargão carcerário para se referir a ovo.

percepção crescente no ambiente de que tais ações são complementares à da Segurança, pois promovem relacionamentos mais funcionais. O desafio constante tem sido o de ampliar o conhecimento de todos os profissionais envolvidos no sistema prisional sobre o trabalho psicossocial e a perspectiva ampliada em saúde (SAFORCADA et al., 2007). Importante ainda salientar a relevância do contrato de trabalho em grupo ser construído de forma colaborativa, o que permite o engajamento dos participantes, e da relevância de, anteriormente a qualquer implementação, selecionar o escopo técnico e teórico que irá compor as ações, de forma a valorizar o trabalho psicossocial realizado. Não se pretende com esse relato compartilhar uma “receita de bolo” ou um passo a passo, mas sim o conhecimento construído ao longo de uma trajetória de trabalho buscando visibilizar práticas, que ocorrem apesar das adversidades e, principalmente, para mitigar as mesmas. De certa forma, é possível afirmar que o trabalho em grupo promove a construção de sentidos e significados, o que é humanizador num ambiente onde às vezes nada parece fazer sentido, o que é um sintoma da mortificação que segue sendo produzida pelo encarceramento.

#### **Kamêni lung Rolim CRP 07/20341**

*Doutoranda em Psicologia Clínica (UNISINOS).*

*Professora (IENH).*

*Técnica Superior Penitenciária (SUSEPE)*

#### **Denise Falcke CRP 07/07681**

*Doutora em Psicologia Clínica.*

*Professora (UNISINOS).*

## **Referências**

BERTANLANFFY, L. **Teoria Geral dos Sistemas**. Porto Alegre: Ed. Vozes, 1975.

CAPRA, F. **O Ponto de Mutação**. São Paulo: Cultrix, 1982.

CARTER, T. (Diretor); GALE, D.; ROBBINS, B.; TOLLIN, M. (Produtores). (2005). **Coach Carter: treino para a vida**. [Filme/DVD]. Estados Unidos: Paramount Pictures.

CASTELLANOS, M. L. **Habilidades para la Vida**. Uma propuesta educativa para la promoción del desarrollo humano y la prevención de problemas psicosociales. Bogotá: Fe y Alegría, 2011.

CLEMMER, D. **The prison community**. New York: Holt, Rinehart and Winston, 1940.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências Técnicas para a atuação das (os) psicólogas (os) no Sistema Prisional**. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/referencias-tecnicas-para-psicologas-os-no-sistema-prisonal/>. Acesso em: 02 dez. 2021.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Ed. Perspectiva, 1961.

JAIN, P. K.; KAUR, S.; NEHA; MALHOTRA, B. "What work" and "What doesn't work" in rehabilitation of offenders: a general perspective.

**International Journal of Business Management & Research**, 8 (1), p. 11-18, 2018.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS (ONU). **Regras Mínimas para tratamento de Presos**. Nova York: ONU, 2015. Disponível em: [https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson\\_Mandela\\_Rules-P-ebook.pdf](https://www.unodc.org/documents/justice-and-prison-reform/Nelson_Mandela_Rules-P-ebook.pdf). Acesso em: 02 dez. 2021.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS). **Programme on Mental Health**: Division of Mental Health, Life Skills Education in Schools. Genebra: WHO, 1997.

RAUTER, C. **Clínica e Estratégias de resistência**: perspectivas para o trabalho do Psicólogo em Prisões. *Psicologia e Sociedade*, 19(2), 42-47, 2007.

RIJO, D., SOUSA, M. N., LOPES, J., PEREIRA, J., VASCONCELOS, J., MENDONÇA, M. C., SILVA, M. J., RICARDO, N., & MASSA, S. **Gerar Percursos Sociais**: Programa de prevenção e reabilitação para jovens com comportamento social desviante. Ponta Delgada: Equal, 2007.

ROLIM, K. I., PENNA, M. N., FALCKE, D (no prelo). O cine debate como dispositivo para promoção de saúde na prisão: relato de experiência.

**Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**.

ROSS, R.; FABIANO, E. **Time to think**: A cognitive model of delinquency prevention and offender rehabilitation. Johnson City, TN: Institute of Social Sciences and Arts, 1985.

SAFORCADA, E.; CERVONE, N.; CASTELLÁ, J.; LAPALMA, A.; DE ELLIS, M. (orgs.). **Aportes de la Psicología Comunitaria a problemáticas de la actualidad latino-americana**. JVE Ediciones, 2007.

SILVA, J. L. **Palestra sobre a ONG Eu sou eu**. Grupo de Estudo do Projeto Chance da Unisinos. São Leopoldo, Rio Grande do Sul, 2020, junhoSaúde).

SILVA, V. P. B. **Promoção de competências em contexto prisional**: avaliação de eficácia. Dissertação de Mestrado, Universidade de Aveiro, Departamento de Educação, Ano 2012.



## DELÍRIO

Dia de banho era dia de festa. Sem toalhas, nem sabonete, nem água morna, muito menos talco ou roupa limpa. Não, apenas fila, “ais”, arrepios de frio, gritos, roupa fedorenta da lavagem tão mal lavada, azul, cinza, desbotada, dura. Coletivo e implacável. Para não se alienarem tanto, diziam os doutores. A limpeza e asseio pessoal, sinais de saúde mental e agregação; os fragmentos da desagregação flutuavam acima de nossas cabeças, às vezes pairavam acima de nossos narizes, olhos e ouvidos. Isso nos angustiava e amedrontava.

Aprendíamos que deveríamos conviver com isso, porque éramos os guardiões da saúde mental da comunidade. Ou da loucura? Frases feitas, e que achávamos lindas, mesmo sem entendê-las bem.

Com o cheiro, a gente se acostumava, mas o primeiro impacto era sempre terrível... Não esqueço aquela atendente que, no dia da visita da mulher do governador, comprou aerossol bom ar; como minha raiva custou a aplacar! Para que disfarçar o odor? O cheiro era o mais palpável, tão denso, forte, testemunha das sombras e miséria humana com que convivíamos diariamente... Ainda assim, prevaleceu o bom fedor, porque uma senhora benemerente da comitiva até desmaiou, fato que apareceu relatado no dia posterior

no livro das comunicações, sendo comentado durante várias semanas, em todos os grupos e comissões. A ocorrência sensibilizaria algum figurão político que, então, faria alguma coisa por nós e pelos doentes? Ou aquela mulher tomaria o seu Valium 5 naquela noite, adormeceria entre lençóis de cetim, sentiria seu próprio perfume e acordaria no outro dia certa de que aquela visita não passara de um sonho mau?

Quando eu saía aflita do Pavilhão Feminino em busca de pós, blushs e batons para aquelas mulheres desbotadas, frias, inumanas – algumas haviam matado os próprios filhos –, deveria parecer tão patética, tentando numa ânsia, levar vida, feminilidade e normalidade àquela gente. Às vezes levávamos um susto, nos uníamos todos quando nossa onipotência era atingida por um pontapé, que fazia um de nós acabar no hospital. E reavaliávamos nossos valores, conhecimentos, crenças e competências. Não tínhamos ainda a vivência e o conhecimento necessário para perceber como, às vezes, éramos manipulados e postos a serviço de uma estrutura repressora e autocrática.

Não criticávamos quando apenas uma palavra nossa poderia significar mais um ano de medida de segurança para alguém. Para alguém

ou para a sociedade? E nestes dilemas acadêmicos, concluíamos nossos seminários mais ignorantes do que quando iniciávamos.

Outro susto quando se soube de uma triste notícia: o dedão do pé de um paciente havia sido roído por ratos. Não ficavam claros os sentimentos mobilizados nestes instantes: pena, nojo, tristeza, impotência, provavelmente. Tomávamos contato mais uma vez com um mundo sombrio de miséria, sujeira, abandono, alienação. Queríamos incrementar os desinfetantes, vassouras de piaçava, esfregões de aço, com estas ferramentas jamais iríamos resolver algo ou encontrar soluções. Este mundo, no qual não havia lugar para a dignidade humana, nos ameaçava e amedrontava com inexistentes condições de vida ou de recuperação.

Até na guilhotina francesa eu pensava, tão impotentes e inúteis pareciam os conhecimentos ante os delírios desesperados daqueles pacientes rotos e sujos. Cada qual com seu mundo mágico, aluado, alucinado, fantasias negras ou coloridas, floridos sintomas inconstantes. Eu também delirava... e se Monsieur Guillotine viesse até o Partenon, se entusiasmaria com tantas cabeças para rolar... tantos diagnósticos rotuladores e segregadores... que em nada ajudam as pessoas.

Via a máquina destruidora armada no pátio, sessões às quatorze e dezesseis horas, ao invés das reuniões, ou na horta, talvez, as cabeças cairiam sangrando enormes folhas de fumo e alface. Eu, finalmente livre de minhas tensões, problemas, temores, dificuldades, angústias, tornando a sociedade mais viva, luminosa, perfumada, solta, livre. Eu, enfim, livre de minha própria loucura. Ao invés de choques, medicação, convulsões, delírios, teríamos o abismo, a cova final.

### **Berenice Sica Lamas**

**CRP 07/00192**

*Escritora, poeta, ensaísta, oficinaira.*

*Mestre em Psicologia Social.*

*Doutora em Letras.*

*Scrivere - espaço de criação literária.*



## RELATO DE EXPERIÊNCIA DE UMA BIXA PRETA: NA GAIOLA, PODEMOS (EN)CANTAR CUIDADO? VENTOS CANTAM PELA JANELA?



Homenagem à Marielle Franco, autoria própria.

Estou aqui para compor essa escrita em correspondência a quem pode olhar em nosso horizonte brasileiro, enxergando a urgência de resistirmos em coletividade. Escrevo, tomado por vezes, pelo cansaço de muitas batalhas diárias a partir desse lugar de bixa preta, poeta, ilustrador, psicólogo e outras experimentações por vir.

A cada dado estatístico e notícia de morte, encarceramento em massa, violência policial, invasão de terras, comunidades terapêuticas – uma parte de mim sangra e tenta me tirar à possibilidade de sonhar e ver outras possibilidades de futuro. Convoco, então, Jota Mombaça (2017), preta, bixa, nordestina, gorda e não binária, que nos lembra de que somos

maiores que a dimensão traumática que o mundo está.

Enquanto ventos intempestivos parecem cantar em minha janela, nesse frio de outono, a minha memória leva-me a 2021, no meu último estágio curricular antes de me formar em Psicologia, com bolsa Prouni integral pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - Unisinos. Realizei o estágio em um projeto de extensão da Universidade, na modalidade remota, chamado Chance. Trata-se de um serviço de acolhimento e atendimento a homens egressos do sistema prisional, suas famílias e atuação em rede, com sede em São Leopoldo, abrangendo todo o município do Vale do Rio dos Sinos, nesse período.

Antes de seguirmos, um breve comentário... Ressalto que falar de memória aqui, é propor perspectivar espaços na Psicologia. À produção de memórias, desde nossas ancestralidades, pertencimento cósmico e comunitário, conforme nos convida Abrahão de Oliveira Santos (2019a, p. 161). Pistas essas, importantes para experimentarmos sonhar outros cenários enquanto não esquecemos de fazer nossas vozes serem escutadas.

Neusa Santos Souza (1983, p. 17) vai dizer que “uma das formas de exercer autonomia é possuir um discurso sobre si mesmo”. Esse discurso sobre si não se refere a algo individual, aqui vou entendendo a partir das

vivências, que chegar à roda para composição é produzir um comum com abertura a questionamentos. Podemos na Psicologia e escrita fazer rodas? Como haver a possibilidade de um comum em equipe e com sujeitos que acessam o serviço, sem deixarmos de apostar na autonomia? A pandemia tornou cada respiro, olhar e partilha imprevisível, eventual. Portanto, não podemos naturalizar o que se oculta na incerteza silenciosa do tempo presente.

## **Um ninho em gaiola?**

No primeiro semestre de 2021, chego à Gaiola (Chance), após um tempo incerto de voos, enquanto enfrentava o desemprego para ser possível conciliar um estágio obrigatório não remunerado. Cada ato de resistência a partir da minha fala e corpo era um voo para fora das gaiolas opressivas do racismo e da homofobia cotidianas que me faziam questionar se podia eu, me tornar psicólogo? Podia eu escutar, enquanto, por vezes, não me sentia escutado na universidade, com colegas em maioria brancos neste espaço?

Chego ao Chance, pensando a Gaiola a partir do sistema prisional. “Armado” e pronto para as lutas e conflitos, afinal, segundo Luiz Rufino (2019, p. 49), “o conflito é elemento estruturante da lógica colonial”. Começo a conhecer aos poucos cada galho. Mas já ressalto que a cada encontro, o meu falar não era negociado, era convocado. É preciso

nos perguntar qual é a cor de quem pode escutar, e como chega a um espaço institucional?

Contudo, percebi de início que o projeto Chance, diferente de outros projetos da universidade, localizava-se fora do campus. Lembro-me de Grada Kilomba (2019), que a partir do que denomina *políticas espaciais*, vai dizer desses olhares e fazeres coloniais que fantasiam quais corpos podem acessar alguns espaços, e quando cruzam linhas segregadas, são lembrados de não pertencerem. Logo, onde egressos/as do sistema prisional podem transitar?

## **Ei passarinho, depois de tantas gaiolas podemos cantar?**

Como se exercita uma clínica antirracista? Essa escrita se propõe a compartilhar e pensar junto a minha experiência a partir da partilha de impressões dos atendimentos e intervenções. Darei o pseudônimo de **Abilà**, aos encontros e atendimentos com quem foram feitos por um semestre, enquanto estagiário de Psicologia em 2021. Esse é um nome em iorubá, e seu significado é: Aquele que possui marcas ou cicatrizes ou como adjetivo é o equivalente a mutilado ou marcado, conforme José Beniste (2014, p. 32).

Abilà, um homem autodeclarado

negro, com faixa etária de 30 anos, há diversos outonos em situação de rua, com acompanhamento do CAPS Ad<sup>10</sup> do território. Abilà teve acesso a um serviço do Centro de Referência para a População de Rua e fazia uso da tornozeleira eletrônica, como um pássaro que saiu de uma gaiola, mas teve as asas cortadas para não voar demais. Os atendimentos ocorreram na modalidade remota, em aliança com o Centro de Referência para a População de Rua, com um telefone emprestado da instituição, e um espaço de privacidade a priori combinados.

Abilà pôde compartilhar nos primeiros encontros individuais, que teve uma “recaída” com o álcool, mas que gostaria de fazer parte da sociedade. Quando percebemos que o desespero vai desestruturando a dignidade alheia, qual é o nosso papel em um contra trabalho? Tivemos outros momentos marcantes, como quando houve “o papo reto” sobre seu entendimento sobre saúde, e concordamos que: saúde podia ser algo além da ausência de doenças; que a redução de danos pode ocorrer não só como cuidado individual, mas coletivo – tendo o exemplo de se alimentar, fazer atividades como oficinas de desenho ou canto, habitar em mais pessoas os serviços públicos de saúde mental e políticas públicas.

Em outros atendimentos remotos, podíamos começar com música,

<sup>10</sup> Centros de Atenção Psico Social álcool e outras drogas, equipamentos públicos que têm como premissa o cuidado em liberdade em aliança com a política de redução de danos.

se Abilã sugerisse. Para além da autonomia, me percebia a partir dos encontros, provocado a como acompanhar e exercitar uma autonomia com Abilã? De acordo com Paulo Freire (2004, p. 41-54), a autonomia é processo, é vir a ser, possível em práticas afetivas, não homogêneas e com espaço para sonhar. Foi a partir dessas pistas, que Abilã e eu criamos um vínculo. Por vezes, as músicas de cantoras e cantores negros era o estímulo para Abilã sentir a sua história ser representada, e ficar à vontade para compartilhar. – Quais clínicas cabem rap, funk, samba e pagode?

Havia dias para sustentar junto o que pode ser desconfortável, e verbalizado com frequência por quem usa: a tornozeleira eletrônica. Pois, depois de alguns dias longe das grades do sistema prisional, vai sendo necessário dimensionar a tornozeleira e perceber que ela é uma extensão de uma gaiola, com benefícios fantasmas. Assusta e humilha. Por exemplo, era necessário ligar com antecedência a Susepe<sup>11</sup> para conseguir uma autorização para poder ou não ultrapassar o perímetro delimitado e ter a oportunidade de participar de um processo seletivo. Mas nem sempre era possível ter autorização a tempo. Como pensar um projeto de vida, quando parte do sofrimento ultrapassa a clínica, e é social-político?

Em outros atendimentos,

pessoas funcionárias dos serviços mencionados acessados, apareciam perto de Abilã na chamada, enquanto estava em atendimento (embora fosse combinado e reforçado de ser particular). E aqui sinto o desejo de nomear essas presenças como *Àiláre*<sup>12</sup>. Meu foco era ser receptivo e não considerar as presenças como uma quebra de ambiente ou invasão.

Então, era preciso gingar, chamei as presenças aqui chamadas de *Àiláre* para escutá-las também remotamente, já que apareciam na chamada, e devia tomar o cuidado de não tencionar demais e causar uma reatividade, e assim os usuários serem os prejudicados. Às vezes, as respostas podiam ser “esquecer-se de comunicar o atendimento”, “não emprestar o telefone institucional”, etc. Logo, alguns elementos verbais foram importantes acessar, para transgredir, como a culpabilidade. Por exemplo, “vocês tiveram as chances e jogaram fora”. Então perguntava: Como jogamos fora? O que jogamos? O que seria jogar fora? Era preciso não amenizar os riscos que as palavras podem ter, e dar outros sentidos, mais potentes. Vilene Moehleck (2015, p. 169) nos convida a pensar que “ao intervir no vivido, ou fazer dançar as palavras, uma oficina se compõe enquanto maquinação do ser em seu anseio por um mundo e criação”.

E foi assim, que Abilã experimentou em sua própria história palavras antes

<sup>11</sup> Superintendência dos Serviços Penitenciários.

<sup>12</sup> Significa Culpabilidade. Usei no sentido de cuidar para não ver a pessoa culpabilizando ou culpabilizada, sem prestar atenção nos atravessamentos institucionais.

não olhadas, a ponto de nomear a si e seu corpo negro como uma enciclopédia. Essas palavras passaram a ser novos sonhos e inscrições a se experimentar. Para Mariah Silva (2018, p. 32) acrescenta-se a esses exercícios poder olhar para aquilo e registrar a partir de uma perspectiva de nossa história inacabada, logo, “nesse caso, o corpo é o livro, é nele em que se depositam as histórias”. E essas histórias ultrapassam a imaginação. Contudo, a borracha a esse corpo, era as palavras serem cimentadas com a desconfiança, no trabalho em rede, se estava de fato “progredindo”, pois Abilã conta que já havia “ratiado” (vacilado) antes. Uma espécie de roteiro. Quando o sujeito é reduzido e antecipado ao “erro”, que cuidado e aposta emancipatória é feita? Será uma ética ou moralidade a nossa bússola?

Com Abilã, pude acompanhar outros cotidianos traumáticos e relatos em alguns espaços em rede, como a medicação caída no chão etc. O que seria isso senão

uma animalização e insensibilidade racial? Não compactuar com isso nos atendimentos, possibilitava produzir frestas no descaso. Sem esquecer-se de colocar em análise o antirracismo. Visto que, um serviço de Estado reproduz atravessamentos que ultrapassam o conhecimento da “Psicologia”, e cada vez mais importa saber a respeito do abolicionismo penal, capitalismo, legado da escravidão à burguesia branca, reflexo no âmbito jurídico. Pois isso tudo também envolve produção de subjetividade, não é?

Nas semanas seguintes, após Abilã faltar alguns atendimentos, fui notificado que *“todo meu trabalho com Abilã estaria perdido”*, pois ele teria saído para a rua e feito uso de álcool e cannabis. Na minha perspectiva, não entendendo como uma “perda”, e apostando nas estratégias de redução de outra forma, planejada e discutida junto com o sujeito, sendo a internação em último caso de acordo com o risco. No encontro



seguinte, o último atendimento comparecido, Abilã trazia a narrativa de uma desorganização e culpa individualizado em si. Um efeito que fui entendendo em supervisão como ruídos resultante de práticas e fazeres hegemônicos.

Afinal, estávamos falando (?) de um homem negro, egresso do sistema prisional. Pergunto, então, onde se concretiza a responsabilidade dos equipamentos com a Política Nacional de Saúde Integral da População negra? Abrahão de Oliveira Santos (2018b, p. 247) provoca-nos a pensar que o Estado determina não só quem vive ou morre, mas “os que devem ter saúde mental, e os que podem viver atormentados em seu sofrimento produzido pelas condições sociais”. E quem de nós alimenta esse aspecto do Estado? Quais pactos ou rompimentos assumimos em nossas práticas? Gostaria que você leitora e leitor que lê, possa imaginar os desfechos seguintes da história de Abilã, dos muitos Abilãs que temos no Brasil mestiço, que vivemos. É possível? De qual lente?

Por fim, este breve escrito é um convite para que possamos não somente interpretar, mas sentir e nos demorar em afetos. Todo desvio, e questionamento para práticas e epistemologias que tentam nos sufocar e desencantar, são bem-vindos. Afinal, a bixa preta que escreve sobre desengaiolar deseja o inadiável instante, aquele momento singular

que vive entre segundos e permite-nos afetarmos e sermos afetados. Sem nos esquecermos: quando há fazeres sem equidade, sem liberdade, insensíveis, operando em monológica, esses fazeres se tornam gaiolas coloniais, que na espreita olham quem está em seu interior como algo a domesticar se for docilizado, até ganha petiscos; quando revoltado, bestializa-se prendendo a fera, ou, “se não parar de incomodar com seus ruídos”, segrega ela. Há corpos tempos demais em gaiolas tornando-se “uma coisa”. E coisas podem ser jogadas fora ou quebradas. Quais corpos estão sendo coisificados?

### **Ezequiel de Candido Amaral** **CRP 07/36215**

*Mestrando em Psicologia Social e Institucional na UFRGS. Especializando em Direitos Humanos, Relações Étnico-Raciais e Saúde na ENSP Fiocruz.*

## **Referências**

- BENISTE, José. **Dicionário Yorubá-português**. 2.º ed. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.
- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da Tolerância**. São Paulo: UNESP, 2004.
- KILOMBA, Grada. **Memórias da plantação: episódios de racismo no cotidiano**. trad. Jess Oliveira. 1. ed. Rio de Janeiro: Cobogó, 2019.

LEÃO, Ryane. **Jamais peço desculpas por me derramar.** São Paulo: Planeta do Brasil, 2019.

MOEHLECKE, Vilene. Oficinar. In: FONSECA, T. M. G.; NASCIMENTO, M. L. (Org.); MARASCHIN, Cleci (org.). **Pesquisar na Diferença - um abecedário.** Porto Alegre: Sulina, 2012. p. 167-170.

MOMBAÇA, Jota. O mundo é meu trauma. **Piseagrama**, Belo horizonte, número 11, p. 20-25, 2017.

RUFINO, Luiz. **Pedagogia das Encruzilhadas.** Rio de Janeiro: Mórula Editorial, 2019.

SANTOS, Abrahão de Oliveira. Saúde Mental da população negra: uma perspectiva não institucional. **Revista da Associação Brasileira de Pesquisadores Negros (ABPN)**, v. 10, n. 24, p. 241-259, 2018.

SANTOS, Abrahão de Oliveira. O enegrecimento da psicologia: indicações para a formação profissional. **Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, n. spe., 2019.

SILVA, Mariah Rafaela Cordeiro Gonzaga da. **Corpos Antropofágicos:** supermáquina e interseccionalidades em cartoescrita de fluxos indisciplinados. Manaus: UEA, 2018.

SOUZA, Neusa Santos. **Tornar-se Negro:** as vicissitudes da identidade do negro brasileiro em ascensão social. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.



# LIMITAÇÕES NO TEMPO E NO ESPAÇO: QUANTAS CIDADES NÃO COEXISTEM NA MESMA CIDADE?

A limitação de final de semana é um tipo de pena restritiva de direito (mais conhecida como pena alternativa, por substituir a privação de liberdade). De acordo com o art. 48 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal Brasileiro), "consiste na obrigação de permanecer, aos sábados e domingos, por 5 (cinco) horas diárias, em casa de albergado ou outro estabelecimento adequado". O mesmo artigo dita que "durante a permanência poderão ser ministrados ao condenado cursos e palestras ou atribuídas atividades educativas".

A rigor, a limitação de final de semana não deveria fazer parte do trabalho prisional, mas é executada em estabelecimento prisional. À época não havia sido criada, ainda, uma Central de Penas e Medidas Alternativas em Porto Alegre. Por esse motivo, a limitação era executada em um espaço especificamente destinado para esse fim dentro de um estabelecimento prisional de regime semiaberto. Durante aproximadamente dois anos fiz parte da equipe a que atuava na execução da limitação<sup>13</sup> de final de semana em Porto Alegre; tão prisional quanto o estabelecimento era meu vínculo com esse trabalho enquanto Técnica

Superior Penitenciária. Cabe salientar, ainda, que a contiguidade entre a limitação e a prisão é quase explícita. Com frequência a pessoa permanece presa durante algum tempo enquanto aguarda sentença; além disso, se for considerado a qualquer tempo que ela não está cumprindo a pena restritiva de direito, poderá passar a cumprir pena privativa de liberdade. Além disso, houve ocasiões em que as pessoas em limitação pediram permissão à equipe para irem comprar refrigerantes num supermercado próximo ao local onde executavam a pena e, atendendo às regras impostas, tivemos que negar o pedido. Isto é, durante o horário da limitação estavam efetivamente presas. Finalmente, o efeito massacrante do cumprimento cumulativo de penas restritivas de direito, bem como a condição social de apenado (pela sujeição ao Direito Penal e ao sistema penal) fazem com que o trabalho na execução de limitação de final de semana seja considerado como atuação no sistema prisional.

A equipe era dividida em duplas que se alternavam aos finais de semana mediante uma escala; geralmente as duplas eram formadas por

<sup>13</sup> Neste texto será usada, por vezes, o nome completo; em outras ocasiões a pena será designada apenas pela palavra "limitação" (sem a frase "de final de semana", que fica subentendida).

uma psicóloga e uma assistente social.<sup>14</sup> O trabalho consistia no planejamento dos encontros<sup>15</sup>, a realização, a elaboração de relatórios, as reuniões de equipe, o acolhimento de ingressantes, o preenchimento de fichas e documentações, o recebimento de atestados e outros documentos, o encaminhamento a dispositivos das redes de políticas públicas (geralmente de assistência e saúde), o levantamento de necessidades do grupo e o encaminhamento às autoridades competentes. Algumas atividades e encaminhamentos serão resumidos sumariamente no presente texto, para poder dar destaque a alguns aspectos do trabalho da Psicologia face a diversos territórios que coexistem, tanto em disputa quanto se ignorando mutuamente, na cidade. Entendo que esse recorte deixará interrogantes, porém, presumo que essas indagações sem resposta contribuirão para oferecer uma dimensão da complexidade desse trabalho.

Assim como praticamente qualquer ponto de Porto Alegre, o local onde era executada a limitação de final de semana tinha circulação restrita para os membros de algumas facções. As pessoas em limitação (ou "limitandas"<sup>16</sup>) que pertenciam, tinham pertencido ou residiam em

bairros dominados por essas facções corriam riscos para se apresentar ao cumprimento da limitação. Essa situação foi tratada com o Juiz da Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas (VEPMA), e o cumprimento da medida foi interrompido.

Outro desafio para a execução da limitação era o cansaço. A dupla técnica trabalhava quarenta horas durante a semana, somando a isso o tempo de planejamento do encontro (boa parte era realizada fora do horário de expediente) e as dez horas do final de semana. Mas as pessoas em cumprimento da limitação tinham jornada tripla, na melhor das hipóteses. A maioria havia sido sentenciada a cumprir simultaneamente os três tipos de pena restritiva (limitação de final de semana, prestação de serviços à comunidade e multa pecuniária). Por conseguinte, tinham que trabalhar para pagar a multa e para sobreviver (de modo informal, pois ao estar cumprindo pena não lhes era possível assinar Carteira de Trabalho), cumprir as horas de prestação de serviços e comparecer das sete horas da manhã até as treze horas da tarde aos sábados e domingos para a limitação. Além disso, por vezes precisavam fazer desvios no caminho de ida e de volta para evitar territórios onde correriam riscos.

14 Ao longo de todo o texto as profissionais serão referidas no gênero feminino.

15 Ainda que o comparecimento das pessoas em limitação fosse compulsório, elas foram desenvolvendo vínculos de diferentes naturezas entre si e com as profissionais da equipe, de modo que o termo "encontro" utilizado para tratar de processos grupais é adequado.

16 Houve mulheres cumprindo limitação de final de semana; por esse motivo as pessoas que cumpriam essa medida serão aqui designadas, com algumas exceções, como "limitandas" ou "pessoas em limitação" (sem a frase "de final de semana", que fica subentendida).

Para facilitar encontros que fizessem sentido para as pessoas em limitação, foi necessário lançar mão de grandes quantidades de criatividade e de muito conhecimento sobre trabalho com grupos, Psicologia institucional, Psicologia social, clínica ampliada, transdisciplinaridade e criminologia crítica. Os recursos mais utilizados foram filmes, dinâmicas diversas, palestras (proferidas pela equipe ou por pessoas convidadas), jogos, livros (organizamos, entre equipe e limitandas, uma pequena biblioteca) e algumas confraternizações, por iniciativa principalmente das pessoas em limitação. Ao longo dos encontros, o grupo foi formando laços, explicitando conflitos, desenvolvendo formas de solidariedade, expressando preconceitos, aceitando diferenças ou dificuldades de uns e outros, relatando e costurando histórias, questionando regras, expressando críticas sociais e ao sistema de justiça, enfim, mostrando e alimentando humanidade. Um dos momentos mais notáveis foi quando as limitandas planejaram junto com a equipe uma ação solidária de entrega de doces numa escola na Páscoa (para a qual, infelizmente, não tiveram permissão). Mas nem toda a criatividade, o conhecimento, os recursos e a humanidade do mundo davam conta de preencher significativamente as dez horas de cada final de semana.

Por conseguinte, junto com

algumas das integrantes da equipe começamos a pensar em atividades que pudéssemos realizar fora daquele espaço. Solicitamos autorização ao Juiz da VEPMA mediante apresentação escrita de justificativa técnica. Foi necessário tratar, também, que as pessoas em limitação pudessem se apresentar diretamente no local onde ocorreriam esses encontros, para não aumentar as suas despesas com deslocamento. Também foi negociada com a VEPMA a alteração no horário do cumprimento da pena nesses dias, tendo em vista os expedientes de funcionamento dos locais visitados. Ainda que a equipe chamasse esses encontros de “atividades”, o grupo chamou de “passeios”. O clima festivo e os desafios começaram durante o planejamento. Para que? É melhor do que ficar sempre aqui! Como é que a gente chega lá? Vamos levar lanche? Eu não posso nem passar perto dali, podem me matar.

Mas que locais foram esses, afinal? A primeira saída foi ao Museu de Arte do Rio Grande do Sul (MARGS). Encontramo-nos (com aqueles para quem era possível) na porta do Museu às nove horas de um sábado. Os limitandos que puderam participar dessa visita eram todos homens, jovens, pobres e, alguns, negros<sup>17</sup>. Durante a visita eles alternaram contemplação com brincadeira e algumas análises do que viam. Estavam explorando um território

17. Não havia dados estatísticos confiáveis, mas, a olho nu, a proporção de pessoas negras cumprindo pena privativa de liberdade parecia maior do que a de pessoas cumprindo limitação de final de semana.

que não conheciam. Um deles, cuja habilidade para o desenho era apreciada por todos, ficou extasiado frente a uma obra e disse “Eu quero aprender a fazer isso”<sup>18</sup>. Foi emocionante. Contudo, uma das observações que mais chamou a minha atenção foi: “Eu trabalhava aqui perto e passava sempre por aqui. Mas nunca me ocorreu entrar. Não parecia um lugar que eu fosse gostar. Não parecia que eu pudesse entrar. E é grátis...”.

O outro “passeio” foi ao Jardim Botânico, antes de que fosse privatizado, mas quando já se encontrava em processo avançado de precarização (como parte da privatização). Também havia algumas pessoas em limitação que não poderiam circular perto daquele local por envolver riscos à sua integridade. Assim como na visita ao Museu, nesta oportunidade todos eram homens, jovens, a maioria brancos. Também estavam explorando um território novo. Ficaram impressionados com a exposição de animais empalhados, excitados com os ofídios e preocupados com a falta de manutenção. Alimentaram os peixes, correram, ameaçaram me jogar na água (de brincadeira), observaram as plantas. E falaram: um lugar tão bonito, tão bom de se estar, e nunca tive a ideia de vir aqui antes... por quê?

As descrições sobre os lugares por onde podiam ou não, imaginavam ou não, queiram ou não circular, eram

frequentes e ricas em detalhes. Por conseguinte, em um dos encontros levamos duas cópias do mapa de Porto Alegre, de aproximadamente dois metros de comprimento por um de largura, e pedimos que nos ensinassem sobre esses outros mapas da cidade que eles viviam. Pegaram canetas coloridas e cartografaram uma Porto Alegre totalmente desconhecida para as profissionais da equipe. Não apenas os trajetos eram diferentes – marcados por cuidados para evitar territórios de facções rivais ou com as quais ficavam em conflito pelo simples fato de morar no território dominado por outra facção. Também a percepção sobre os bairros, os locais de interesse, de concentração de riqueza e pobreza, de lazer, de trabalho. Na ocasião lembrei de um fato ocorrido alguns anos antes. Havia marcado encontro com um grupo de jovens de periferia num edifício conhecido localizado no Centro, perto do seu local de trabalho. Tive dificuldades para explicar onde ficava, e eles acabaram localizando o endereço a partir de outra referência. Quando entramos no prédio, o segurança veio alarmado em minha direção e perguntou se eu estava bem e quem eram esses jovens. A atitude dele sinalizou que eles não poderiam circular ali. Sustentei o olhar e entrei com eles.

As possibilidades diferenciadas de habitar e circular pelo mesmo espaço indicam a criação e atualização de territórios diferentes para grupos

<sup>18</sup> Posteriormente tratamos para que um artista plástico realizasse oficinas de pintura com esse grupo.

diferenciados por raça ou etnia, classe social, gênero, idade, diagnóstico, dentre outros marcadores. Santos (2005, p. 236), ao falar de território, descreve as contiguidades como “lugares vizinhos reunidos por uma continuidade territorial”, e as verticalidades como “formadas por pontos distantes uns dos outros, ligados por todas as formas e processos sociais”, dentre os quais as redes de relações. Para este autor, o território pode ser formado por lugares contíguos e lugares em rede. “São os mesmos lugares, os mesmos pontos, mas contendo simultaneamente funcionalidades diferentes, quiçá divergentes ou opostas”. O Centro que eu conhecia, uma parte da cidade muito frequentada e para a qual eu acreditava que não houvesse interdições à circulação de pessoas, não coexistia com o Centro em que algumas das pessoas em limitação não podiam ser vistas sem ser mortas. O mapa de Porto Alegre tinha as mesmas ruas, mas com outras rotas, outros marcadores, outras formas de viver os lugares. Por sua vez, Gomes, Silva e Simone Hüning (2021) afirmam que os territórios são espaços multifacetados, que operam e são operados por processos de subjetivação, e que são constituídos e organizados por relações de poder em múltiplas instâncias. Da mesma forma, para Anita Guazzelli Bernardes (2018, p. 296-297), o território pode ser escala espacial, modo de subjetivação ou estratégia política e econômica”, e afirma que “a condição de existência

do território se faz pelos encontros que o tornam possível”.

Voltando às pessoas em limitação, elas mapearam territórios de Porto Alegre com seus corpos, suas histórias, seus traços, seus gestos, suas reflexões. Estar limitado por uma política de segurança pública sem poder usufruir dessa mesma segurança para circular diz respeito às verticalidades, às relações de poder. Passar pela frente do MARGS e não sentir que é possível entrar – e gostar de entrar – diz respeito a processos de subjetivação e, por conseguinte, a relações de poder. Habitar o Jardim Botânico diz respeito ao encontro que permitiu territorializar, constituir esse lugar como território possível.

Talvez exercer a Psicologia seja isso, propiciar condições de possibilidade para habitar novos territórios, para tecer redes que permitam outras relações de poder, para subjetivar-se como alguém que pode querer, por exemplo, pintar um quadro. Ou para que seja possível brincar de jogar a psicóloga na água. Ou se organizar coletivamente para levar doces de Páscoa às crianças de uma escola. Ao mesmo tempo, a psicóloga aqui aprendeu sobre territórios e as relações que os constituem e atualizam. Ir ao MARGS e ao Jardim Botânico, organizar uma biblioteca e traçar um novo mapa de Porto Alegre foram atividades que seguiram duas Diretrizes para a Atuação e Formação dos Psicólogos do Sistema Penal Brasileiro emitidas pelo Conselho

Federal de Psicologia em 2007<sup>19</sup>: “criar estratégias e ferramentas que facilitem a expressão do sujeito como protagonista de sua história” e “compreender os sujeitos na sua totalidade histórica, social, cultural, humana e emocional, e atuar a partir desse entendimento” (CFP, 2007, p. 109). No sistema prisional, essa Psicologia que inventa territórios desfazendo fronteiras parece mais necessária ainda do que em outros espaços de atuação. Foi imprescindível na execução da limitação de final de semana, tanto para produzir sentido quanto para tornar minimamente suportável o cumprimento da pena. Mas a limitação, ainda que contígua à pena privativa de liberdade, é muito menos restritiva nas possibilidades de circulação dos corpos. Como propiciar alguma circulação e habitação em novos territórios enquanto processos de subjetivação no espaço prisional? E não seria exatamente isso o que fazemos?

**Maynar Patricia Vorga Leite**  
**CRP 07/18812**

*Doutoranda em Psicologia Social e Institucional na UFRGS.*

*Técnica Superior Penitenciária.*

*Superintendência dos Serviços*

*Penitenciários.*

## Referências

BERNARDES, A. G. Pesquisar com o Território: algumas apostas metodológicas. **Psicologia: Ciência e Profissão**, 38(2), 291-300, 2018.

BRASIL. Decreto-Lei nº 2848/40, de 7 de dezembro de 1940, com as modificações inseridas mediante a Lei nº 7.209/84. **Código Penal Brasileiro**. Diário Oficial da União, Brasília, D.F., 31 dez. 1940.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). Ministério da Justiça – Departamento Penitenciário Nacional. **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do sistema prisional brasileiro**. Brasília, DF: CFP, 2007.

GOMES, C. A. R.; SILVA, L. S. A.; HÜNING, S. M. O racismo como organizador e analisador de territórios urbanos. In: BARROS, J. P. P.; RODRIGUES, J. S.; BENICIO, L. F. S. (Org.). **Violências, desigualdades e (RE) existências**: cartografias psicossociais (1a. ed., Cap. 1, p. 25-39). Fortaleza, CE: Expressão Gráfica e Editora, 2021.

SANTOS, M. **O retorno do território**. In: Observatorio Social de América Latina - OSAL. Año 6 no. Buenos Aires: CLACSO, 2005.

<sup>19</sup> O Conselho Federal de Psicologia emitiu em 2021 as Referências Técnicas para Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional; este documento ratifica as diretrizes sem citá-las. Por esse motivo faço referência ao documento original.

# “DOUTORA, EU PASSEI NA AVALIAÇÃO?” REFLEXÕES SOBRE AS (IM)POSSIBILIDADES DO EXAME CRIMINOLÓGICO

No Brasil, o cumprimento da pena criminal é regido pela Lei nº 7.210/84, que instituiu a Lei de Execução Penal (LEP). No âmbito da execução da pena, foi estabelecido, desde o princípio da LEP, o *exame criminológico* (BRASIL, 1984). Nesse cenário, considerando desde a previsão legal às práticas historicamente constituídas, esse exame seria realizado, conforme explica Alvinho Augusto de Sá (2020), tanto para instruir a individualização da pena, como para instruir pedido de progressão de regime ou de outros benefícios, sendo a última a prática mais conhecida pelo nome de “exame criminológico”.

Considera-se importante pontuar que o exame para efeitos de concessão dos benefícios legais de progressão de pena, antes instituído no art. 112 da LEP, não é mais previsto nesta normativa, desde a Lei nº 10.792/2003, a qual alterou a LEP e o Código de Processo Penal. Na atualidade, a última alteração do art. 112 foi trazida pela Lei nº 13.964/2019 – conhecida pelo denominado “Pacote Anticrime” –, mas nada consta nesse artigo sobre o exame criminológico.

Porém, embora essa modalidade de exame não esteja mais prevista na lei, o juiz poderá solicitá-la, visto que,

depois de críticas e discussões acerca dessa prática nos tribunais superiores do país, deliberou-se que o magistrado pode determinar a realização do exame criminológico, devendo o seu pedido ser fundamentado. Sendo assim, essa prática está prevista, tanto na Súmula nº 439 do Superior Tribunal de Justiça (STJ, 2010), como na Súmula Vinculante nº 26 pelo Supremo Tribunal Federal (STF, 2009), podendo o exame ser solicitado pelo juízo da execução.

Ao considerar esse contexto, a percepção de que no sistema prisional o profissional da Psicologia faz exames criminológicos segue presente, inclusive no imaginário das pessoas privadas de liberdade, conforme relatos que emergem do trabalho com esse público. Cabe destacar que o exame criminológico é uma prática que, em tese, deveria ter se tornado desnecessária e obsoleta, com a alteração na LEP realizada em 2003. Contudo, ainda é frequentemente realizada (RAUTER, 2007), demandada pelo Poder Judiciário sob o “disfarce” de novas nomenclaturas; “avaliação psicossocial para progressão de regime” é uma delas.

Ao considerar as diretrizes para o trabalho da Psicologia no âmbito do Sistema Prisional do Conselho

Federal de Psicologia (CFP, 2021) e a necessidade do fortalecimento de práticas que promovam saúde e garantia de direitos nesse contexto, o presente texto objetiva promover reflexões sobre esse tema complexo. Assim, tenciona-se ratificar a Psicologia enquanto ciência e profissão, através da discussão de (im) possibilidades das práticas avaliativas realizadas no cenário da execução penal brasileira atual.

Desta forma, partindo disso, é importante refletir sobre aspectos da avaliação psicológica nesse âmbito. A autora Sonia Liane Reichert Rovinski (2002) aponta que as práticas que passaram a ser desenvolvidas quando da inserção da Psicologia nas prisões brasileiras têm origem na Antiguidade e Idade Média, quando práticas de exclusão e segregação do “doente mental delinquente” passaram a ocorrer. Conforme as autoras Vivian de Medeiros Lago, Paloma Amato, Patrícia Alves Teixeira, Sonia Liane Reichert Rovinski e Denise Ruschel Bandeira (2009), essa inserção da Psicologia no sistema prisional pode ser considerada um dos marcos da Psicologia Jurídica no Brasil, e ocorreu concomitante ao reconhecimento da Psicologia enquanto profissão.

Inicialmente, as práticas estavam sobremaneira focadas na avaliação do criminoso, sendo importante destacar que, naquele momento histórico – e não se pode deixar de considerar ainda neste momento –, estavam permeadas por ideais

positivistas. As práticas desenvolvidas eram pautadas na classificação do criminoso, por graus de severidade (LAGO et al., 2009), inferindo sobre a periculosidade do sujeito. Sobre esse tópico, Rauter (2007) aponta que tais práticas de avaliação, que vieram a compor o denominado “exame criminológico”, implicavam no desenvolvimento de práticas de “futurologia científica sem qualquer respaldo teórico sério” (RAUTER, 2007, p. X). A autora também destaca que o elevado número de pessoas privadas de liberdade sem um prévio acompanhamento individualizado possibilitou que a confecção de laudos nesse contexto passasse a ser relegada a uma mera função burocrática.

Diante disso, cabe expor e refletir sobre a realização dessa modalidade de exame na atualidade. Considerando a experiência das autoras deste texto, identificamos que seguidamente as determinações de avaliações pelo Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito da execução penal, têm ocorrido da seguinte forma: inicialmente, o magistrado determina que a avaliação psicossocial seja realizada no prazo de 30 dias. Essa avaliação é composta por quesitos que devem ser respondidos, por um profissional da Psicologia e outro profissional do Serviço Social. Essa determinação é direcionada à Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), que desloca profissionais do quadro

de servidores que trabalham em outros estabelecimentos prisionais até o local onde a pessoa está cumprindo pena, para realizar uma entrevista única com o examinando. No local, os profissionais, que muitas vezes optam por realizar tal entrevista concomitantemente, o fazem nos mesmos espaços que são direcionados ao atendimento psicossocial, que muitas vezes são precarizados, dispendo de pouca iluminação e até mesmo ausência de uma porta. Muitas vezes algemados, por conta das normas de segurança, os entrevistados respondem às questões formuladas a partir dos quesitos. Identificamos que esse procedimento costuma ser realizado dentro do tempo de 30 a 60 minutos, mas há dados de entrevistas ainda mais breves. É facultado ao profissional acessar informações disponibilizadas no sistema do Infopen, para, após isso, emitir um documento, respondendo aos quesitos formulados pelo juiz.

Na prática vivenciada, é muito comum, antes e após a realização da entrevista, a pessoa privada de liberdade buscar atendimento com a psicóloga que realiza o acompanhamento psicossocial, relatando elevados níveis de ansiedade e o receio em relação a não ser “aprovado” no exame e com isso não receber algum benefício. Essa percepção corrobora o que consideramos ser uma das maiores inadequações nesse cenário: o objetivo desse procedimento, que é

o de instrumentalizar o magistrado com informações que o permitam tomar decisões sobre o acesso a benefícios, como progressão de regime ou liberdade.

Cabe destacar que práticas de avaliação psicológica, nos mais variados contextos, quando adequadas e bem conduzidas pelos profissionais, são promotoras de saúde e garantidoras de direito. Contudo, essa modalidade de avaliação desenvolvida no contexto prisional, considerando seu objetivo (instrumentalizar o juízo sobre o acesso a benefícios e a cessação da privação de liberdade) e sua configuração (uma entrevista única), parece deslocada da teoria e da prática baseada em evidências, sendo que consideramos pertinente questionar: a prática atualmente realizada pode ser conceitualizada como avaliação psicológica ou seria apenas uma entrevista? Se entrevista, de qual tipo? E qual a base científica e ética para essa prática?

Considerando que dentre os quesitos determinados pelo magistrado encontram-se questões que versam sobre previsão de reincidência, questão que eticamente não pode ser respondida pelo profissional de Psicologia, por não haver embasamento científico para tal, questionamos também se os relatórios produzidos fazem algum tipo de efeito para o Poder Judiciário; e se sim, se esse efeito seria positivo ou negativo. Nesse sentido, cabe

destacar uma das principais críticas ao escopo dessa modalidade de exame: o seu objetivo (implícita ou explicitamente exposto) de previsibilidade do comportamento criminoso; isto é, uma avaliação da “periculosidade” do indivíduo e apreciação sobre a possibilidade de reincidência criminal, questões as quais não possuem fundamentos científicos, violam princípios éticos da profissão e, mormente, reforçam o estigma de “delinquente” desses indivíduos e processos de exclusão social.

Para as pessoas que são compulsoriamente submetidas a essa entrevista, o efeito indica ser ansiogênico, por gerar altas expectativas e frustrações quando a resposta do Poder Judiciário é negativa ao acesso ao benefício esperado. Destaca-se ainda a observância de que, em alguns casos, esse procedimento tem sido apontado por pessoas privadas de liberdade como sendo o primeiro contato com profissionais da Psicologia durante o cumprimento da pena, o que é alarmante, haja vista ocorrer apenas no final do cumprimento da pena.

Sobre esse tópico, uma das críticas trazidas pelo CFP a essa prática está relacionada à realização dessas avaliações por profissionais que atuam nos programas de promoção de saúde e de assistência social das instituições prisionais, visto que isso prejudica as práticas de promoção

de saúde mental e o compromisso ético com o sigilo profissional. Desse modo, o CFP (2021) ressalta que esses exames não sejam realizados por profissionais que atuem nas áreas da saúde e assistência, de modo que práticas avaliativas e de assistência sejam realizadas por equipes técnicas diferentes. Pode-se observar que esse procedimento ocorre no sistema prisional gaúcho, na medida em que, conforme descrito acima, a SUSEPE, ao receber a determinação da avaliação, desloca profissionais de outros estabelecimentos prisionais para realizar o exame do sujeito na instituição em que este está cumprindo pena.

No que tange à realização de exames no contexto da execução penal, propomos refletir sobre a inadequação da proposição de avaliações realizadas ao final do cumprimento da pena, quando a pessoa já foi submetida a uma série de fatores de risco, como o próprio processo de prisionização. Desse modo, consideramos importante questionar e discutir como uma avaliação psicológica, com uma pessoa em situação de vulnerabilidade, poderia ser eticamente conduzida nesse cenário. Nos parece que as práticas atuais potencializam fomentar aquilo que deve ser combatido, que são os riscos psicossociais e os processos de exclusão que compõem o cumprimento da pena privativa de liberdade no Brasil.

Nesse âmbito, uma questão que se faz crucial é se o exame criminológico se constitui como uma avaliação psicológica. Para o CFP (2021, 2016), esse exame não pode ser confundido com uma avaliação psicológica. Porém, para Sá (2020), a realização de uma avaliação psicológica seria um dos elementos desse exame – caracterizado como uma perícia interdisciplinar –, sendo os seus resultados posteriormente discutidos em conjunto com os dados obtidos nas demais avaliações realizadas por outros profissionais, visando uma conclusão acerca da demanda.

Ainda de acordo com Sá (2020), apesar das pertinentes e fundamentais críticas ao modelo de exame criminológico prevalente no sistema prisional brasileiro, este pode ser realizado, na perspectiva do autor citado, de modo que traga benefícios para o indivíduo condenado à pena privativa de liberdade. Para isso, o exame precisa ser realizado com o intuito de obter informações e fornecer dados que contribuam para o planejamento e acompanhamento da pena e depois para a preparação para sua saída, de forma individualizada e conforme as necessidades do sujeito.

Isso posto, ressalta-se o potencial de uma avaliação psicológica, como fator promotor de saúde, quando aplicada com objetivos possíveis de serem respondidos cientificamente e nas fases iniciais do processo; antes de uma pena privativa de

liberdade ocorrer. Nos parece que isso promoveria resolutividade a uma questão grave que ocorre nos dias de hoje, onde os poucos profissionais que trabalham com acompanhamento psicossocial no âmbito das prisões são deslocados de sua função fim para realizar as entrevistas para responder quesitos, gerando sobrecarga e perda da identidade profissional (RAUTER, 2007). Nessa perspectiva, Salo de Carvalho (2011) assinala que existem condições legais de superação do antigo modelo de atuação dos profissionais, entre eles o(a) psicólogo(a), com a incorporação de práticas voltadas à redução dos danos causados pelo encarceramento.

Sobre o trabalho da Psicologia no âmbito prisional, em consonância com as diretrizes do Conselho Federal de Psicologia (CFP, 2021), acreditamos que o investimento em pesquisas no âmbito é necessário e urgente para aferir e mapear as diferentes práticas realizadas. Sabe-se que profissionais no contexto têm utilizado o recurso da emissão de relatórios psicológicos como forma de informar ao Poder Judiciário sobre aspectos do acompanhamento psicossocial realizado, de forma a garantir direitos e fortalecer redes que permitam a construção de fatores positivos extramuros. Uma investigação acurada sobre tal aspecto pode vir a possibilitar a construção de práticas que venham fortalecer um diálogo salutar entre a Psicologia Jurídica e o Poder Judiciário no âmbito do sistema prisional, com

o cumprimento da função fim de promover saúde.

O ideal seria que penas privativas de liberdade não ocorressem, mas já que seguem ocorrendo, a prática do acompanhamento psicossocial sistematizado, como parte da atenção integral à saúde da pessoa presa, é o indicado para mitigar riscos à saúde (CFP, 2021) e deve ser pauta das Políticas Públicas e das discussões sobre o tema nos mais variados contextos. Diante disso, reflete-se sobre o papel potente da Psicologia no sentido de possibilitar a garantia de direitos das pessoas privadas de liberdade, a partir do acompanhamento psicossocial sistemático, individual e em grupo, e da emissão de relatórios psicológicos ao longo do cumprimento da pena, ressaltando as vulnerabilidades vivenciadas e as ações possíveis que devem ser implementadas na rede, com foco na preparação para a liberdade.

Apesar de considerarmos essa ideia interessante e até mesmo viável a médio prazo, ressaltamos que deve ser acompanhada de um trabalho institucional meticuloso, com vistas a evitar que a emissão de relatórios psicológicos se torne meramente um trabalho burocrático num contexto em que são poucos os profissionais da Psicologia, o que torna inviável a prestação de um acompanhamento psicossocial adequado ao contingente elevadíssimo de pessoas

em cumprimento de pena nos locais.

Na tentativa de concluir as reflexões aqui trazidas, consideramos relevante destacar que as discussões acerca das (im)possibilidades do exame criminológico, no que se refere à prática dos profissionais de Psicologia, se mostram cruciais, e devem ocorrer enquanto essas avaliações fizerem parte da atuação de psicólogas e psicólogos no sistema prisional brasileiro. Ao considerar os elementos expostos e reflexões instigadas neste texto, pode-se compreender que a avaliação psicológica, nesse contexto, pode se caracterizar tanto como uma práxis que suscita e reforça estigmas e exclusão, quanto uma prática que promove saúde e possibilita a garantia de direitos de pessoas privadas de liberdade.

### **Kamêni lung Rolim**

**CRP 07/20341**

Doutoranda em Psicologia Clínica (UNISINOS).

Professora (IENH).

Técnica Superior Penitenciária (SUSEPE).

### **Sarah Reis Puthin**

**CRP 07/16891**

Doutora em Ciências Criminais.

Mestra em Psicologia (PUCRS).

Professora e Supervisora de Estágio em Psicologia Jurídica (FACCAT).

## Referências

BRASIL. **Lei nº 13.964, de 24 de dezembro de 2019.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2019/lei/L13964.htm). Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 10.792, de 1º de dezembro de 2003.** Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/2003/l10.792.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.792.htm). Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 20 jun. 2022.

CARVALHO, S. O papel da perícia psicológica na execução penal. In: Gonçalves, H. S.; Brandão, E. P. **Psicologia Jurídica no Brasil.** (pp. 175-197). 3. ed. Rio de Janeiro: NAU, 2011.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências Técnicas para atuação de psicólogos(as) no sistema prisional.** Brasília: CFP, 2021.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **O trabalho do(a) psicólogo(a) no sistema prisional:** problematizações, ética e orientações. Brasília: CFP, 2016.

LAGO, V. M.; AMATO, P.; TEIXEIRA, P. A.; ROVINSKI, S. L. R.; BANDEIRA, D. R. Um breve histórico da psicologia jurídica no Brasil e seus campos de atuação. *Estudos em Psicologia*

(Campinas), v. 26, n. 4, 2009.

LOPES, R. O trabalho do psicólogo no sistema prisional de São Paulo. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **O trabalho do(a) psicólogo(a) no sistema prisional:** problematizações, ética e orientações. (pp. 73-94). Brasília: CFP, 2016.

RAUTER, C. Clínica e estratégias de resistência: perspectivas para o trabalho do psicólogo em prisões. **Psicologia & Sociedade**, v. 19, n. 2, p. 42-47, 2007.

ROVINSKI, S. L. R. La psicología jurídica en Brasil. In: URRÁ, J. **Tratado de psicología forense.** (pp.661-665). Madrid: Siglo Veintiuno de España Editores, 2002.

SÁ, A. A. Exame criminológico. In: HUTZ, C. S. et al. (Orgs.). **Avaliação Psicológica no contexto forense.** (pp. 412-432). Porto Alegre: Artmed, 2020.

SUPREMO TRIBUNAL DE JUSTIÇA (STJ) (2010). *Súmula 439.* Recuperado de [https://scon.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?livre=\(sumula%20adj1%20%27439%27\).sub.#TITITEMA0](https://scon.stj.jus.br/SCON/sumanot/toc.jsp?livre=(sumula%20adj1%20%27439%27).sub.#TITITEMA0)

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). (2009). *Súmula Vinculante 26.* Recuperado de <http://www.stf.jus.br/portal/jurisprudencia/menuSumario.asp?sumula=1271>

## GRUPO DE SUPERVISÃO COLETIVA EM PSICOLOGIA: ALGUMAS CONSIDERAÇÕES SOBRE UM INÍCIO PIONEIRO

O trabalho da Psicologia no Sistema Prisional é permeado por desafios: o excesso de tarefas, as emergências e a escassez de profissionais da área, que colocam os Técnicos Superiores Penitenciários (TSPs; um dos cargos responsáveis pelo tratamento penal no Rio Grande do Sul) em um legítimo 'estado de guerra'. O conflito gerado pela constante necessidade de resolução dos problemas, que não cessam, que incluem desde dificuldades de acesso a direitos humanos básicos e a compreensão do que é necessário possibilitar práticas que promovam desde a saúde física e psíquica quanto prospectar mudanças sociais nesse contexto. De tal forma, consideremos que o sistema prisional é o lugar o qual escolhemos para trabalhar e que por inúmeras vezes nos avassala enquanto sujeito, pois a enormidade de desafios consome o indivíduo em seu todo humano. São desde questões emocionais e psicossomáticas, quanto a insegurança e conflitos institucionais que atravessam nossa prática cotidiana. Arriscamos dizer que a mazela social daqueles que precisamos "ressocializar" se projeta na mazela institucional ao analisarmos os recursos os quais dispomos. As condições gerais de trabalho e, sobretudo, o conflito interno que travamos para sustentar

o trabalho desenvolvido nos estabelecimentos prisionais, muitas vezes, vai na contramão daquilo que se prioriza: a segurança.

O Conselho Federal de Psicologia (CFP) reconhece as mazelas do sistema prisional brasileiro e seu fracasso enquanto instituição capaz de funcionar conforme a própria Lei de Execução Penal (LEP). Esta não é observada, ao contrário é permanentemente descumprida. Cumpre ressaltar que a inobservância da lei, suas diretrizes, seu caráter, etc., é fonte inesgotável de sofrimento para os presos, mas também para os operadores do sistema, advogados, psicólogos (as), assistentes sociais, professores, agentes penitenciários, etc. (CFP, 2016).

No entanto, sabemos que a missão e a visão da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) consiste em 'Promover a inclusão social das pessoas privadas de liberdade'. Ou seja, enquanto profissionais focados neste objetivo estamos há muito buscando esta inclusão através da escuta e acolhimento destas pessoas, do atendimento aos seus familiares, além de todas as atividades de grupo, formulação e gestão de projetos que visem educação, saúde e trabalho. Todas as ações que, de

alguma forma, interceptam-nos seja através de “bilhetes”, seja através de reivindicações (crises de ansiedade, greve de fome, tentativa de suicídio, entre outras) solicitam um espaço de escuta.

No Rio Grande do Sul, totalizamos cerca de 300 psicólogos no sistema prisional, sendo em torno de 20 psicólogos alocados na 1ª Região Penitenciária, sendo esta a maior região desse Estado em termos de população prisional – em torno de mais de 7 mil presos. Especifica-se que são esses profissionais direcionados a acompanhar e prospectar o tratamento penal vistas as regulamentações e atribuições legalmente canceladas para o cargo de TSP. Logo, quadro severamente escasso de recursos humanos, pois o previsto por regulamentações do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN) seria de 1 psicólogo para cada 250 presos.

Atravessados por este panorama deficitário, tanto em relação a recursos humanos, quanto a recursos financeiros, surge a necessidade inicial de compartilharmos nossas angústias e frustrações, buscando alternativas e espaços de reflexão acerca do nosso fazer na instituição. Há necessidade proeminente de que possamos continuar a nos desenvolvermos dentro de uma perspectiva resolutiva e salutar tanto para o profissional, quanto para a pessoa que está em situação de prisão. Por conseguinte, sabemos que talvez, ou com toda certeza,

não alcançaremos nossos ideais quanto ao fazer da Psicologia, como em qualquer outra área de atuação. No entanto, desejamos que a organização do nosso trabalho diário possibilite o encontro com a necessidade psicológica do privado de liberdade, de forma a contribuir para seu processo de reflexão enquanto sujeito, respeitando suas singularidades e auxiliando-o quanto ao seu retorno para o convívio social, familiar e laboral.

Partindo disso, o presente texto tem o objetivo de compartilhar um relato de experiência sobre o Grupo de Supervisão Coletiva em Psicologia, dispositivo que foi construído por Técnicos Superiores Penitenciários - Psicólogos (as) - que trabalham em diferentes estabelecimentos prisionais. Tal união teve como principal disparador a necessidade de acolhimento mútuo ao depararmos com as dificuldades, os impasses, e os desafios presentes no campo de atuação do psicólogo no Sistema Prisional. O grupo também se compõe e se retroalimenta da perspectiva de resistência às agruras cotidianas existentes em qualquer instituição total, assim como do mais profundo desejo de podermos externar aquilo que está nos intramuros: a necessidade de falar sobre esse fazer psi tão peculiar, tão inóspito e ao mesmo tempo instigante quando nos damos conta de que atuamos em um laboratório de possibilidades.

O grupo ocorre desde o ano 2020,

com participação voluntária e tem se constituído como um espaço de fortalecimento profissional considerando a constituição de um espaço seguro, com manutenção do sigilo necessário para realização de discussões técnicas e teóricas. Também são discutidos casos, compartilhado o cotidiano, estabelecidas reflexões e elaborações de estratégias que possibilitem aos participantes desenvolverem ações que produzam sentido ao fazer diário, uma vez que a rotina dos estabelecimentos prisionais, subliminarmente, coloca-nos a cumprir “tarefas” as quais questionamos a real importância e efetividade. Nesse sentido, partimos da premissa de que a supervisão é um dos pilares do trabalho da Psicologia, sendo inclusive um dos princípios fundamentais regidos pelo Código de Ética do Profissional Psicólogo(a), que destaca a responsabilidade do profissional com a continuidade de aprimoramento profissional (CFP, 2005).

O Grupo de Supervisão Coletiva em Psicologia da 1ª Delegacia Penitenciária Regional (DPR) iniciou a partir da manifestação de necessidade de uma profissional que trabalha solitariamente enquanto psicóloga em uma unidade prisional com quase dois mil homens privados de liberdade. A busca por socorro, que emergiu no contexto de crise potencializada pela pandemia da Covid-19, foi compartilhada por outros colegas

que também enfrentavam situações periclitantes dentro da instituição. Em um primeiro momento, a intenção era uma troca de ideias e compartilhamento de reflexões no que se referia a estratégias de cuidado aos usuários naquele contexto pandêmico. Ao se reunirem em um espaço extrainstitucional, através de chamadas de vídeo após a realização do expediente, verificou-se a necessidade de estruturar melhor esse espaço e constituí-lo como uma prática de trabalho, objetivando organizar uma sistematização para supervisão coletiva dentre os demais profissionais da região. O grupo, formado por 3 psicólogos(as) buscou apoio e endosso da 1ª DPR para a convocação de demais interessados na proposta, dando assim, o formato atual deste grupo de trabalho. Atualmente, contamos com a participação de 5 psicólogos(as), os quais encontram-se em 4 distintos estabelecimentos prisionais da referida região.

O dispositivo iniciou com encontros semanais por meio virtual, principalmente, por estarmos em meio a pandemia da Covid-19. Os encontros iniciaram pautados pela discussão de casos e a supervisão coletiva de situações cotidianas das pessoas privadas de liberdade as quais acompanhamos. Para além da discussão de casos, o Grupo de Supervisão Coletiva foi impelido a debater o momento histórico que vivenciávamos como estratégia de sobrevivência as diferentes formas de

violência que passamos a vivenciar enquanto servidores públicos. Concomitante a tramitação da PEC 291/2021 que visa a regulamentação da Polícia Penal em âmbito Nacional. Através da qual, inicialmente, não ficamos abrangidos enquanto categoria profissional pertencente a realidade de 'segurança' ocasionando um entendimento regulamentar de perda de direitos e insegurança jurídica.

Relativo a este momento percebeu-se que situações de micro violências passaram a ser vivenciadas na relação com profissionais da equipe de segurança. Algo que por certo tempo permaneceu mais latente, talvez menos perceptível até aquele momento, mas que mobilizou intensa demanda emocional por parte dos TSP's. Assim, passamos a observar e sentir a força do que Barembliit (2002) nos traz como hábitos e regularidades que não estão enunciados de maneira manifesta. Atitudes e comportamentos insurgem de códigos e normas não formalmente instituídos como que se observássemos a cultura institucional projetada no comportamento daquele que debocha e que goza com a suposta derrocada do seu ídolo. Esse era o sentimento dos TSPs no decorrer do nosso dia a dia neste momento histórico de tramitação da PEC da Polícia Penal. Dentro daquilo que está inscrito e proscrito é possível verificarmos a forma de funcionamento dos atores na instituição e o sentimento

de estarmos enquanto corpos discriminativos sendo dispostos em um lugar daquilo que esperam de nós e não do que realmente somos.

Foi a partir desse momento de crise, desse mal-estar experienciado enquanto profissional TSP que o grupo de supervisão catalisou a continência necessária para o momento e impeliu o grupo a buscar conhecimento, a se apropriar dos movimentos políticos da categoria. Uma das primeiras reflexões se deu no âmbito da compreensão quanto as discordâncias acerca dessa regulamentação e o que isso trouxe à tona, de forma vigorosa, algo que por muito tempo parecia adormecido: a distância/diferença/ discrepância entre as categorias que compõe o quadro profissional da SUSEPE. A colocação dos TSPs como grupo de apoio no que concerne o inteiro teor da Proposta de Emenda Constitucional (PEC 291) acirrou os ânimos e resgatou sentimentos dos mais primitivos que em um passado próximo habitavam o âmago de muitos Agentes Penitenciários. Aquilo que compreendemos como conflito histórico da hegemonia da segurança em detrimento das atribuições dos TSP's, que se traduz na missão da instituição do exercício profissional, daquilo que é realmente a tarefa enquanto aquilo que se diz como "ressocialização" do encarcerado.

Enquanto vivenciávamos este contexto institucional também nos questionávamos do que

produzíamos neste espaço de trabalho. Isso até o momento em que entendemos que a supervisão está realmente nesse propósito de trabalhar as subjetividades desses atores que habitam as cadeias e que trabalham nelas. A importância de produzirmos enquanto análise institucional se deu na compreensão do compromisso que tínhamos com nossos clientes, com aqueles os quais acompanhamos e que, numa outra instância, também estavam impactados com aquele momento histórico que vivíamos.

No decorrer destes quase 2 anos de trabalho em grupo houve muita dificuldade quanto a manutenção dos encontros semanais, seja pela alta demanda de trabalho, pela falta de espaços de sigilo adequados e até mesmo pela resistência interna de que esse momento de discussão acontecesse. Isso posto, pois como psicólogos sabemos que faz parte do processo de análise. Contudo, tais aspectos não foram impeditivos para que o mesmo acontecesse e que o grupo se fortalecesse enquanto categoria de profissionais comprometidos em promover saúde e liberdade de expressão. Diante de todos os atravessamentos experienciados dentro de uma instituição total, percebemos que o grupo de supervisão coletiva tem viabilizado um espaço de acolhimento profissional, além de, aos pares sentirmo-nos mais fortalecidos quanto aos processos institucionais que acometem nosso trabalho

buscando mitigar os desafios que permeiam a prática da Psicologia no contexto prisional. Consideramos também que a experiência de supervisão em grupo tem nos provocado a desacomodarmo-nos enquanto profissionais, e assim incitando-nos a compartilhar nossas dificuldades e nossos desejos a partir do fazer da Psicologia. Vislumbram-se perspectivas de produção que ultrapassem o espaço da supervisão e que possam em um nível macro dialogar com psicólogos de outras regiões penitenciárias, a fim de prospectar mudanças no que tange a valorização do profissional na instituição.

Enfim, acreditamos que sempre que se abre um novo espaço de troca, conseqüentemente, algo em nós se move. E assim parece impor-se a certeza de que a experiência de movimento dentro de uma instituição acarreta muitos desafios (além dos já existentes), no entanto, são estas oportunidades que possibilitarão mudanças no contexto prisional. Para além da constituição de um grupo de trabalho focado na tarefa da supervisão, conseguimos nos aproximar enquanto colegas, compartilhar nossas ideias e incertezas e, acima de tudo, criamos um referencial comum enquanto profissionais que atuam em um sistema tão específico no que se refere ao fazer da Psicologia. Este espaço de trabalho possibilita a compreensão e a certeza de que nossa prática

enquanto psicólogos neste âmbito está em constante construção e evolução, principalmente, por não conseguirmos mais acolher a ideia de um fazer tão limitado em atribuições meramente avaliativas, burocráticas e tarefas. Sabemos que o conceito de Tratamento Penal é o Norte. Mas que norte queremos dar a este tratamento?

Sem dúvidas, os questionamentos afirmam a importância desse espaço de troca, de construção e de produção que o grupo de supervisão proporciona, principalmente, pela intenção da busca por esta identidade profissional. Objetiva-se o encontro com ferramentas que nos auxiliem na continência e criatividade nesse campo tão vasto de fazeres.

**Ana Paula da Silva Uberti**  
**CRP 07/13365**

*Especialista em Arteterapia – CENTRARTE/RS*  
*Especialista em Gestão e Saúde Prisional – FIO CRUZ Mato Grosso;*  
*Especialista em Psicologia Jurídica e Forense – Unileya;*  
*Especialista em Avaliação Psicológica e Psicodiagnóstico – Unileya;*  
*Especialista em Dependência Química – Centro Universitário Faveni.*  
*Penitenciária Modulada Estadual de Osório*

**Juliana Pletes de Borba**  
**CRP 07/19078**

*Especialista em Psicologia Jurídica e Forense (UNILEYA).*  
*Especialista em Psicanálise e suas Intervenções nas Psicopatologias Contemporâneas (UNESC/SC).*  
*Penitenciária Modulada Estadual de Osório*

**Pablo Borges de Moura**  
**CRP 07/21735**

*Mestre em Psicologia Clínica, PUCRS.*  
*Complexo Penitenciário de Canoas.*

**Rosane Wojciechowska Lucena**  
**CRP 07/18654**

*Técnica Superior Penitenciária.*  
*Psicóloga na Penitenciária Modulada Estadual de Montenegro Jair Fiorin.*  
*Formação em Psicanálise pela Associação Clínica Freudiana.*

## Referências

BAREMBLIT, Gregório. **Compêndio de análise institucional e outras correntes:** Teoria e prática. Belo Horizonte. Editora: Instituto Felix Guatari, 2002.

BRAZ, J. M. O.; CURCIO, F. S.; FARIAS, F. R. de (2016). A memória na prisão: entre a massificação e a resistência. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, v. 13, n. 1, p. 1-20, 2016.

BRANDÃO, E. P. **Psicologia Jurídica no Brasil.** Rio de Janeiro: Ed Nau: 2005.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Psicologia, ética e direitos humanos.** Comissão Nacional de Direitos Humanos. Brasília: CFP, 1998.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **O trabalho do (a) Psicólogo(a) no Sistema**

**Prisional:** Problematizações, Ética e Orientações. Brasília: CFP, 2016.

CONSTANTINO, P.; ASSIS, S. G. de; PINTO, L. W. O impacto da prisão na saúde mental dos presos do estado do Rio de Janeiro, Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 21, n. 7, 2016.

BRASIL. **Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940.** Código Penal. Presidência da República, Casa Civil.

RIO GRANDE DO SUL. **PEC Polícia Penal 291, de 08 de Junho de 2021.** Disponível em: [http://proweb.procergs.com.br/temp/PEC\\_291\\_2021\\_16102022123930\\_int.pdf?16/10/2022%2012:39:31](http://proweb.procergs.com.br/temp/PEC_291_2021_16102022123930_int.pdf?16/10/2022%2012:39:31). Acesso em: 16 out. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Resolução nº 10/05, 2005.** Código de Ética Profissional dos Psicólogos. Disponível em: [https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/07/resolucao2005\\_10.pdf](https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2005/07/resolucao2005_10.pdf). Acesso em: 16 out. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP); MINISTÉRIO DA JUSTIÇA. **Diretrizes para atuação e formação dos psicólogos do Sistema Prisional Brasileiro.** Conselho Federal de Psicologia: Brasília, 2007.

SÁ, A. A. **Criminologia clínica e Psicologia criminal.** Porto Alegre: Ed. Revista dos Tribunais, 2007.



# IGOR MENDES E A PEQUENA PRISÃO: ELEMENTOS NARRATIVOS, TESTEMUNHO E REFLEXÃO SOCIAL SOBRE O CÁRCERE NO BRASIL<sup>20</sup>

O livro *A pequena prisão*, lançado em 2017, foi escrito pelo estudante (na época em que foi preso) Igor Mendes, o qual teve sua prisão decretada por participar de manifestações populares ocorridas no Rio de Janeiro, Brasil, em 2013. De acordo com o autor, o livro é um depoimento de sua “experiência da prisão”. Podemos dizer que, além da vivência na prisão, o autor traz importantes elementos de crítica social, fazendo-nos pensar sobre algumas questões específicas do cárcere como: a estrutura, as leis criadas dentro da prisão, o uso de drogas, as relações com os guardas, as visitas e os privilégios para quem tem mais condições financeiras, mas, também, reflexões que ultrapassam o aprisionamento, como a relação do cárcere com a sociedade, ou seja, o primeiro como um reflexo do segundo.

*A pequena prisão* apresenta uma riqueza das temáticas trazidas na narrativa e a importância da representação, na literatura, de espaços e/ou pessoas que são deixadas à margem da sociedade, através do testemunho. A obra já

chama a atenção desde seu título, de como a prisão deve ser pensada como uma parte da engrenagem social, uma consequência, ou resultado, de como a sociedade age. Questionando a condição em que estes sujeitos são colocados, de quem é considerado como mais humano, ou, em contrapartida, de quem pode ser tratado como um sub-humano.

A história contada por Igor Mendes ocorre entre 03 de dezembro de 2014 e 25 de junho de 2015, período em que foi preso provisoriamente por estar participando de movimentos populares na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Porém, o autor traz algumas memórias de momentos anteriores e posteriores a sua prisão. O livro foi publicado pela N-1 edições e conta com apresentação de Christiane Jatahy, autora, diretora de teatro e cineasta, a qual entrevistou Igor Mendes para o documentário *A Floresta que Anda*. O prefácio do livro é escrito pela socióloga Dra. Vera Malaguti Batista, professora de Criminologia da Universidade Estadual do Rio de Janeiro – UERJ (mesma Universidade em que Igor

---

<sup>20</sup> Este texto foi desenvolvido a partir da tese de doutorado intitulada: “Entre a atemporalidade e as descontinuidades do Cárcere: representação e crítica social em Recordações da casa dos mortos e A pequena prisão”. Apresentada ao Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Letras, Área de Concentração em Estudos Literários, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM, RS), como requisito parcial para obtenção do grau de Doutora em Letras. Ano: 2020.

estudava). Malaguti faz um texto no qual engrandece a obra de Igor e sua importância para a teoria, como a criminologia. Refere que ao ler a obra lembrou de diversos estudiosos fazendo uma crítica social a este sistema:

*Dentro de seus muros não há direitos, suspensas estão todas as garantias e também toda a beleza e delicadeza que os homens e mulheres ali jogados tentam teimosamente reconstruir todos os dias. A economia capitalista precisa da prisão para exercer o controle brutal dos pobres e dos resistentes. (MENDES, 2017, p. 24).*

A autora termina seu texto com uma mensagem ao Igor e aos leitores: “Parabéns meu filho, parabéns pela luta!”. Este seu livro nos ajuda a derrotar a prisão principalmente por não te deixar encarcerada a alma para sempre e por honrar de forma tão delicada e forte seus companheiros de tragédia” (MENDES, 2017, p. 28). Após este escrito, se inicia a história vivida por Igor Mendes durante os sete meses em que esteve preso.

No período de 2013 iniciaram-se diversas manifestações políticas no Brasil, que tiveram, em seu princípio, mais força na cidade do Rio de Janeiro. Entre as reivindicações estavam a diminuição dos preços das passagens de ônibus e protestos contra a realização da Copa do Mundo no Brasil, as quais foram se ampliando para outras questões sociais.

*Em junho-julho de 2014, contudo, voltaram a ocorrer significativas manifestações contra a realização da Copa do Mundo. Era a resposta inevitável aos diversos crimes que, no seu*

*esteio, praticaram-se contra o nosso povo, como remoções de favelas e bairros pobres, perseguições de ativistas, malversação de recursos públicos etc. (MENDES, 2017, p. 42).*

Igor teve sua prisão decretada na véspera da abertura da Copa do Mundo no Brasil, no dia 12 de julho de 2014. A mesma também ocorreu para outros 23 ativistas, como o autor os nomeia. Não chegou a ser preso nesta ocasião, pois não estava quando a polícia foi até sua residência. Após alguns dias, o Tribunal de Justiça concedeu a liberdade provisória aos ativistas com restrições, entre elas, a proibição de participar de manifestações. Porém, Igor não segue as regras impostas pela justiça, as quais traz como “inexistentes no Código de Processo Penal” brasileiro e “na Constituição” (MENDES, 2017, p. 44).

*Em 15 de outubro, participei, ao lado das companheiras Elisa (Sininho) e Karlayne (Moa), de uma atividade cultural na praça Cinelândia em memória do Dia do Professor e da repressão desatada um ano antes nas escadarias da Câmara Municipal. Então, mais 200 ativistas foram presos e cerca de 70 enviados para presídios em Bangu, o sombrio aspecto que pairava, cada vez mais, sobre aqueles que ousavam permanecer nas ruas. (MENDES, 2017, p. 44).*

A sua participação na referida manifestação culminou em sua prisão, ocorrida em 3 de dezembro de 2014.

*Daqueles primeiros momentos, recordo-me, particularmente, do olhar assustado da minha mãe, dizendo que a Polícia estava na porta. Recordo, também da*

*calma com que abri; a voz de prisão dada por um brutamontes, que respondeu com um grunhido quando lhe perguntei se as algemas eram necessárias; os olhares curiosos dos transeuntes, indo apressados para o trabalho àquela hora da manhã. Eram seis e vinte.*

*[...] As algemas apertadas nos punhos pareciam-me enormes e monstruosas (chegaria um tempo que me habituará a elas),*

*As algemas não são nada, importante é o que eu levo na cabeça. (MENDES, 2017, p. 46).*

Diante da forma narrativa da obra, podemos categorizá-la como literatura de testemunho e, como mencionamos, está relacionada a um período histórico específico, que se inicia com momentos anteriores à prisão, para explicar como e por que esta aconteceu, se desenvolve no período de aprisionamento, e é concluída no momento em que o autor é colocado em liberdade. Como o próprio autor menciona: “foquei na experiência da prisão, por ser mais presente, pelas marcas profundas que deixou” (MENDES, 2017, p. 34).

O narrador no testemunho, na maioria das vezes – e é o que ocorre na narrativa em questão –, se encontra em primeira pessoa. Será ele personagem/narrador que contará a história, decidindo qual o foco narrativo e organizando o tempo e espaço ao seu modo e seleção, bem como a apresentação dos personagens (presidiários, guardas, familiares). O principal tema abordado é a vida na prisão, os acontecimentos, os personagens, principalmente, memórias e relatos dos companheiros

de cela e/ou galeria, as violências ocorridas, a forma como ocorre a alimentação, as práticas de higiene, a convivência forçada e o sentimento aprisionado, tudo que diz respeito à condição de presidiário e, além disso, concomitantemente, o narrador tece uma crítica ao cárcere e ao sistema político brasileiro. Nas palavras de Mendes (2017, p. 46): “O fator essencial da sociedade é o ser humano, não as coisas, daí que minha atenção se voltou toda para os personagens que encontrei, no caso pessoas reais, assombrosamente reais, tão complexas quanto cada um de nós”.

A primeira edição do livro foi publicada em 2017, aproximadamente dois anos após os fatos terem ocorrido. Percebe-se que Mendes não demora para contar sua experiência, diferente do que ocorre em alguns relatos testemunhais em que o autor leva anos após o episódio para conseguir relatar sua história. O que, de certo modo, pode ser visto como benéfico no sentido da memória dos fatos. Em sua narrativa consegue expor os acontecimentos com certa, mas não total, linearidade, pois não se preocupou em seguir a cronologia dos acontecimentos, “embora os capítulos, tomados no seu conjunto, respeitem a passagem do tempo, aqui e acolá avanço ou volto mais um pouco” (MENDES, 2019, p. 36).

*As linhas que seguem não são uma tese acadêmica ou uma reportagem sobre a lastimável situação carcerária brasileira. Tampouco são uma análise sociológica acerca das jornadas de junho de 2013 e o processo, crescente desde então, de criminalização das*

*lutas populares [...] O que o leitor e a leitora têm em mãos é um depoimento, fruto de um compromisso assumido com as vozes silenciadas que me pediram, como único apoio, que dissesse o que vi e vivi nos porões de nossa sociedade. (MENDES, 2017, p. 33).*

A *advertência* ao leitor e à leitora, com a qual Mendes inicia sua história, avisa sobre algumas características de seu relato, de que não tem como narrar tudo que foi vivido, há uma seleção. Na narrativa irão se combinar elementos da memória e do esquecimento, até mesmo porque ambos existem lado a lado, ou seja, “um complementa e alimenta o outro, um é fundo sobre o qual o outro se inscreve” (SELIGMANN-SILVA, 2003, p. 53). Dentro deste contexto, “da mesma forma, não me propus a narrar tudo: busquei agarrar o que me pareceu essencial, aquilo que me impregnou o espírito e a memória, suspeito que por ser o mais importante” (MENDES, 2017, p. 36).

Percebemos a necessidade e, ao mesmo tempo, a impossibilidade de “narrar tudo”. Como pontua Seligmann-Silva (2003, p. 46), narrar o trauma é um testemunho de um excesso de realidade e “o próprio testemunho enquanto narração testemunha uma falta: a cisão entre linguagem e o evento (o ‘real’) com o verbal”. Neste sentido, podemos pensar que a narrativa de testemunho necessita do imaginário (ficcional) para preencher as lacunas deixadas pelo trauma<sup>21</sup>.

A *Advertência*, como o autor intitula o texto que inicia a obra, de cerca de duas páginas, tem o intuito de esclarecer qual é objetivo do livro. O narrador escreve diretamente para o(a) leitor(a) e deixa claro que o que se propõe é contar a sua experiência e as histórias de vidas que acompanhou no período de sua reclusão, mas, também, faz referência à sociedade em que vive, o que já está subliminar no título escolhido. Ele descreve o porquê de a escolha do título ser *A pequena prisão*, que faz alusão à existência de outras prisões “maiores”, as quais são vividas diariamente por inúmeras pessoas que não têm condições mínimas, como explica:

*Por que falo em pequena prisão? Exatamente porque, iludidos com uma sociedade autoproclamada “livre”, vivemos na verdade em uma imensa, cada vez maior, prisão. Não creio que possamos considerar realmente livres os que têm de enfrentar a rotina de um trabalho extenuante e embrutecedor, coagidos pela fome e pela ameaça de desemprego. [...] Desse ponto de vista, o que chamamos de prisão, a cadeia, é apenas uma fração da prisão maior em que vivemos – um pouco mais pobre de vida, mais descaradamente odiosa, é verdade, mas ainda assim uma fração, se comparada ao grande presidio de povos em que se converte nossa sociedade nesses princípios do século XXI. (MENDES, 2017, p. 34-35).*

Em entrevista ao canal Ciência & Letras, programa exibido em 28 de novembro de 2017, pelo apresentador Renato Farias, o autor também

<sup>21</sup> Como pontua Seligmann-Silva (2003, p. 48), “a experiência traumática é, para Freud, aquela que não pode ser totalmente assimilada enquanto ocorre. Os exemplos traumáticos são batalhas e acidentes: o testemunho seria a narração não tanto desses fatos, mas da resistência à compreensão dos mesmos”.

fala sobre o título do livro ser em referência a uma pequena prisão comparada a uma grande prisão social, num importante apontamento de que somente haverá mudanças dentro da pequena prisão quando ocorrerem mudanças sociais. Igor também traz as peculiaridades do cárcere, as torturas e desumanizações e, principalmente, a passagem do tempo, nomeada pelo autor como uma “depressão epidêmica”, o que diz que autores colocam como uma prisionização<sup>22</sup> do sujeito, a qual atinge tanto o prisioneiro como o carcereiro, e “vai minando a sua identidade”. Relata um exemplo vivenciado por uma fala com outro prisioneiro ao dizer que “terminou mais um dia” e é repreendido com a seguinte frase: “Não! Não é mais um dia é menos um dia”. Uma contagem regressiva do tempo, o que é peculiar na vivência dentro do cárcere.

Para demonstrar sua história, Mendes recorre a alguns recursos paratextuais, verbais e não verbais, como algumas imagens do cárcere ou simbólicas a este e ao momento político e social em que escreveu a história, as quais se encontram expostas no livro ao longo da narrativa. Entretanto, elementos são utilizados de forma que a história se inicie anteriormente à leitura, na apresentação do livro. O mesmo é simbolicamente entregue dentro de uma marmita,

em referência à forma como ocorre a alimentação nas prisões do Rio de Janeiro. Essa apresentação cria uma expectativa no leitor sobre a narrativa que virá.

Entre os capítulos há imagens que são referência à prisão, as quais demonstram cenas internas da instituição: as cartas enviadas e recebidas dos familiares, demonstrando a sua importância dentro do cárcere; as grades; as escritas nas paredes das celas, que aparecem com uma mancha vermelha no meio de imagens apenas em preto e branco, podendo simular o sangue; a foto que é tirada ao ser preso; bem como imagens que refletem os motivos da prisão do autor: as manifestações, a palavra “luto” que se destaca entre as imagens pela fonte utilizada e com maior clareza que as outras escritas; e o símbolo com as mãos fechadas e a frase: “Em defesa dos presos e perseguidos políticos”.

Como mencionamos, o desenrolar da narrativa é praticamente sobre o período em que esteve recluso, com algumas lembranças da vida em liberdade. Além disso, o autor traz questões da estrutura da prisão, mas não se detém neste sentido. O enredo da história é perpassado pelas peculiaridades do cárcere, desde as leis do presídio, o uso de drogas, as relações com os guardas, as visitas,

22 No sentido da existência de uma cultura prisional que seria assimilada pelo sujeito, necessária para conseguir se manter vivo. Semelhante ao que Erving Goffman teorizou sobre a mortificação do Eu. A dificuldade pode ser evidenciada nos constantes relatos sobre os surtos de depressão, uso excessivo de medicamentos controlados e tentativas ou efetivações de casos de suicídios. Há poucos dispositivos de vida, Mendes coloca como um deles a escrita.

os privilégios para quem tem mais condições financeiras, a relação dos presos que trabalhavam para os guardas com os demais presos. Igor consegue, apesar de também estar em uma condição de prisioneiro, olhar para os demais presos em sua individualidade e singularidade, descrevendo as peculiaridades de alguns personagens que ali se encontram, os quais compõem o enredo da trama, como Alessandro, Álvaro, Ramon, Roberto “Betão”, Marcinho, Fábio, Paulista, Mozer, Tiago, Sailson, Luciano<sup>23</sup>, entre outros. O foco não é na história de vida ou motivo por que estas pessoas estão presas, mas, sim, no período em que estão reclusos, a vida na prisão. Os delitos cometidos aparecem em alguns momentos, mas não são a prioridade da escrita.

*Não espere, caro leitor e cara leitora, uma descrição minuciosa de lugares e objetos. Essa descrição, quando aparece, foi feita sempre em função de desvendar o estado de espírito, o que pensavam e como agiam aqueles que davam vida ao ambiente hostil, moviam a engrenagem aparentemente monótona. (MENDES, 2017, p. 35).*

Igor relata que procura se manter lúcido e consciente, pois necessita se acostumar com algumas situações para sobreviver, mas sempre tentando não perder o senso crítico e de questionamento do lugar em que se encontrava. Considera que algo importante para isso, um dos principais fatores que permitiu que

conseguisse se manter assim, foi a escrita e a literatura:

*Nem por um único dia deixei de reivindicar acesso a papel e caneta, e também a livros, que tanta falta me faziam na guerra contra o tempo. Apesar disso, somente depois da minha saída de Bangu 10 pude suprir aquelas necessidades implacáveis.*

*Um belo dia, um detento conseguiu subtrair uma caneta da enfermaria, que passamos a usar para enviar toques uns para os outros.*

*Com essa caneta escrevi às pressas, no princípio de janeiro, em um papel higiênico, a primeira carta aos meus companheiros e entes queridos [...]. A sensação que tive ao escrever essa pequena carta foi realmente libertadora, e a reli tantas vezes que acabei por decorá-la. (MENDES, 2017, p. 145-146).*

No início de sua prisão, não conseguiu ter acesso nem a livros, nem a escrita, isso só ocorre depois de algum tempo. Tanto a leitura como a escrita são vistas por ele de forma libertadora, uma maneira de se manter vivo. Em sua narrativa faz diversas referências à literatura e leituras que realizou, tanto antes de seu aprisionamento como durante. Por outro lado, como preso político, existe um reconhecimento de um saber que não pode ser extraído sob tortura, um conhecimento que se fundou a partir dos livros e que não se perde pelo aprisionamento. Este saber é visto de forma perigosa, pois podemos observar na dificuldade ao acesso tanto a livros como a escrita: nos livros, o medo do conhecimento e questionamento; na escrita, o medo do testemunho, do relato e a

<sup>23</sup> O narrador diz que “para preservar a identidade de pessoas que me confessaram crimes, ou poderiam constranger-se com histórias aqui narradas, alguns nomes foram trocados ou substituídos por iniciais, todo o mais é rigorosamente verdadeiro” (MENDES, 2017, p. 36).

denúncia da experiência vivenciada.

*Sempre devorei a literatura referente à prisão, que me causava especial fascínio. De "Papillon", caminhando em seu cubículo escuro, lutando para não enlouquecer na idílica e ao mesmo tempo infernal Caiena, ao Graciliano de Memórias do cárcere, íntegro e perspicaz observador da igualmente terrível Colônia Correccional de Dois Rios. (MENDES, 2017, p. 60).*

A história é perpassada por uma crítica social ao cárcere e ao objetivo da prisão. Como podemos observar nesta passagem, especialmente às formas de violência que por ela são apresentadas:

*É como se a tortura fosse o ponto de encontro de todas as rotinas da prisão: "com o passar dos dias, entretanto, fui-me dando conta de algo muito mais sério: nada ali é fortuito, mas obedece a uma lógica rigorosa, certamente perversa, mas metodicamente calculada". Socos e tapas, cabeças raspadas, humilhações... "o que é a privação de liberdade afinal, se não uma forma moderna de tortura, igualmente cruel, embora socialmente aceita"? (MENDES, 2017, p. 24).*

Podemos observar como ocorre uma mudança na forma de tortura – que foi inicialmente, na história da penalização, através dos suplícios, chegando às formas mais requintadas e disfarçadas, "socos, tapas, cabeças raspadas, humilhações", as quais irão ocasionar muita dor, tanto física como mental e moral, de degradação do sujeito.

O autor encerra o livro com o subtítulo: *Hoje*, o qual é referente ao momento em que estava

escrevendo, fora da prisão. Igor Mendes, atualmente, é graduado em Geografia pela UERJ e se descreve como ativista político. Além de vivenciar a experiência, o autor foi testemunha da vida dos diversos sujeitos que estavam encarcerados na casa de detenção. Por meio da sua escrita deu voz a diversas vozes silenciadas e esquecidas, pois como pontua Seligmann-Silva (2003, p. 56), "a arte da memória, assim como a literatura de testemunho é uma arte da leitura de cicatrizes", suas e de seus companheiros. Todavia, ao relatar as histórias que ouviu, e a sua própria história e experiência vivida junto com os outros personagens/prisioneiros, o escritor fala não apenas das marcas da violência institucional, mas consegue, para além disso, desmitificar e revelar uma grandiosidade humana existente atrás das grades, nas "gaiolas" como são chamadas, proporcionando ao leitor uma visão diferente da normalmente (e quase unicamente) imaginada, somente de medo e violência por parte dos prisioneiros. Desconstrói, assim, a historiografia tradicional, umas das características dos relatos testemunhais.

A obra *A pequena prisão*, de Mendes, é um exemplo de uma população específica controlada, mantida sob tutela, sendo o foco narrativo as histórias vividas pelos personagens num espaço-tempo específico, no qual o crime cometido aparece na descrição de alguns personagens, mas não é a preocupação primordial

do narrador. Entretanto, além da representação do espaço prisional, consideramos que a prisão reflete muitas questões da sociedade, as quais podem ser identificadas na história: desde questões de classe, de poder, de massificação, de violência, mas que dentro do cárcere percebe-se que estas ocorrem de forma mais intensa e difundida.

A narrativa, evidencia a importância da leitura como um refúgio, uma forma de libertação, de permanecer lúcido, mesmo em um ambiente onde a morte impera. A leitura possibilita um saber que “não pode ser extraído sob tortura”, como menciona Mendes, um conhecimento que se fundou a partir dos livros e que talvez seja uma das únicas marcas da subjetividade do sujeito que não se perde com o aprisionamento. Por isso, não é à toa que este saber é visto como perigoso, o que pode ser observado na dificuldade ao acesso, tanto a livros como à escrita, dentro do cárcere.

Acredita-se que o resgate de simbolizações artísticas, em especial a partir da literatura, a consideração pela sociedade da leitura como um item de necessidade básica, permitirá um importante questionamento de condições e/ou espaços sociais. Obviamente que isso não é uma regra, mas a arte pode “despertar” efeitos simbólicos inesperados no sujeito e na cultura de um povo. A obra aqui analisada foi associada a aspectos sociais e teóricos, mas, sem dúvida, ultrapassam este viés, “fala para além” do que propomos, haverá

outras diversas formas de análise, pois a obra é um campo aberto de perspectivas.

**Daiane R. Steiernagel**  
**CRP 07/15875**

*Doutora e mestra em Letras pela UFSM. Graduada em Psicologia pela Unijuí. Atualmente, é funcionária pública: Técnico Superior Penitenciária – Psicóloga da Superintendência dos Serviços Penitenciários do Rio Grande do Sul – Susepe. Professora do curso de graduação em Psicologia da Unijuí.*

**Rosani Úrsula Ketzer Umbach**

*Pós-doutora pela Universidade de Tübingen. Doutora na Universidade Livre de Berlim, Alemanha. Graduada em Comunicação Social e em Letras. Atualmente, é bolsista de produtividade em pesquisa 1D do CNPq. Professora na graduação e na pós-graduação da UFSM.*

## Referências

BAKHTIN, M. **Questões de literatura e estética: a teoria do romance**. 3. ed. São Paulo: Unesp, 1993.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Perspectiva, 2001.

MENDES, Igor. **A pequena prisão**. N-1 edições. São Paulo. 2017.

SELIGMANN-SILVA, M. (org.). **História, memória, literatura: o testemunho na era das catástrofes**. São Paulo: Ed. UNICAMP, 2003.



# GRUPO PSICOTERAPÊUTICO PARA USUÁRIOS DE ÁLCOOL E OUTRAS DROGAS: RELATO DE EXPERIÊNCIA NO PRESÍDIO ESTADUAL DE SÃO FRANCISCO DE PAULA/RS

A intervenção psicológica no cárcere, por si só, traduz-se em desafio profissional. Ademais, a elaboração de uma abordagem em grupo suscita um desafio adicional neste ambiente, ao conciliar a prática científica e a ocupação de espaços ora destinados a tão simples punição e restrição dos corpos ali detidos. A escolha pela temática “álcool e outras drogas” traz em seu título a inicial contextualização de que o abuso de álcool, embora lícito, também se constitui como um relevante e preocupante problema de saúde pública. No cárcere, o abuso de álcool e outras drogas é problema comumente relatado pelos sujeitos que, em razão ou conjuntamente a este agravo, por fim, estão na restrição do bem humano mais valioso: a sua liberdade.

Com o principal objetivo de criar um espaço psicoterapêutico para o acolhimento de usuários de álcool e outras drogas, o atendimento psicoterapêutico em modalidade de grupo foi iniciado em 2016 pela autora do presente artigo, no Presídio Estadual de São Francisco de Paula/RS. À época, a metodologia pensada previa a realização de grupos com duração breve (quatro encontros), com temas previamente definidos, sendo o grupo finalizado com

uma breve e simbólica conclusão, certificando os participantes envolvidos. A principal justificativa para a criação deste espaço condensa algumas variáveis comuns ao espaço prisional, tais como o fato de que o tráfico de drogas é, atualmente, o crime que mais encarcera brasileiros e, embora a Lei nº 11.343/2016 distinga usuário de traficante, na prática observou-se um aumento de 339% na prisão de traficantes desde a promulgação legal (D’AGOSTINO, 2015). Algumas variáveis, no entanto, são peculiares da referida unidade prisional, tais como: população carcerária de pequeno porte, com menos de 100 presos do sexo masculino em regime fechado, em uma população que no Estado do Rio Grande do Sul concentra 11,29 milhões de pessoas (IBGE, 2016), sendo que deste montante, 43.455 pessoas encontram-se privadas de liberdade (SUSEPE, 2022).

Com o advento da Pandemia Mundial do Coronavírus em 2020, as atividades em modalidade de grupo foram suspensas em todos os âmbitos. No cenário prisional, em razão do receio da grande transmissibilidade em ambientes fechados, as atividades do grupo foram suspensas. As atividades, aos poucos, foram sendo retomadas no final de 2021,

quando surgiu a ideia de reiniciar tão relevante trabalho. Aliás, em 2020, além dos grupos psicoterapêuticos realizados pela Equipe Técnica do presídio, ocorriam grupos de Terapia Comunitária Integrativa em parceria com profissional Enfermeira da rede de saúde municipal e aulas de violão e xadrez coordenados por profissional voluntária. A suspensão destas atividades trouxe um grande impacto aos sujeitos ali recolhidos, visto que há grande tempo ocioso para a maioria dos sujeitos encarcerados, sendo que os relatos dos participantes de atendimentos em grupo indicavam o quanto era significativo para eles estarem ali presentes, pensando nas suas escolhas e na sua liberdade, temas que não eram tão comuns nas celas coletivas, já que a maioria das conversas entre os internos traz consigo uma necessidade psicológica de mostrar-se o mais forte, a fim de se resguardar a sua integridade física e psicológica.

Desta forma, no ano de 2022, a autora decidiu remodelar o projeto realizado em 2016, considerando que a atividade não poderia ser limitada a poucos encontros. Tal escolha, anteriormente pensada na alta rotatividade de ingresso, transferências e progressões de regime de penas já cumpridas, mostrou-se limitada no tempo disponível, ocasionando uma discussão um pouco mais rasa das questões emocionais e comportamentais que acompanham sujeitos usuários costumazes de

álcool e outras drogas. A perspectiva teórica, assim, pôde ser ampliada, considerando que algumas variações culturais ocorrem em relação ao consumo, padrões de uso, acesso, reações fisiológicas e dependência de álcool e drogas, o que não significa necessariamente um problema de saúde pública. O uso prejudicial de álcool e drogas, entretanto, está associado a alguns transtornos, tais como o Transtorno de Conduta e algumas situações sociais indesejadas, como a evasão escolar, as atividades ilegais e o recolhimento prisional (AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION, 2014).

O projeto de realização deste novo formato de atividade em grupo, foi pautado na Ordem de Serviço nº 01/2021 recebida do Departamento de Tratamento Penal da Superintendência dos Serviços Penitenciários (DTP/SUSEPE, 2021) que “regulamentou o direito à remição de pena das pessoas privadas de liberdade nos estabelecimentos prisionais por meio de práticas sociais, educativas e de leitura” (*caput*), possibilitando que o projeto fosse enviado à Vara de Execuções Criminais Regional de Caxias do Sul e reconhecido judicialmente no dia 03 de maio do presente ano, garantindo aos participantes o cômputo de participação nesta atividade como redução da pena aplicada. Cabe salientar que o início informal da atividade se deu um mês antes, quando ainda não havia a possibilidade de remição

aos participantes e que todos seguiram participando da mesma, repensando-se a comum ideia de pura e simples “obrigatoriedade” na participação visando um benefício direto (a redução da pena), para um comprometimento com a mudança dos sujeitos envolvidos (objetivo de tratamento).

Para tanto, cabe esclarecer que a profissional responsável pelo projeto atua na linha teórica Cognitivo-Comportamental, utilizando-se assim de referências específicas para tal temática, tal como o importante guia “Terapia de Grupo para transtornos por abuso de substâncias: abordagem cognitivo-comportamental motivacional” dos autores Linda e Mark Sobell (2013), a Entrevista Motivacional proposta inicialmente na década de 1980 por Prochaska e Diclement e transcrita no Brasil, dentre outros, por Arkowitz, Westra, Rollnick & Miller em 2012, através de um processo dinâmico e transteórico, bem como a utilização de técnicas de Mindfulness, advindas inicialmente de práticas budistas, mas que foram incorporadas a prática científica pelo professor Jon Kabat-Zinn da Universidade de Massachusetts em 1979 (WILLIAMS; PENMAN, 2015).

Desta forma, o grupo prevê encontros semanais, de uma hora, realizados no único espaço possível para atendimento nesta modalidade: a sala de aula que se encontra dentro da galeria geral da unidade prisional. O dia e o turno escolhido também

foram determinados pela única possibilidade espaço/temporal de utilização, visto que nos demais dias e turnos a sala de aula contempla um Núcleo Educacional que oferta formação em Ensino Fundamental e Ensino Médio. A oferta da atividade foi limitada a 15 participantes, no período entre abril a dezembro de 2022 (posteriormente será prorrogado), sendo que os mesmos se comprometem a participar dos encontros regularmente, não podendo registrar mais de três faltas. Tal critério permite que participantes em lista de espera também possam acessar a atividade, substituindo indivíduos que, por algum motivo e/ou impedimento, não possam comparecer nos encontros. As vagas são preferencialmente para presos já condenados, visto a oferta de remissão. No entanto, dos quinze atuais participantes, oito são presos provisórios, ou seja, que não são beneficiados imediatamente com a remissão, mas que possuem motivação ao tratamento proposto.

Cabe salientar que a perspectiva de acolhimento de sujeitos usuários de álcool e outras drogas contempla tanto aqueles sujeitos cuja motivação final seja a abstinência, quanto aqueles que, por suas próprias motivações, não conseguem ou não desejam interromper o uso de alguma substância. Tratando-se de ambiente de tão comum sentimento de vigilância, remetendos ao conceito teórico proposto por Foucault (2015) de permanente estado

de vigilância e desconfiança dos sujeitos expostos ao poder disciplinar (panóptico), toma-se o cuidado inicial de estabelecer algumas regras para que o grupo ocorra da melhor forma, tais como: o contrato de sigilo entre os participantes e a não ocorrência de posse de substâncias ou materiais ilícitos, não exposição de eventuais formas de aquisição ilegal, dentre outros aspectos, preservando-se, assim, a segurança da qual o ambiente prisional exige a seus servidores.

Ao longo dos encontros são realizadas tarefas psicoterapêuticas, tais como a avaliação de estágio motivacional (com apoio do teste URICA para drogas), registros de prontidão para mudança, balança decisória de vantagens e desvantagens no uso de substâncias, meditação e relaxamentos guiados e registros de automonitoramento. Para tanto, os participantes registram suas iniciais nos documentos e os entregam ou não na condução das sessões, com o compromisso de que o material coletado é guardado em local de acesso exclusivo aos psicólogos que atuam na unidade.

A conceituação de drogas também é tema importante e inicial ao grupo, reduzindo ansiedades e permitindo aos sujeitos entender que cada processo de mudança é individual, único e decidido pelo próprio sujeito. A modalidade de grupo, permite, ainda, o suporte social entre os membros, para

que se fortaleçam estratégias de mudança utilizadas e se discutam ambivalências e sentimentos comuns aos participantes.

O trabalho permite excelentes reflexões ao profissional que o possibilita no ambiente prisional, tais como maiores adesões à psicoterapia e acesso à maior número de sujeitos. Outras temáticas também já foram objetos de prática empírica, tal como a “Preparação para a Liberdade”, sendo também focos de intervenção. Os desafios, no entanto, como já dito, são inúmeros, especialmente pela necessidade de o profissional estar bem preparado teórica e pessoalmente para esta condução, já que o ambiente prisional é tradicionalmente um local de punição. Embora tais dificuldades se apresentem, acredita-se que tal prática profissional constituiu-se como um local de possível libertação dos sujeitos, sendo que estes passam a utilizar de forma mais saudável o tempo ocioso, com a discussão de suas individualidades e reflexões. Acredita-se, ainda, que a curiosidade profissional, a capacitação constante e a permissão para que os sujeitos sejam protagonistas de suas próprias histórias, favorece a sensação de capacidade para conduzir tal tarefa, fazendo com que o profissional aprenda contínua e ininterruptamente sobre tão intrigante relação entre ser humano e consumir substâncias com o objetivo de alcançar rápida satisfação e prazer. As críticas pessoais surgidas

a partir de inúmeras reflexões ainda encontram obstáculos, a começar por questões de legalidade/criminalização de algumas drogas, sendo que estas possuem vias de ação e resultados sociais tão diferentes entre si. Assim, sempre observado os limites da legalidade, trabalha-se também com a perspectiva de redução de danos, acesso a saúde em geral e com a capacidade dos sujeitos de pedirem ajuda ainda que em momentos futuros, as condições pessoais, sociais e/ou financeiras encontrem-se extremamente desfavoráveis, apresentando-se a rede externa de saúde como uma continuidade do trabalho realizado intramuros. Aliás, por estar em ambiente intramuros, considera-se a prisão como ambiente “protegido”, visto a ilegalidade de consumo de álcool e substâncias ilícitas e, assim, pensam-se em estratégias de mudança a longo prazo na vida destes sujeitos.

Os resultados obtidos ao longo destes seis anos de trabalho com grupos no sistema prisional não se traduzem em extinção de índices de uso prejudicial de álcool e outras drogas, bem como na extinção da recorrência do recolhimento prisional. No entanto, tal finalidade não é almejada no campo de atuação teórico-prático da Psicologia, pois como já mencionado, a mudança é um processo individual e está limitada no tempo e no espaço de cada sujeito, nos recursos e fragilidades que dispõe e, além disso, na forma como reage cognitiva e comportamentalmente àquele

momento de vida.

### **Rita Frezza Maganini** **CRP 07/20615**

*Psicóloga (FACCAT, 2011).*

*Técnica Superior Penitenciária / Psicóloga (SUSEPE, 2013).*

*Especialista em Gestão Pública Municipal (UFRGS, 2015).*

*Psicologia Jurídica e Avaliação Psicológica (FAVENI, 2019).*

## **Referências**

AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. **Manual Diagnóstico e Estatístico de Transtornos Mentais**. 5ª. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

D'AGOSTINO, R. Com Lei de Drogas, presos por tráfico passam de 31 mil para 138 mil no país. **Portal de Notícias G1**, São Paulo, 24 de junho de 2015. Disponível em: <http://g1.globo.com/politica/noticia/2015/06/com-lei-de-drogas-presos-por-trafico-passam-de-31-mil-para-138-mil-no-pais.html>. Acesso em 09 jun. 2022.

DEPARTAMENTO DE TRATAMENTO PENAL DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS (DTP/SUSEPE). **Ordem de Serviço nº 001/2021**. Documento interno.

FOUCAULT, M. (2015). **Vigiar e punir: nascimento da prisão**. 1ª. ed. São Paulo: Editora Vozes, 2015.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA (IBGE). **Censo Demográfico - População**. Rio de Janeiro: IBGE, 2016. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs>. Acesso em 10 jun. 2022.

PROSCHASCA, J.; DICLEMENTE, C. **Entrevista motivacional no tratamento de problemas psicológicos**. 1ª ed. Porto Alegre: Editora Artmed, 1983.

SOBELL, L. C.; SOBELL, M. B. **Terapia de grupo para transtornos por abuso de substâncias: abordagem cognitivo-comportamental motivacional**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2013.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL (SUSEPE).

**Mapa prisional**. Susepe, 2022. Disponível em: <http://www.susepe.rs.gov.br/capa.php>. Acesso em 10 jun. 2022.

WILLIAMS, M.; PENMAN, D. **Atenção plena: Mindfulness**. Porto Alegre: Editora Artmed, 2015.



# JUSTIÇA RESTAURATIVA COMO AÇÃO INOVADORA INSERIDA NO TRATAMENTO PENAL

## Introdução

O referido texto relata umas das ações das Técnicas Superiores Penitenciárias (TSPs) da 2ª Delegacia Penitenciária Regional (2ª DPR), através da experiência da realização de Círculos de Paz no Sistema Prisional, como uma alternativa inovadora e efetiva do Tratamento Penal. As Instituições Prisionais de Santa Maria são administradas pela Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) que é o órgão estadual responsável pela execução das Penas Privativas de Liberdade de aproximadamente 1.600 (mil e seiscentas) pessoas no Estado do Rio Grande do Sul.

Os servidores envolvidos nestas ações tiveram capacitação no âmbito da Justiça Restaurativa no curso de Iniciação em Práticas Restaurativas: a educação entrelaçando redes, ofertado pelo Ministério Público da cidade de Santa Maria – RS desde 2016, o que possibilitou a formação necessária para a facilitação dos círculos de construção de paz, como metodologia de trabalho da Justiça Restaurativa (JR) e Comunicação Não Violenta (CNV).

Os círculos começaram a ser realizados em 2017, na Penitenciária Estadual de Santa Maria (PESM), e ao

longo dos anos foram se expandindo para outras Unidades Prisionais, como o Presídio Regional de Santa Maria (PRSM), o Instituto Penal de Santa Maria (IPSM) e o Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico da 2ª Região Penitenciária (IPME). Com isto, busca-se possibilitar ao apenado(a) a participação nos círculos em diferentes Regimes de Cumprimento de Pena.

A Justiça Restaurativa é compreendida como um novo conceito de vida, como resolução de conflitos e de promoção da paz, assim sendo, visa levar conhecimento sobre os princípios da Justiça Restaurativa e da Comunicação Não Violenta às pessoas privadas de liberdade por meio da realização de círculos de paz, objetivando a reflexão, o autoconhecimento, o empoderamento, um olhar e uma escuta ativa, a minimização de conflitos para estimular novas formas de relacionamento intra e extramuros.

De acordo com Zehr (2008), a prisão desumaniza, promove e intensifica a perda da autonomia. O isolamento inerente ao aprisionamento provoca danos na estrutura emocional dos apenados. Nesse sentido, as práticas restaurativas produzem espaço de valorização e empoderamento, uma vez que os círculos de construção

de paz proporcionam espaço seguro para desenvolver o diálogo e a humanização das relações.

Dessa forma, se faz desafiador a prática inovadora da JR inserida nas ações do tratamento penal, na medida em que os círculos de construção de paz tornam-se fundamentais no contexto prisional, pois proporcionam o respeito, dignidade e igualdade entre os sujeitos, possibilitando a mudança de atitudes pessoais, laborais e comunitárias.

## **1. PESHM: a experiência da justiça restaurativa no regime fechado**

A Penitenciária Estadual de Santa Maria, inaugurada no ano de 2011, tem aproximadamente 900 (novecentos) pessoas recolhidas em privação de liberdade, exclusivamente do sexo masculino, do sistema fechado, sendo condenados e provisórios, temporários, bem como primários e reincidentes. Atualmente apresenta um quadro técnico composto por assistentes sociais, psicólogos, advogados, enfermeira, dentista e nutricionista, além de agentes penitenciários e agentes penitenciários administrativos, somando em torno de 120 servidores penitenciários lotados na referida casa prisional.

Diante das dificuldades e desafios diários do complexo sistema prisional, iniciou-se em maio de 2017,

o grupo de práticas restaurativas, realizados pela equipe técnica do estabelecimento prisional (assistentes sociais, psicólogos e advogado), objetivando disseminar os princípios e valores da justiça restaurativa entre os presos da PESHM. Como ferramenta foram e ainda são utilizados os círculos de construção de paz, com encontros periódicos, buscando melhorar a comunicação, desenvolvendo a empatia e o empoderamento, bem como a minimização de conflitos e a construção de diálogo baseado nos princípios da CNV, estimulando a cultura de paz dentro do ambiente prisional.

A execução do projeto, conforme plano de ação, passou-se primeiramente a trabalhar a sensibilização dos diretores e da instituição como um todo, considerando que esse é um processo de construção cultural no ambiente de trabalho. Seguido desse momento, o mais indicado para ser o público-alvo, foi àqueles homens privados de liberdade que exercem atividade de trabalho nos setores de cozinha, limpeza e manutenção da área interna do estabelecimento prisional. Essa decisão se deu pelo fato de que este grupo não depende tanto de movimentações e procedimentos de segurança a serem realizados pelos agentes penitenciários, o que facilita o acesso e a participação nos círculos de justiça restaurativa.

Constituiu-se um grupo, com a participação de 20 pessoas, com

encontros quinzenais, de forma aberta e voluntária, referenciado nos pressupostos e valores da justiça restaurativa. Ao completar um ano de desenvolvimento de círculos, realizou-se uma avaliação das atividades, junto aos participantes, em maio de 2018.

A avaliação evidenciou os benefícios que as práticas restaurativas trouxeram para os indivíduos, bem como para o convívio social dos mesmos. Percebeu-se as mudanças quanto aos sentimentos e valores estabelecidos pelo participante nos círculos, como respeito, valorização, compreensão, esperança, amor, dignidade, pertencimento, entre outros, sendo esses verbalizados e observados em suas relações intrapessoais. Após a realização de vinte círculos, os envolvidos demonstram nítida transformação do processo reflexivo, como se observa em um dos relatos colhidos: *“Desejamos a continuidade do grupo, que por mais que para ‘entrar’ no grupo tenha que estar preso, o grupo nos dá uma sensação de ‘liberdade’”* (V.M.J.).

A partir da sugestão dos próprios participantes, percebeu-se a importância de que tais práticas restaurativas fossem disseminadas as demais pessoas em privação de liberdade na PESH e pensar também como prática que deva ocorrer em outros estabelecimentos prisionais.

Outra conquista considerável que se alcançou com o desenvolvimento das práticas restaurativas é o reconhecimento da instituição

pelo trabalho consolidado. Este reconhecimento é importante e indispensável na viabilização de seguir ampliando as ações na própria penitenciária, além de outras unidades prisionais da região e do Estado.

Tendo em vista as etapas planejadas e alcançadas pelo projeto até a incorporação da Justiça Restaurativa como metodologia de promoção da cidadania e reinserção social das pessoas privadas de liberdade, destacamos alguns elementos que permearam todo o processo. O primeiro diz respeito à carência de atividades grupais que promovam vínculo e desenvolvimento humano no âmbito do sistema prisional. Embora o número de profissionais seja baixo em relação ao número de pessoas recolhidas, as ações de intervenção eram quase que exclusivamente individuais antes da implantação do projeto. Outro elemento é o caráter da voluntariedade para a participação no grupo, o que despertou imediatamente o interesse e o respeito dos envolvidos pela proposta. Além disso, o fato de os círculos constituírem-se enquanto espaço de escuta, sem julgamentos, onde as informações são tratadas com respeito, empatia e sigilo, sendo uma construção cotidiana no ambiente prisional.

As práticas restaurativas tornaram-se importante ferramenta no contexto prisional, pois proporcionam uma pedagogia de justiça social

que respeita a dignidade e a igualdade dos sujeitos, permitindo o compartilhamento de sentimentos e experiências, agindo na restauração de relacionamentos e na mudança de atitudes pessoais e sociais.

Atualmente, a prática da JR está na fase de ampliação das ações para outros presos que ainda não foram contemplados com a oportunidade de participarem de círculos de construção de paz, dessa forma, outros grupos estão sendo planejados dentro da unidade prisional. Na PESH, em 2021, os círculos de construção de paz passaram a fazer parte das vivências e cronogramas dos grupos e disciplina inclusa no módulo básico do termo de referência das capacitações pelo convênio do PROCAP/19 - Projeto de Implantação de Oficinas Produtivas Permanentes do DEPEN - MJ.

Por fim, considera-se relevante salientar que os grupos são atendidos em um espaço diferenciado, utilizando materiais que estimulem a criatividade e proporcionem momentos de reflexão e descontração, prezando a cultura da paz aos homens em cumprimento de pena na PESH, a fim de que cultuem e disseminem a prática restaurativa em suas relações, seja ela utilizada no sistema prisional ou em suas vivências pessoais. Como informação complementar, essa experiência foi selecionada e apresentada no XIV Congresso Mundial de Mediação e Cultura de Paz, em Buenos Aires, no ano de 2018.

## **2. PRSM: o trabalho da justiça restaurativa com mulheres**

O Presídio Regional de Santa Maria - PRSM é um Estabelecimento Penal misto, onde estão em cumprimento de pena mulheres de todos os regimes e homens do regime semiaberto sem trabalho externo, ou seja, só saem 7 (sete) dias a cada 45 (quarenta e cinco) dias. Ao total há cerca de 250 pessoas recolhidas neste Estabelecimento.

O grupo de Justiça Restaurativa é realizado com o público feminino e iniciou-se com o setor da costura. Num primeiro momento, este público trabalhava para o convênio com o Hospital Casa de Saúde, na qual ajustavam aventais e demais tecidos do bloco cirúrgico dentro do Estabelecimento. Com o advindo da Pandemia, tal convênio foi suspenso e o setor de costura passou a confeccionar máscaras para a SUSEPE. Tal mudança gerou bastante ansiedade no grupo que, além da perda do salário, passou a ter mais integrantes compondo o setor de costura, de 3 (três) para até 8 (oito) mulheres.

Assim sendo, os encontros de Justiça Restaurativa, que já acontecia com o primeiro grupo, foram de grande valia para as adaptações dessas mudanças e da reestruturação tanto do fazer como da nova e maior equipe de trabalho.

A proposta dos círculos foi construída entre a equipe técnica e as mulheres em cumprimento de pena que participavam do trabalho de costura, sendo apresentado o conceito e importância das práticas restaurativas. Quebradas as barreiras do silêncio e estranheza de estar-se oferecendo uma nova perspectiva de pensar, sonhar, colaborar, empoderar, foram rompidas as dificuldades e passo a passo foram construídas as possibilidades dos encontros de JR. Os grupos iniciaram em 2019, eram mensais, ocorriam na última sexta-feira de cada mês, vindo a finalizar em dezembro de 2021, com o encerramento da oficina de costura.

Foram trabalhados assuntos que eram trazidos pelas participantes previamente, como: saudade, gratidão, esperança, sonhos, futuro, autoestima, outubro rosa, cores alusivas aos meses de referência à saúde. A cada encontro, trabalhava-se com algo para facilitar a reflexão, para tanto, incluía-se dinâmicas, músicas, pinturas e desenhos. Sempre que finalizado o grupo, deixava-se um momento livre para conversas referentes as atividades desenvolvidas no Círculo.

Vale ressaltar que as Práticas Restaurativas com mulheres em privação de liberdade é uma experiência à parte das demais do Sistema Prisional, isso porque, é sabido e comprovado que as mulheres sofrem um maior abandono da família, um maior julgamento moral da sociedade e uma maior

culpabilidade de si mesmas pelo “abandono” dos filhos.

Conforme explicita Julita Lemgruber (1999, p. 86):

*Para a mulher, ser marginal nunca será uma arte, será sempre uma desonra. O próprio malandro vai recriminá-la por estar presa, largando os filhos a sua própria sorte. Ele, o homem, pode. Seja malandro, operário, estudante, o homem sempre pode afastar-se dos filhos se assim o exigir sua ocupação. A mulher nunca. Essa exigência que conflitua todas as mulheres, atinge mais ainda aquelas que não podem orgulhar-se de seu meio de vida, mesmo que o façam para sustento dos filhos.*

Estudos demonstram a situação de vulnerabilidade da maioria das mulheres presas, o estigma sofrido por ter abandonado seu papel de mãe e esposa, o abandono familiar é a punição pela infração do seu papel social.

Inegavelmente, esses encontros promoveram o reconhecimento de si próprias, de autocuidado, de valorização da liberdade, empatia e diversos outros benefícios expostos por elas mesmas.

### **3. IPSM: práticas restaurativas: experiências no regime semiaberto**

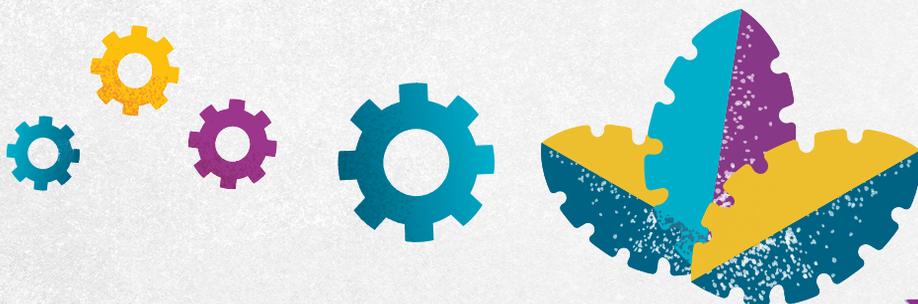
O Instituto Penal de Santa Maria - IPSM começou a desenvolver atividades de práticas restaurativas no ano de 2018. Desta forma, a realização de Círculos de Paz visa

possibilitar conhecimento sobre Práticas Restaurativas aos homens em cumprimento de pena que se encontram a cumprindo no Regime Semiaberto com trabalho externo, ou seja, apenas chegam no estabelecimento prisional à noite e no domingo ficam todo o dia. Ressalta-se que este público foi escolhido por estarem retornando ao convívio familiar, social, comunitário e laboral.

Sendo assim, são trabalhados os valores da Justiça Restaurativa, que são: respeito mútuo, empoderamento, colaboração, valorização dos outros, integridade, honestidade, transparência, confiança e tolerância. Para desenvolvê-los é necessário empatia, capacidade de escuta e gestão de conflitos. Destaca-se que as ações referentes às práticas restaurativas propostas objetivam, ainda, reduzir os níveis de conflitos apresentados entre eles e a utilização de técnicas da comunicação não violenta, baseados nos fundamentos da Cultura da Paz e da Educação em Direitos Humanos. Portanto, torna-se o início de uma tentativa de construção das relações mais

saudáveis, humanizadas e menos conflituosas, possibilitando ainda orientação no processo de (re) inserção e visando a diminuição da reincidência penal.

Os Círculos de Paz para os homens em cumprimento de pena no regime semiaberto com serviço externo iniciaram com a sensibilização destes e de servidores para que não houvesse empecilhos à realização dos encontros. Recebeu-se, inclusive, doação de cadeiras, pois não tinha como se sentar para realizar os grupos. Os círculos ocorrem mensalmente, em um domingo, no pátio da instituição, isso porque não há espaço específico dentro do estabelecimento que comporte atividades de grupo. Inicialmente foram disponibilizadas 10 (dez) vagas, e atualmente dispomos de 20 (vinte) vagas, podendo também ser aumentado conforme demanda dos homens recolhidos. Destaca-se que não é um grupo fechado, podendo novos participantes aderirem a qualquer momento, visto a grande rotatividade de pessoas privadas de liberdade no Estabelecimento Penal.



Os temas abordados são sugeridos por eles em conjunto com a equipe técnica responsável.

Segundo Kay Pranis (2010, p. 92):

*Os Círculos se valem de uma estrutura para criar possibilidades de liberdade: liberdade para expressar verdade pessoal, para deixar de lado as máscaras e defesas, para estar presente como um ser humano inteiro, para revelar nossas aspirações mais profundas, para conseguir reconhecer erros e temores e para agir segundo nossos valores mais fundamentais.*

O diferencial dos círculos com este público é a interação trazida por estes homens em privação de liberdade e suas vivências no trabalho e na família, relatando momentos em que se utilizaram das práticas restaurativas para resolução de conflitos e melhora nas relações. Também, torna-se um momento de reflexão e de olhar para si mesmo e para o outro, criando um espaço de escuta e acolhimento para um público que é bastante julgado e pouco ouvido. Nos círculos é possível ver a sensibilidade de Homens ditos “Bandidos”, expressando seus sentimentos e relatando o quanto os círculos são importantes e o quanto eles aguardam o domingo agendado.

No ano de 2021, o IPISM passou a realizar também Círculos de Paz com o objetivo de tratar situações ligadas aos Procedimentos Disciplinares Administrativos (PADs) que são instaurados pela Unidade Prisional em decorrência de faltas cometidas pelos que ali cumprem pena. Este círculo apresenta-se bastante

diferente, pois visa trabalhar os sentimentos deles frente a tal punição e refletir sobre formas de apresentar atitudes diferentes. Desta forma, a equipe técnica do IPISM busca disseminar as práticas restaurativas em diferentes situações, conforme demanda apresentada pelo público atendido.

## **4. As práticas restaurativas e o monitoramento eletrônico**

O Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico de Santa Maria (IPME) começou a desenvolver atividades de práticas restaurativas no ano de 2020. O surgimento dessa prática grupal teve início em decorrência da necessidade de momentos de reflexão, acolhida, empatia e empoderamento para o público de trabalho inserido no convênio firmado entre Prefeitura Municipal e SUSEPE.

No ano de 2021, a equipe técnica do IPME realizou Círculos de Paz com o objetivo de realizar reflexões acerca da importância da atividade laboral, convivência em equipe e empoderamento do sujeito, visando à importância da ressocialização da pessoa em cumprimento de pena incluída no monitoramento eletrônico, na qual chama-se de monitorados, por meio de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

Um dos desafios do IPME é conseguir

deslocar os monitorados, que estão em suas casas, até o local do Círculo, pois não se possui verbas para transporte e é visível a dificuldade para que estes insiram-se no mercado de trabalho, com isso, muitos acabam não tendo renda ou, quando tem, é apenas para compra de utensílios mínimos para sobrevivência. Mas, mesmo assim, muitos comparecem, vindo até mesmo caminhando longas distâncias.

Para efetivação do Tratamento Penal, é indispensável um trabalho de sensibilização com empresas a fim de buscar vagas de trabalho para este público. Sabe-se que a resistência por parte do empresariado é grande e que impede até mesmo que se inicie uma construção por parte da Equipe Técnica para dialogar sobre novas experiências de contratação. As Práticas Restaurativas podem ser um aliado nessa perspectiva da relação entre o empresariado e as pessoas privadas de liberdade, onde o compromisso social de reinserção dessas pessoas está além do fazer do Estado, assim é preciso disseminar cada vez mais essas ações para toda a sociedade.

## **Reflexões finais**

O impacto social esperado diante desta ação inovadora na 2ª DPR, vinculada ao tratamento penal desenvolvido nas Unidades Prisionais, busca num primeiro momento, a disseminação das práticas restaurativas e da comunicação não violenta nas

relações interpessoais entre as pessoas privadas de liberdade. Posteriormente, entende-se que há a possibilidade de uma transformação nas relações intrafamiliares, comunitárias, laborais e sociais destas pessoas, facilitando a efetiva (re) inserção social. Assim, projeta-se a diminuição da reincidência prisional e o desenvolvimento de formas menos violentas de comunicação e convivência.

O trabalho realizado por meio dos Círculos de Construção de Paz e Comunicação Não Violenta vem cada vez mais se fortalecendo no âmbito prisional, tornando-se uma referência na possibilidade da transformação pessoal e da cultura social que seja mais justa e igualitária.

### **Aline Costa de Lima**

*Assistente Social da Penitenciária Estadual de Santa Maria – PESH.*

### **Anelise Flores Farias**

*Assistente Social do Instituto Penal de Santa Maria – IPSM.*

### **Cíntia Fiorin Medeiros**

*Assistente Social do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico – IPME.*

### **Larianne de Andrade Saul**

**CRP 07/09413**

*Psicóloga da Penitenciária Estadual de Santa Maria – PESH.*

### **Lucélia Mello da Costa**

*Assistente Social do Instituto Penal de Monitoramento Eletrônico – IPME.*

**Renata de M. Domingues Cauduro**  
**CRP 07/15078**

*Psicóloga do Presídio Regional de Santa  
Maria – PRSM.*

**Rosaura B. Ismael Freitas**

*Assistente Social do Presídio Regional de  
Santa Maria – PRSM.*

## **Referências**

LEMGRUBER, Julita. **Cemitério dos vivos: análise sociológica de uma prisão de mulheres**. 2. ed. Rio de Janeiro: Forense, 1999. p. 86.

PRANIS, Kay. **Processos Circulares de construção de paz**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

ZEHR, Howard. **Trocando as lentes: um novo foco sobre o crime e a justiça**. São Paulo: Palas Athenas, 2008.



# PSICÓLOGAS E PSICÓLOGOS NO SISTEMA PRISIONAL: PORTA-VOZES DE MUDANÇAS PARA A EFETIVAÇÃO DE DIREITOS E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS

A Psicologia no sistema prisional tem construído um caminho de garantia de direitos e tem rompido com dicotomias que permeiam o trabalho cotidiano. Consequentemente, os psicólogos e psicólogas que atuam nas mais variadas unidades prisionais do Estado e nos setores administrativos, deparam-se seguidamente com questionamentos que ecoam para dentro do sistema prisional aquilo que está sendo entendido e falado na rua. Deparam-se com embates sobre o porquê as pessoas privadas de liberdade (PPL) têm psicólogo e/ou psicóloga à disposição e as pessoas de bem não tem.

Esse tipo de situação, geradora de estresse, é de amplo conhecimento e de vivência diária para muitos profissionais. No entanto, ela não tem impedido a execução da atividade fim das psicólogas e psicólogos, ou seja, a efetivação das mais variadas políticas públicas no sistema prisional a fim de garantir os direitos daqueles e daquelas que cumprem pena restritiva de liberdade. A liberdade está cerceada, mas a dignidade, as possibilidades e alguns caminhos precisam ser apresentados a este público com o intuito de que, ao saírem, encontrem meios de não voltarem para o sistema

prisional e estejam fortalecidos para seguirem suas vidas. A viabilização de alternativas que possivelmente nunca antes foram pensadas por essas pessoas e para essas pessoas privadas de liberdade, de novas formas de usufruírem, conquistarem e conviverem com os demais membros da sociedade, possibilita a elas desempenharem um outro papel no seu âmbito social a partir do momento em que lhes for possível o retorno à convivência extramuros, seja pela progressão de regime, seja pela liberdade condicional ou pelo efetivo término do cumprimento de pena (SÁ, 2016).

A Psicologia trabalha com a ideia de que alguns estigmas precisam ser revistos, repensados, já que não há, no Brasil, prisão perpétua e nem condenação de morte, de modo que o sujeito que está em privação de liberdade certamente retornará ao convívio social.

Nesse sentido, como proposta de atuação e com apoio da gestão regional e dos(as) muitos(as) colegas que estão engajados no mesmo propósito, temos envidado esforços para ampliar o número de PPL trabalhando para além das tarefas de manutenção das unidades prisionais; que elas saiam

capacitadas e desejantes de atuarem profissionalmente. Além disso, estamos buscando alicerçar boas condições de ensino, com salas de aulas organizadas, ambientes propícios à educação formal e informal, mais cores, professores(as) qualificados(as) e ocupando espaços onde são reconhecidos(as). Isso tem feito o número de alunos e alunas aumentar, tem trazido bons resultados nas avaliações curriculares, mas também nos exames de avaliação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) e tem oportunizado o acesso de um grupo de pessoas presas ao ensino superior na modalidade à distância (VIANA, 2017).

A tarefa de oportunizar a educação à distância no sistema prisional é desafiadora, já que para muitos isso é algo impensável para o ambiente prisional. Os discursos de ódio e contrários à prática propagam-se e tornam ainda mais difícil a produção de sentido dessa nova forma de ensino dentro dos muros dos presídios gaúchos. Essas vozes que ecoam “estão estudando apenas porque estão presos”, “estão tirando a vaga de uma pessoa de bem”, “pra gente pobre e trabalhadora não tem bolsa de estudo” entre outros comentários, ditos em redes sociais, comentários de notícias e mesmo por colegas, servidores (as) públicos (as); são as mesmas vozes que por vezes invalidam qualquer outra ação de assistência e garantia de direito. Para essas pessoas, há um abismo

entre quem está do lado de cá (em liberdade) em relação a quem está do lado de lá (em privação de liberdade).

Entendemos, como profissionais da Psicologia, que as resistências a mudanças desse porte iriam acontecer e mesmo assim temos avançado, porque tem sido gratificante receber os *feedbacks* dos alunos e das alunas. A educação, e em especial a graduação, por si só tem derrubado os muros que separam a realidade do sistema prisional da sociedade; muros construídos e reforçados pelas mais variadas instâncias de controle e punição que existem no meio jurídico e social, pois com o contato dessas pessoas em cumprimento de pena, agora acadêmicas, com a internet, com professores (as) universitários (as), tutores (as) e colegas de aula, tem-se gerado uma troca de mundos, pois ambos os sistemas – de ensino a distância e prisional – não eram, até então, possíveis de se encontrarem.



Sala de aula do ensino a distância do Presídio Regional de Santa Cruz do Sul. Foto: autor/a do texto.

A Psicologia tem agregado sentido para a construção e consolidação dessa proposta que tem trazido nova perspectiva para as PPL e para o sistema prisional. A Psicologia tem sido a negociação para que as portas não se fechem a cada novo obstáculo, mas não só isso, tem sido a conversa que vai compreendendo a dinâmica interna de cada acadêmico(a) que se vê compelido a desistir quando as dificuldades vão chegando. É também a interlocução com os diversos atores que estão acompanhando a execução e concretização desse projeto.

A Psicologia tem agregado sentido para a construção e consolidação dessa proposta que tem trazido nova perspectiva para as PPL e para o sistema prisional. A Psicologia tem sido a negociação para que as portas não se fechem a cada novo obstáculo, mas não só isso, tem sido a conversa que vai compreendendo a dinâmica interna de cada acadêmico(a) que se vê compelido a desistir quando as dificuldades vão chegando. É também a interlocução com os diversos atores que estão acompanhando a execução e concretização desse projeto.

Ser psicólogo e psicóloga num ambiente que é restritivo, é lutar para que a inovação chegue, construindo pontes e apoios importantes para a manutenção das propostas e descobrindo maneiras de atuar a cada dia, de acordo com os (as) colegas que estão no plantão, assim como com quem ocupa os cargos de chefia.

Ser psicólogo e psicóloga nesse contexto é olhar, conviver, trabalhar e empatizar com os muitos atores que permeiam a realidade do sistema prisional – as PPL, as famílias, os (as) colegas, o Judiciário e a comunidade (SILVA, 2010).

A valorização do trabalho técnico, nesse contexto, não só do psicólogo ou psicóloga, mas da equipe de tratamento penal, por parte das chefias e colegas é muito importante, porque é incentivadora e gera satisfação pessoal. Sabemos que o prazer em trabalhar também está ligado a este nível de reconhecimento, já que muitas vezes a garantia dos direitos dos presos e presas e a multiplicação de boas práticas acaba ofuscada pela necessidade da custódia.

Aliás, a execução das mais variadas políticas públicas muitas vezes está à margem do que a maior parte dos(as) servidores(as) penitenciários(as) entende como sua função principal, a saber, a custódia. No entanto, cabe ressaltar que, a missão da Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE) é promover a inclusão social das pessoas privadas de liberdade, visando ser referência em socialização no sistema penitenciário nacional. (SUSEPE, 2022). É com esse foco que trabalhamos, apostamos e inovamos.

É com esse foco também que respeitamos os mais variados questionamentos que são feitos a nós por parte dos(as) servidores(as)

do sistema prisional. Há quem debata a ideia de que a instituição desenvolve atividades apenas voltadas para as PPL, que as mesmas não são merecedoras, gerando, por vezes, embates de cunho pessoal, moral e ético. Mas a Psicologia está sempre em busca de esclarecer e mostrar uma outra perspectiva do trabalho desenvolvido no âmbito do sistema prisional, que gere em todos e todas a reflexão do que estamos devolvendo à sociedade quando perpetuamos práticas que tem se mostrado falhas e/ou falidas. Além disso, mostrando a esses(as) colegas como seus trabalhos são importantes para que a engrenagem funcione corretamente e que juntos, como equipes, podemos proporcionar às pessoas em cumprimento de pena oportunidades que não puderam ter enquanto estavam em liberdade e com isso, atingir o objetivo da instituição da qual fazemos parte e onde diariamente escolhemos permanecer.

Temos vivenciado a evolução na execução das políticas públicas no sistema prisional, fruto do trabalho de muitas mãos e da compreensão, por parte das gestões (em todos os níveis), da importância do trabalho técnico bem desenvolvido e organizado, pautado na interdisciplinaridade e em várias parcerias para além dos muros das unidades prisionais. Buscamos alternativas que proporcionem às PPL formação escolar, assistência material, assistência religiosa, atendimentos de saúde e atividades de trabalho, que

mantenham contato com as famílias, que tenham documentos, que recebam atenção às suas demandas, independentemente de quais sejam elas (BRASIL, 1984). Isso tem sido um dos fatores que tem proporcionado a expansão da atuação técnica para as alternativas à prisão e também ao atendimento aos egressos e egressas; denota que estamos ampliando olhares e construindo espaços de atuação que cada vez mais foque na pessoa e não na situação em que ela se envolveu.

Certamente não podemos alimentar o sistema de vigiar e punir, algo que há muito mostra resultados indesejados e insuficientes. À Psicologia cabe proporcionar para as mais diversas pessoas que permeiam a realidade do sistema prisional e execução da pena, uma outra perspectiva, outro olhar. Por isso, entendemos que nós, psicólogas e psicólogos no sistema prisional, somos porta-vozes de mudanças de práticas que resultam na garantia de direitos e na efetivação das mais diversas políticas públicas em prol do público que atendemos, mas mais que isso, resultam em satisfação pessoal e ficamos orgulhosos em fazer parte disso.

**Pauline Schwarzbold**  
**CRPRS 07/21361**

*Mestranda em Promoção da Saúde pela Universidade de Santa Cruz do Sul (UNISC)  
Técnico Superior Penitenciário – Psicóloga na Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE/RS).*

**Paula Teixeira De Almeida**  
**CRPRS 07/14396**

*Técnico Superior Penitenciário – Psicóloga na Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE/RS).*

**Gustavo Hamann De Freitas**  
**CRPRS 07/16623**

*Técnico Superior Penitenciário - Psicólogo na Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE/RS).*

## **Referências**

BRASIL. **Lei de Execução Penal.** Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.

SÁ, Alvinio Augusto de. Sistema prisional e execução penal: a necessidade de se rever a “lógica” da compreensão que se faz acerca da infração penal e da pessoa do infrator. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **O Trabalho da (o) psicóloga (o) no sistema prisional:** Problematizações, ética e orientações. Brasília: CFP, 2016. p. 133-148. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2016/12/O-trabalho-do-psicologo-grafica-web1.pdf>. Acesso em: 20 jun. 2022.

SILVA, Ana Carla Souza Silveira da. Painel – Cenários e desafios da práxis psicológica no sistema prisional: ética e compromisso social. In: CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Atuação do psicólogo no sistema prisional.** Brasília: CFP, 2010. p. 45-53.

SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS (SUSEPE).

**Apresentação.** Superintendência dos Serviços Penitenciários, 2022. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=1](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=1). Acesso em: 20 jun. 2022.

VIANA, Lurizam Costa. Trabalho e Educação como Instrumentos de emancipação nas Prisões. In: FIDALGO, Fernando; FIDALGO, Nara (Orgs). **Sistema prisional:** teoria e pesquisa. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2017. p. 93-115.



# PRODUZINDO PAIS AUSENTES: NOTAS SOBRE A INVISIBILIZAÇÃO DA PATERNIDADE DE HOMENS PRESOS<sup>24</sup>

Neste texto, colocamos em análise a forma como a instituição prisional trata a relação parental dos homens presos. Nomeamos como invisibilização a forma como a administração penitenciária trata esta relação, o que não significa desconsiderá-la por completo, mas produzir uma sistemática falta de informações sobre essas relações e, quando se sabe que elas existem, julgá-las pelos signos da incompetência ou inadequação, partindo da premissa que os homens presos são “maus pais”. Aliado a isso, há uma dinâmica institucional que afasta os homens presos de seus filhos e filhas, a partir do temor que os estigmas relacionados às prisões os atinjam, fazendo com que os homens presos, muitas das vezes, prefiram não receber visitas na prisão.

A pesquisa parte do referencial teórico da cartografia, cujo objetivo é traçar a rede de forças à qual o objeto ou o fenômeno abordado se encontra conectado, evidenciando suas modulações e seu movimento permanente, conforme apontam Laura Barros e Virgínia Kastrup (2015). A pesquisa é sempre o resultado de uma implicação, de um encontro

entre mundos objetivos e subjetivos onde há a co-criação de discursos sobre as afetações dos sujeitos envolvidos na pesquisa. No contato com instituições atravessadas por situações de violências e torturas, como as prisões, o compromisso ético-político da pesquisa cartográfica evoca a necessidade de abordar aquilo que, para os sujeitos que habitam a prisão desde diferentes lugares (pessoas presas, funcionários/as, pesquisadores/as), é da ordem do infame, do abjeto ou do intolerável. Não se pode deixar de nomear aquilo que aniquila a vida de populações vulneráveis, perpetuando desigualdades estruturais que envolvem aspectos de classe, raça e de gênero.

## **Relacionamentos familiares nas visitas à prisão**

A Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210 de 1984) prevê o contato das pessoas presas com seus familiares como um mecanismo de ressocialização. A visita à família é permitida aos condenados que cumprem regime semiaberto, sendo permitida em dias pré-definidos ou datas festivas (art. 122). Para os

<sup>24</sup> O texto aborda um recorte da pesquisa de mestrado intitulada “Ser pai, estar preso: vivências e sentidos da paternidade em presídios cariocas”, realizada no Programa de Pós-Graduação em Psicologia Social da Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ), sob orientação da professora Anna Paula Uziel.

presos do regime fechado, é permitida a visita “do cônjuge, da companheira, de parentes e amigos em dias determinados” (art. 41, inciso X).

A Secretaria de Administração Penitenciária do Rio de Janeiro (SEAP/RJ) possui um site específico para orientar parentes e amigos/as que desejam se cadastrar como visitantes. São oferecidas diversas informações sobre as unidades prisionais, o credenciamento dos visitantes, o atendimento prestado às famílias, notícias, etc. Na aba do site que trata dos benefícios das pessoas presas (visita íntima, trabalho extramuros, visita à família, etc.) identificamos um analisador com o nome “Benefícios e Regalias” (grifo meu). Analisador é um conceito da Análise Institucional que diz respeito a eventos que transversalizam diversos níveis do campo onde ocorre a pesquisa-intervenção, sem deixar de ser, em si mesmo, portador de sentido.

Por que então pensar “Benefícios e regalias” como analisador? A palavra regalia remete a algo da ordem do privilégio, e não dos direitos garantidos por legislação específica. Isso é um indicativo da forma como o sistema de justiça criminal enxerga os direitos das pessoas presas, indo ao encontro de discursos midiáticos e do senso comum que equiparam uma noção vaga e imprecisa de “direitos humanos” com algo como “privilégios para bandidos”.

Com relação a quem pode efetivamente visitar um parente

ou amigo/a preso/a, o site oferece uma lista: “Cônjuges (oficialmente casados) e companheiros (com união estável ou filho(s)); Filhos e enteados; Pai e mãe; Padrasto, madrasta, pai afetivo e mãe afetiva somente quando não houver pai e mãe cadastrados para visita; Avós; Netos; Irmãos; Tios, sobrinhos (maiores de 18 anos); Amigo. Somente um único amigo será permitido”. Para filhos/as adolescentes, entre 12 e 17, é exigida a apresentação de carteira de identidade e certidão de nascimento para obter a carteira de visitante. Para filhos/as entre 7 e 11 anos, apenas um dos documentos exigidos para os adolescentes. Por último, para as crianças menores de 7 anos não há necessidade de credenciamento, sendo obrigatório apenas apresentar a carteira de vacinação atualizada, e autorização do Serviço Social da unidade prisional.

Entre os presidiários, com relação às visitas recebidas por suas famílias, chama a atenção o relato de detentos sobre o temor de que, caso seus filhos/as tenham uma carteirinha de visitante de unidade prisional, isso possa prejudicá-los no futuro, se estes quiserem prestar um concurso público, situação que foi relatada na pesquisa de Cecília Minayo e Patrícia Constantino (2015). Nas palavras de um dos homens presos que entrevistei durante minha pesquisa:

*Minha mulher me visita sempre, até hoje, toda semana ela vem. Os meus filhos com ela vinham também, mas quando fizeram sete anos eu pedi pra ela não trazer eles*

*mais. Se eles fizerem a carteirinha isso pode atrapalhar se eles quiserem fazer faculdade, pra entrar no serviço público, arrumar emprego... Eles puxam lá as informações e vai aparecer que eles têm carteirinha pra visitar a prisão, aí vão ver que tem parente preso, não quero. Aqui também não é lugar pra criança. Existe muito preconceito com isso, então eu quero o melhor pra eles, ver eles crescer, amadurecer...<sup>25</sup>*

O receio da estigmatização produz separação, traduz diferença (estar preso) em mais desigualdade (se privar do contato com os filhos). Essa é, na prática, uma forma de extensão da pena que ultrapassa o indivíduo e chega aos seus familiares. Para além da peregrinação das famílias para encontrar seus parentes presos, o que, em si, é palco de diversas agruras – a distância, as longas filas, debaixo de sol ou chuva, o fato de carregar pesadas sacolas, o relacionamento tenso com os agentes penitenciários – há o outro lado da questão, que é se ver impossibilitado (ou desencorajado) a manter vínculos pelo temor de que os filhos e filhas sejam alvo dos mesmos processos de segregação a que estão sujeitos aqueles que estão presos.

## **A sistemática falta de informações**

Como afirmamos anteriormente, há um vazio de atenção institucional dispensada para a paternidade dos homens presos. Se o possível afastamento de homens de seus filhos/as, antes ou depois

do aprisionamento não pode ser creditado unicamente aos processos de criminalização e à instituição prisional, não deixa de ser um analisador o fato de a justiça criminal desconsiderar, em grande medida, as eventuais relações parentais da população privada de liberdade. Isso porque, nas estatísticas sobre a população prisional brasileira, há um evidente apagamento da condição parental da população privada de liberdade. E isso acontece de formas diferentes para homens e mulheres. O olhar incriminador para mulheres faz com que elas sejam intensamente recriminadas pela condição de criminosa, que seria supostamente incompatível com determinadas ideias sobre o feminino e a maternidade, que as ligam compulsoriamente à docilidade e à vida doméstica. Em relação aos homens, há um total apagamento de sua condição de pai. Dentre os muitos aspectos que compõem a masculinidade, a paternidade certamente não é privilegiada para aqueles que cumprem pena privativa de liberdade. Como afirma Maria Ivone Cunha (2020, p. 31):

*As prisões de mulheres tendem, com efeito, a suscitar e a promover uma exaltação da maternidade não apenas pelo peso de uma história que deu especial relevo à reprodução e à domesticidade, mas também porque a noção de “presos pais” continua a ser tão estranha às organizações prisionais masculinas (e.g., não é usual a existência de creches em tais estabelecimentos) quanto a noção de “presas mães” é central nas femininas (bem como aquilo que as*

<sup>25</sup> As falas literais contidas no texto estão destacadas em itálico.

*organizações internacionais apelidam de "necessidades especiais" das prisioneiras).*

No Brasil, este apagamento também se faz presente nos números. De acordo com os últimos dados disponíveis no site do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), das 753 mil pessoas privadas de liberdade em 2020 – cuja maioria expressiva (cerca de 95%) é homem –, só há a informação sobre ter ou não filhos de 27% deles. Desses, os dados dão conta de: 49% sem filhos, 22% com um filho, 13% com dois filhos, e os 16% restantes com três ou mais filhos.

Dessa forma, para os órgãos de administração penitenciária do Brasil, a informação sobre a parentalidade de pessoas privadas de liberdade é desimportante ou mesmo desnecessária – num universo predominantemente masculino onde os poucos espaços onde há algum engajamento com a questão da parentalidade são as unidades femininas onde as mulheres mães podem conviver com seus filhos/as recém nascidos/as. Ainda assim, com níveis tão altos de subnotificação, apresenta-se um desafio ainda maior para a implementação de qualquer política pública que considere as relações familiares de homens privados de liberdade. A paternidade dos homens presos se mostra institucionalmente, dessa forma, como um lugar de grande vazio e marcada pela invisibilização.

Outro exemplo disso em termos de políticas públicas com relação aos

pais encarcerados diz respeito ao já citado Marco Legal da Primeira Infância. A lei, apesar de trazer aspectos relevantes de proteção ao período conhecido como primeira infância (zero a seis anos), traz critérios distintos para a concessão de prisão domiciliar para homens e mulheres que tenham filhos/as pequenos. Para o homem, pode-se conceder a prisão domiciliar única e exclusivamente em casos em que ele seja o único cuidador da prole, enquanto que, para a mulher não é necessário que ela seja a única cuidadora. Essa disparidade evidencia normas e padrões com relação à parentalidade que perpassam a sociedade brasileira: espera-se, no caso de mulheres que possuem filhos/as, que elas sejam as únicas ou principais cuidadoras dos filhos/as, independente de outras pessoas que possam também exercer esse cuidado; com relação aos homens, por outro lado, espera-se que exista outra pessoa que se encarrega do cuidado da prole. Daí que, para o homem, é necessário provar ser o único cuidador disponível, caso contrário, a privação de liberdade no regime fechado é mantida.

## **A desqualificação do homem preso que possui filhos/as**

*Olha, não acredita neles não hein, aqui dentro é só amor quando vê os filhos, mas quando sai não quer nem saber. Eu vendo eles recebendo visita dá até vontade de conhecer um deles, são cheios de carinho, de amor... Mas quando sai é outra coisa. Teve um que eu vi que recebia visita toda semana*

*da família, aí quando ele saiu, passou uma semana e veio a família procurando ele, ou seja, ele saiu e nem foi ver a família. Não acredita neles não, é tudo verme. (Diário de campo, conversa com agente penitenciária, fevereiro de 2020).*

O trecho citado acima ocorreu na ocasião do início das minhas entradas no sistema prisional carioca quando obtive autorização para tal. As visitas logo foram suspensas em razão da pandemia, no entanto, foi possível ter momentos de conversa com funcionários e realizar uma entrevista com um homem preso que possui filhos/as. Após o advento da pandemia, passei a realizar pesquisa documental e a buscar sobreviventes do cárcere<sup>26</sup> para saber de suas experiências com suas famílias durante a privação de liberdade.

O que chama a atenção no trecho é a desqualificação moral dos homens presos. O fato de terem (supostamente<sup>27</sup>) infringido a lei os transforma em sujeitos moralmente condenáveis em todos os aspectos de suas vidas, e seus comportamentos vistos como falhas ou erros no cuidado dos/as filhos/as são superdimensionados e tomados como a norma, o que ficou evidente em diálogo com outro funcionário do sistema prisional.

A conversa ocorreu quando eu conversei com o diretor de uma

unidade prisional para explicar minha pesquisa e como eu pretendia realizá-la. A certa altura da conversa, perguntei se havia a informação sobre quantos presos têm filhos, e ele disse que não, que essa informação seria difícil de conseguir. Então ele disse: *“uma vez eu estava ouvindo a conversa de dois presos que iriam sair pra visitar a família, e um deles disse ‘quero chegar logo em casa pra ver minha esposa, meu filho’, e o outro respondeu ‘eu vou é na praia primeiro, dar um rolê, por último é que vou lá ver meu filho’... Aí você vê a noção que eles têm de paternidade...”*. No entanto, pensei, em sua história, um dos presos parecia preocupado com a convivência com o filho, enquanto o outro não. Por que enfatizar aquele que quer “curtir a vida” longe do filho? Por que um representaria mais a “eles”, os presos, do que o outro?

Estão em jogo aqui os agenciamentos institucionais que produzem a estigmatização de toda a existência das pessoas privadas de liberdade. Como analisa Foucault (2014), se o direito e a justiça criminal possuem um campo de conhecimento que legitima as práticas punitivas modernas, as prisões produzem outra série de conhecimentos ligados ao cotidiano da administração penitenciária, criando relativa autonomia das instâncias legais

<sup>26</sup> Utilizo o termo sobrevivente do cárcere como sinônimo de egresso, em consonância com os movimentos sociais de viés antirracistas e antiprisionais, que denunciam as elevadas taxas de mortalidade no sistema prisional.

<sup>27</sup> Com esse termo busco evidenciar a incerteza que marca os aprisionamentos no Brasil, onde cerca de 40% da população prisional não foi formalmente condenada e, mesmo entre os condenados, há inúmeros relatos de prisões com base em critérios reconhecidamente falhos, como o reconhecimento facial por parte de vítimas de crimes.

de regulação das prisões. É isso o que faz com que, entre diretores, agentes penitenciários e técnicos que atuam nas prisões, reproduzam-se discursos sobre uma verdade sobre a população prisional que tanto pesquisadores quanto legisladores pouco ou nada conhecem; se agentes externos discutem as possibilidades de ressocialização ou garantia de direitos – ainda que os funcionários do cárcere compartilhem desses termos em determinadas situações – no interior do cárcere reitera-se a perspectiva da impossibilidade de um trabalho eficaz junto à população prisional que, de alguma maneira, seria diferente do restante da população, nos moldes epistêmicos e políticos da criminologia positivista do século XIX. Dessa forma, opera-se uma invisibilização dos fatores econômicos, históricos e sociais que criam precariedades e impossibilitam a efetiva garantia de direitos, tanto na sociedade, de forma ampla, quanto nas prisões em si – ou ao menos relativiza-se tais fatores pondo em questão aspectos morais, individuais e subjetivos que seriam supostamente comuns à população prisional, tomando-a em bloco. Com isso, para os homens presos que possuem filhos, espera-se, institucionalmente, negligência, abandono ou falta de cuidado no exercício da paternidade.

## Relações parentais para além do estigma

*Porque pro meu filho ele acompanhou mais o processo de prisão, a minha filha não. Minha filha era bem pequena, não entendia nada, e hoje que ela traz essas indagações: “pai, porque você foi preso?”... “porque você foi preso? Um cara tão legal, pai...” “Você é um cara tão bacana porque você foi preso, pai? O que que você fez?” Ai a gente tem que trazer essas informações, explicar pra ela. Ai ela faz essas indagações... “A prisão não é só pra quem é perigoso?” [risos] E tal, aquela coisa toda.*

O trecho citado é de um sobrevivente do cárcere que entrevistei durante a pesquisa. Seus relatos dão testemunho da complexidade que o tema traz. O fato de ter sido condenado pela justiça criminal não apaga o fato de ter uma família e vínculos parentais que existiam antes do aprisionamento, e que continuaram existindo após ele, de forma intensa. Para resguardar sua identidade, chamei este sobrevivente de Luciano. Luciano sempre foi o que pode ser considerado como um “pai presente”.



No entanto, seus vínculos parentais foram afetados pelo aprisionamento. O medo de que seus filhos/as fossem estigmatizados quando fizessem a carteirinha de visitante fez como que ele preferisse não receber visitas deles quando o mais velho completou 7 anos. Já sua filha menor, em determinada altura de sua pena, já não o reconhecia mais como pai, chamando outros homens do convívio de sua mãe de “pai”. Assim, Luciano e sua esposa decidiram que ela o veria como mais frequência, para preservar o vínculo e fazer com que ela não perdesse essa identificação de Luciano como seu pai.

Hoje, Luciano define sua relação com os filhos e as filhas como *maneiraça*. Seus filhos/as, já com mais idade, podem discutir com ele sobre o que é o aprisionamento e como ele não define totalmente a identidade de quem foi preso. Eles conseguem ver o indivíduo para além do estigma do aprisionamento.

A família da pessoa presa é forçada a ver a violência da estigmatização, por também estar sujeita a ela. Nas palavras de Simone Menezes, que foi casada e teve filhos/as como um homem que ficou preso por décadas:

*Os filhos aprendem desde cedo que o pai está no hospital e quando já entendem o peso da masmorra são orientados, na maioria das vezes, a também se auto negarem. Dizem aos professores, vizinhos e colegas que seus pais estão viajando ou estão separados da mãe, e sentem com isso, desde pequenos, que não fazem parte da grande história de uma sociedade e sim,*

*vivem obrigatoriamente, à margem do que são ou do que poderiam ser.*  
(...)

*Muitas [mulheres] vivem em morros e favelas, convivendo diariamente com a violência no batente das suas portas, observando; na maioria das vezes acuadas; aos desdobramentos de uma guerra que não é sua. Mas, ao mesmo tempo a comunidade é o “local seguro” em que elas podem ser elas mesmas, onde não precisam fingir ou negar quem são e o que sentem; terreno conhecido, onde muitas possuem a mesma história de espera. Lá, são simplesmente comuns, lá são casadas com alguém, os filhos, tem um pai, e esse pai tem nome e seus vizinhos sabem para onde vão aos finais de semana. (MENEZES, 2005, s/p).*

Simone traz assim o peso do estigma vivenciado por centenas de milhares de famílias brasileiras que possuem parentes presos/as. A suspeição generalizada, o receio do julgamento moral, fazem com que, muitas vezes, seja preferível esconder a situação do encarceramento.

Assim, o que queremos frisar na equação entre paternidade e sistema prisional não é o quanto de pais presos são “presentes” ou “ausentes”, ou tampouco julgar quais são “bons” ou “maus” pais. A depender dos critérios de análise, poderíamos enquadrar as relações parentais dos homens presos em todo tipo de classificação, visto que a experiência de cada família é singular. O que nos importa é perceber o quanto a instituição prisional contribui para que os pais sejam cada vez mais ausentes da vida dos filhos/as, mesmo que a Lei de Execução Penal considere o relacionamento familiar como estratégia ressocializadora. No

entanto, diversos mecanismos oficiais ou informais contribuem para que menos homens recebam visitas de filhos/as e possam assim construir progressivamente as condições para o retorno à vida em liberdade.

## Considerações Finais

As formas com que a paternidade é vivida nos espaços de privação de liberdade depende das dinâmicas institucionais que perpassam o cárcere. Com isso, cria-se uma relação onde a criminalização se estende para além da pessoa presa, com toda a carga de estigma e preconceito se fazendo também presentes na vida das esposas, companheiras, filhas e filhos do homem preso. Relações perpassadas por diversos tipos de violências, invisibilização e silenciamentos.

Para diminuir os efeitos danosos do aprisionamento na vida dos homens presos e de suas famílias, urge criar políticas públicas e estratégias institucionais voltadas para o fortalecimento dos vínculos familiares e para a diminuição das múltiplas violências que se abatem sobre essa população. Só assim poderão se fortalecer outras lógicas de cuidado e de afeto que tenham a capacidade de diminuir os efeitos mortíferos do cárcere.

### Lucas Gonzaga do Nascimento CRP 05/49596

*Doutorando em Psicologia pela Universidade Federal Fluminense (UFF)*  
*Mestre em Psicologia Social.*

*Especialista em Psicologia Jurídica pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Professor do curso de Psicologia da Universidade do Grande Rio (UNIGRANRIO). Atuou no Sistema Prisional do Rio de Janeiro pelo período de um ano.*

*A pesquisa contou com financiamento da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).*

## Referências

BARROS, L. P.; KASTRUP, V. Cartografar é acompanhar processos. In: PASSOS, E.; KASTRUP, V.; ESCÓSSIA, L. (Orgs.). **Pistas do método da cartografia: Pesquisa-intervenção e produção de subjetividade.** (pp. 52-75). Porto Alegre, RS: Sulina, 2015.

CUNHA, M. I. O gênero da prisão. In: UZIEL, A. P.; PADOVANI, N. C.; BALDANZI, A. C. O.; D'ANGELO, L. B.; HERNÁNDEZ, J. G.; ROCHA, B. S.; LIMA, V. P.; SILVA, M. B. B. (Orgs.). **Prisões, sexualidades, gênero e direitos: desafios e proposições de pesquisas contemporâneas.** (p. 24-38). Rio de Janeiro, RJ: EdUERJ, 2020.

FOUCAULT, M. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. 42. ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2014.

MENEZES, S. **Família carcerária:** população invisível. LinkedIn, 2005. Disponível em: [https://www.linkedin.com/pulse/fam%C3%ADlia-carcer%C3%A1ria-popula%C3%A7%C3%A3o-invis%C3%ADvel-simone-menezes/?trk=portfolio\\_article-card\\_](https://www.linkedin.com/pulse/fam%C3%ADlia-carcer%C3%A1ria-popula%C3%A7%C3%A3o-invis%C3%ADvel-simone-menezes/?trk=portfolio_article-card_)

title. Acesso em: 20 jun. 2022.

MINAYO, M. C. S.; CONSTANTINO, P.  
**Deserdados sociais:** Condições de vida e saúde dos presos do estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, RJ: Editora Fiocruz, 2015.



# CÍRCULOS DE PREPARAÇÃO PARA APOSENTADORIA PARA SERVIDORES DA SUPERINTENDÊNCIA DOS SERVIÇOS PENITENCIÁRIOS DA 2ª DELEGACIA PENITENCIÁRIA REGIONAL

A Superintendência dos Serviços Penitenciários (SUSEPE), órgão do governo do Estado do Rio Grande do Sul, vinculado à Secretaria de Justiça e Sistemas Penal e Socioeducativo, responsável por planejar e executar a política penitenciária do Estado, possui alguns setores destinados a promover a saúde e o bem-estar dos servidores penitenciários. Dentre eles, a Seção de Atendimento ao Servidor Penitenciário/SASS. (RIO GRANDE DO SUL, 2022).

A SASS está vinculada a Divisão de Recursos Humanos do Departamento Administrativo da SUSEPE, instituída por Portaria nº 105/2015 – GAB/SUP, de 22 de abril de 2015 (RIO GRANDE DO SUL, 2015). Possui, atualmente, uma equipe de doze (12) profissionais da área da Psicologia, da categoria funcional de Técnico Superior Penitenciário – TSP – que ingressaram através de um processo de seleção interna, com a finalidade de desenvolver ações na área da saúde mental. Com o objetivo de normatizar as ações da SASS, no ano de 2018, foi publicada através da Portaria nº 001/2018 – GAB/SUP, o Regimento Interno da SASS. (RIO GRANDE DO SUL, 2018).

O regimento da SASS, no artigo 1º, destaca como uma das atribuições: “orientar e preparar os servidores, em final de carreira, para planejar e lidar com a aposentadoria, buscando alternativas frente a esta nova situação” (RIO GRANDE DO SUL, 2018). Constatamos nos atendimentos aos servidores, que o trabalho, em todas as funções exercidas, dentro do ambiente prisional, segue rotinas e regramentos que exigem muita atenção, cuidado, vigilância, tomada de decisões e intervenções. A vivência dessas rotinas, dentro do ambiente de trabalho, não proporciona espaços para que os servidores possam ter momentos de reflexão e planos para suas vidas ao conquistarem o direito à aposentadoria.

Para Dejours (1999), o trabalho nunca é neutro quanto à saúde, pode favorecer tanto a doença quanto a saúde, e isso vai depender das condições do ambiente onde o trabalho é realizado. E sabemos da complexidade que é o ambiente prisional, um espaço insalubre, perigoso, que traz sérios riscos tanto para a saúde física quanto mental de seus servidores. Muitos deles adoecem ainda quando estão

desempenhando suas funções, não conseguindo muitas vezes chegar ao final da carreira ou surgem sérias dificuldades na própria aposentadoria. Por isso, é tão importante preparar estes servidores, para que possam ter qualidade de vida nesse momento.

A cartilha para profissionais do Sistema Único de Saúde destaca que “o trabalho ocupa posição central na sociedade e na vida dos indivíduos, pois desempenha função fundamental na construção de espaços públicos coletivos e de convivência” (BRASIL, 2014, p. 06). Desse modo, o trabalho promove a inserção das pessoas no meio social, sendo considerado o principal responsável na constituição e fortalecimento das relações sociais. Vivemos em uma sociedade capitalista, onde para ser cidadão é preciso produzir, estar ocupado, exercendo uma função. E quando chega a aposentadoria? Como ficam estas questões? Que efeitos subjetivos têm a aposentadoria na vida dos trabalhadores?

Muitas vezes, a aposentadoria passa a ser internalizada como destacado na cartilha para profissionais do Sistema Único de Saúde, “recolher-se aos aposentos”, ou seja, deixar e ocupar um lugar de visibilidade e reconhecimento no contexto social e nas relações estabelecidas pelo trabalho. E essa definição tem consequências, para muitos, o final de carreira é confundido com o processo de envelhecimento. O

que pode gerar sofrimento e trazer várias questões, como o sentimento de perda do sentido da vida, de inutilidade e até mesmo depressão. São questões importantes, que precisam ser ressignificadas, pois interferem diretamente no processo de uma aposentadoria saudável e na qualidade de vida dos servidores. (BRASIL, 2014).

Nesse sentido, visando construir esse espaço de escuta, que possibilite o diálogo, a reflexão sobre planos para uma nova etapa na vida dos servidores, a SASS da 2ª Delegacia Penitenciária Regional (2ª DPR), com sede em Santa Maria, realizou um levantamento sobre os servidores penitenciários, que estavam a menos de dois anos do direito de solicitar a aposentadoria, convidando-os a participar desse Projeto. A atividade é fundamentada na Justiça Restaurativa com a metodologia dos Círculos de Construção da Paz.

As práticas de Justiça Restaurativa, realizadas pela SASS, seguem os princípios e os fundamentos legais da Organização das Nações Unidas (2022), das resoluções do Conselho Nacional de Justiça nº 225/2016 (BRASIL/CNJ, 2022a) e nº 300/2019 (BRASIL/CNJ, 2022b), além dos Protocolos de Cooperação Interinstitucional do Estado do Rio Grande do Sul, apoiando e incentivando as práticas de Justiça Restaurativa. (RIO GRANDE DO SUL, 2019).

O Círculo de Construção de Paz é uma metodologia da Justiça Restaurativa, que proporciona a criação de um espaço concebido para apoiar os participantes, favorecendo o diálogo e a reflexão, para isso utiliza-se como base os valores de cada participante, as diretrizes que são criadas pelo grupo, construindo uma interconexão entre as pessoas, o que possibilita segurança para falar das suas histórias, seus sentimentos e necessidades decorrentes dessas vivências. (KAY PRANIS, 2010).

A metodologia dos Círculos de Construção de Paz, segundo Pranis (2010), é participativa, dialoga com a comunicação não violenta e considera as quatro dimensões do ser humano: emocional, espiritual, físico e mental. A experiência vivenciada num círculo “[...] é mais valiosa do que conselhos”, os integrantes compartilham “[...] experiências pessoais de alegria e dor, luta e conquista, vulnerabilidade e força, a fim de compreender a questão que se apresenta”. A interconexão desenvolvida entre os participantes cria um clima de confiança e um espaço seguro para falarem de si. (PRANIS, 2010, p. 27-28).

O espaço criado pela SASS visando à preparação para a aposentadoria é inovador e, também, desafiador, por se propor a dialogar, a refletir e a construir outras perspectivas e possibilidades na vida de cada servidor. Verificamos nos relatos dos servidores que quando conseguem alternar momentos de trabalho com atividades de lazer, com as suas

famílias e amigos, isso possibilita um investimento e cuidado nas demais áreas de sua vida, ou seja, da saúde física, psíquica, mental e espiritual.

Os Círculos de Preparação para a aposentadoria, com os servidores penitenciários da 2ª DPR, terão periodicidade mensal, o primeiro iniciou no mês de maio/2022, sendo estabelecido um cronograma até dezembro, quando será planejado, com o grupo, as datas dos encontros para o próximo ano. Nesse primeiro círculo, estabelecemos com o grupo participante as diretrizes básicas de funcionamento. Os encontros ocorrerão na última quarta-feira de cada mês, serão abertos, ou seja, novos participantes podem ingressar a cada encontro, o convite sempre respeitará a voluntariedade dos participantes se seguirá as diretrizes básicas de: confidencialidade em relação às histórias pessoais relatadas, horários estabelecidos, flexibilidade de temas que possam ser sugeridos, exercício da empatia e do não julgamento, entre outras diretrizes que o grupo estabelecer.

Os temas já previstos terão como objetivos: o exercício da escuta atenta, o que facilita o diálogo, a reflexão sobre sonhos e perspectivas, o autocuidado, a compreensão e conscientização dos sentimentos e das necessidades oriundas deles, assim como novos planos pessoais, e demais temas que poderão ser sugeridos pelos participantes no decorrer dos encontros.

## Considerações finais

O acolhimento e a escuta dos servidores é uma função básica da SASS. Proporcionar espaços de cuidado, preparando os servidores penitenciários para a aposentadoria, considerando as individualidades e peculiaridades, é também uma responsabilidade da instituição. A vida é feita de fases, uma contínua transformação. Cada etapa tem suas características, interesses, possibilidades, limitações e aprendizados. Aqui pensamos a aposentadoria como uma das fases da vida adulta, como a última etapa da carreira profissional, mas não a menos importante.

Os círculos de construção da paz são utilizados visando os encontros que oportunizem a reflexão sobre projetos de vida, resgate de sonhos e planejamentos de novas metas. Com a aposentadoria, o servidor passará a desempenhar outros papéis, tanto na sociedade quanto na sua vida pessoal. Outras possibilidades podem ser planejadas, assim como hábitos cotidianos, visando novos sentidos para suas vidas.

Os estudos já realizados pela SASS, nos relatórios mensais e anuais realizados, evidenciaram que o estresse decorrente do trabalho e as dificuldades no exercício funcional estão presentes entre os motivos para a busca de atendimentos psicológicos. Nesse sentido, os círculos de preparação para a

aposentadoria visam construir esse espaço seguro, com o grupo participante, onde possam refletir sobre suas vidas, planos, desejos, sonhos e demais temas que irão surgindo no decorrer dos encontros, visando a qualidade de vida e o cuidado com os servidores em momento de aposentadoria. Entendemos que despertar e fortalecer, em cada participante, o autocuidado e a busca de hábitos saudáveis, através de ações preventivas, são objetivos e funções da SASS. Como destaca Brancher (2016, p. 08), “[...] com ou sem respostas, mas cada vez mais próximos daquilo que volta a fazer sentido”, ou seja, o sentido da vida, do trabalho e no nosso caso, a qualidade de hábitos saudáveis na vida, no trabalho e na preparação para a aposentadoria.

**Lidiane Luiz de Oliveira**

**CRP 07/13054**

*TSP Psicóloga da SUSEPE.*

**Vera Lúcia Biasin**

**CRP 07/04340**

*TSP Psicóloga da SUSEPE.*

## Referências

- BRANCHER, Leoberto. Prefácio. In: PELIZZOLI, Marcelo (Org.). **Justiça Restaurativa: caminhos da pacificação social.** Caxias do Sul, RS: Educus; Recife, PE: UFPE, 2016.

BRASIL. **Resolução nº 225/2016**. Conselho Nacional de Justiça. Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/atos-normativos?documento=2289>. Acesso em: 10 abr. 2022a.

BRASIL. **Resolução nº 300/2019**. Conselho Nacional de Justiça. Disponível em: <https://atos.cnj.jus.br/atos/detalhar/3144>. Acesso em: 10 abr. 2022b.

BRASIL. **Cartilha para profissionais do Sistema Único de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

DEJOURS, Christophe. **Conferências brasileiras: identidade, reconhecimento e transgressão no trabalho**. São Paulo: FGV, 1999

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Conselho Econômico e Social. **Resolução nº 1.999/26, de 28 de julho de 1999**. Elaboração e aplicação de medidas de mediação e justiça restaurativa em matéria criminal. Disponível em: [\[unric.org/pt/actualidade/5688\]\(http://www.unric.org/pt/actualidade/5688\). Acesso em: 10 abr. 2022.](http://www.</a></p></div><div data-bbox=)

PRANIS, K. **Processos Circulares**. São Paulo: Palas Athena, 2010.

RIO GRANDE DO SUL. **Portaria nº 001/2018 – GAB/SUP**. Regimento Interno da SASS. Porto Alegre, 2018.

\_\_\_\_\_. **Portaria nº 105/2015 – GAB/SUP**. Seção de atendimento ao Servidor da SUSEPE. Porto Alegre, 2015.

\_\_\_\_\_. **Protocolo de Cooperação para uma política de Estado de Justiça Restaurativa e de Construção de Paz no Rio Grande do Sul, nº 186/2019-DEC**. Porto Alegre: Tribunal de Justiça, 2019.

\_\_\_\_\_. **Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE – Nossa História**. Disponível em: [http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod\\_menu=185](http://www.susepe.rs.gov.br/conteudo.php?cod_menu=185). Acesso em: 10 maio 2022.



# CÍRCULOS DE CONSTRUÇÃO DA PAZ: EFEITOS DE UMA EXPERIÊNCIA NO AMBIENTE PRISIONAL



Círculo de Preparação para Liberdade com pessoas privadas do Presídio de Santo Cristo.

## 1. Introdução

O ambiente prisional reúne pessoas que estão reclusas por terem se envolvido em certo conflito com ou sem violência, que muitas vezes é o reflexo de um padrão de comportamento que se propaga em outros relacionamentos do indivíduo. Segundo Fabiana Spengler e Lucas (2011), o conflito está presente em todos os relacionamentos humanos e em todas as sociedades.

A proposta da execução penal oferece um terreno para desenvolver a relação da convivência entre as pessoas privadas de liberdade que estão

em desacordo com a lei, porém, na prática, o que muitas vezes ocorre é o acirramento de conflitos dentro do ambiente prisional, seguidos de agressões, violência, que podem refletir no ambiente extramuros e perdurar para depois que a pessoa sair da prisão, e inclusive levar outras situações de risco.

O sistema prisional funciona na perspectiva de disciplinar os corpos, por uma codificação que mapeia minuciosamente o tempo, o espaço e os movimentos, por meio do controle das operações em uma relação de docilidade e utilidade dos mesmos (FOUCAULT, 1987). Trata-se de uma

tecnologia de poder sobre a vida disseminada na sociedade, que nas prisões se expressa nos espaços vazios deixados pelo Estado, principalmente, sobre as pessoas privadas de liberdade.

Atualmente, tem-se uma população carcerária com mais de quarenta e dois mil pessoas privadas de liberdade, segundo informações da Superintendência dos Serviços Penitenciários – SUSEPE<sup>28</sup>, e com estabelecimentos prisionais superlotados, provavelmente com baixo efetivo de segurança e equipes técnicas insuficientes. Ao contrário do que orienta a missão e visão da SUSEPE<sup>29</sup>: *“Promover a cidadania e a inclusão social das pessoas privadas de liberdade; Ser referência em socialização no sistema penitenciário nacional”*, respectivamente, com a estrutura das prisões e a carência de recursos humanos, frente ao aumento progressivo da população carcerária, a missão e visão estão longe de ser honradas.

Apesar de possuir princípios constitucionais e legislações que visam garantir direitos aos cidadãos, persistem as lacunas a serem preenchidas nos mais diversos setores, em especial, quando se trata de políticas públicas e práticas de ressocialização direcionadas à parcela da população que se encontra em privação de liberdade (CONSELHO

FEDERAL DE PSICOLOGIA, 2021). Destarte, é preciso estar ciente de que o processo de transformação do sistema prisional não acontece apenas nele, é preciso que o Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria, Poder Executivo, Legislativo e a comunidade organizada construam uma política pública.

Todavia, é fato que o aprisionamento por si só não transforma o indivíduo, pois, para uma reinserção social que vislumbre mudança de atitudes e o desenvolvimento da criticidade, é preciso que haja uma transformação do meio social, econômico, cultural e familiar onde o sujeito vive. Para tanto, é imprescindível “a necessidade de se desenvolver uma política de execução penal que não visualize somente o interno penitenciário como simples indivíduo, mas sim dentro de um contexto social” (JULIÃO, 2012, p. 303).

A Psicologia ingressou no sistema prisional sob o viés avaliativo e pericial, pelas rotinas mecanicistas e laudatórias a serviço do judiciário (RAUTER, 2003) diretamente vinculada à injunção legalista da Lei de Execuções Penais<sup>30</sup>, bem como sob a concepção de sujeito psicológico centrado, onisciente e racional, tendo como pano de fundo pregações positivistas de busca da ordem social (PACHECO, 2007).

28 Mapa da População Prisional da SUSEPE em 03/03/2021

29 Site da SUSEPE

30 Lei de Execução Penal N° 7210 de 11 de julho de 1984.

Deste modo, era necessário que o sistema prisional repensasse suas práticas na relação com a individualização da pena, principalmente no atendimento a pessoa presa e na preparação desta para liberdade. Emergiu a necessidade de questionar sobre a função dos operadores no trabalho prisional, sejam eles agentes penitenciários(as), agentes administrativos(as) e técnicos(as) superiores, para se construir uma prática para além da já exercida e que, muitas vezes, se reduz às demandas imediatas da prisão (ANDRADE et al., 2015), na busca de parceiros dentro e fora das prisões que ajudem a minimizar a perversidade do encarceramento (NASCIMENTO; BANDEIRA, 2018).

Neste contexto, como técnicas superiores penitenciárias da SUSEPE, esgotadas de práticas impetuosas, vislumbrou-se a necessidade de se buscar novas perspectivas para aplicar um processo individualizador de pena. Sentiu-se que era preciso exercitar a análise do que se produzia e reproduzia, qual era o sentido do próprio trabalho, quais os efeitos do mesmo na vida das pessoas e de si, e nestas indagações, se estava a buscar possibilidades para uma atuação em prol do outro e de si a partir das relações (FOUCAULT, 2006; DELEUZE, 1992).

Foram nesses momentos de busca que se despertou para algumas

ações de cuidado. Durante cursos de pós-graduação e participação no Núcleo do Sistema Prisional do Conselho Regional de Psicologia com subsele em Santa Maria, no Rio Grande do Sul, essas intenções de reinvenção do cotidiano e de si ganharam corpo, vislumbram-se trajetórias e movimentaram-se fluxos de ideias para construir uma proposta de cuidado e atenção no âmbito prisional.

Concomitante, surgem capacitações oferecidas pelo Poder Judiciário e Escola dos Serviços Penitenciários acerca da temática da Justiça Restaurativa, mais especificamente sobre a metodologia do Círculos de Construção da Paz de Kay Pranis<sup>31</sup>. Sendo assim, a vivência experimentada acendeu modos de pensar e possibilidades de entender novos conceitos, dispositivos, ferramentas, algo que foi constantemente recriado, produzido, a partir das condições dadas e que operou no âmbito prisional de forma intensa entre as técnicas, agentes penitenciários e pessoas privadas de liberdade, gerando uma inclusão praticamente impensável.

Nessa perspectiva, ainda pouco conhecida no contexto prisional, é que a Justiça Restaurativa vem sendo apresentada aos profissionais das diversas áreas de atuação do sistema, bem como às pessoas privadas de liberdade. Não como uma nova tecnologia ou estratégia, mas

31 Autora da metodologia dos Círculos de Construção da Paz.

como uma possibilidade de tornar os espaços prisionais e quem nele habita, menos deteriorante.

De acordo com Diehl e Rosane (2018), cada vez mais tem-se buscado (re) pensar no sentido de justiça dado às relações humanas, que se quer alcançar em face a determinados conflitos sociais inerentes dos mais variados espaços ocupados pelo ser humano. Assim, a Justiça Restaurativa consiste em uma possibilidade de justiça aonde se propõe a restauração da responsabilidade, da liberdade e da harmonia, por meio do sentimento de pertencimento e senso de comunidade.

A Resolução 225, de 31 de maio de 2016, que dispõe sobre a Política Nacional de Justiça Restaurativa no âmbito do Poder Judiciário, apresenta no Art. 1º o conceito de Justiça Restaurativa:

*A Justiça Restaurativa constitui-se como um conjunto ordenado e sistêmico de princípios, métodos, técnicas e atividades próprias, que visa à conscientização sobre os fatores relacionais, institucionais e sociais motivadores de conflito e violência, e por meio do qual os conflitos que geram dano, concreto ou abstrato, são solucionados de modo estruturado.*

Conforme Ana Carolina Mezzalira (2017), a Justiça Restaurativa pode ser objeto de diversas metodologias de aplicação, sendo possível escolher a que melhor se enquadre no caso concreto. A Resolução do Conselho Nacional de Justiça não trouxe nenhuma metodologia especial ou

manifestou-se pela escolha de um em detrimento de outra, mas apenas reforçou a importância de utilizarmos a Justiça Restaurativa como forma de solucionar os nossos conflitos cotidianos, retomando o diálogo e a ideia de responsabilização, ao contrário de punição.

## **2. Círculos de construção da paz no sistema prisional gaúcho: resultados da experiência do Presídio de Santo Cristo**

Sentados um ao lado do outro, em círculo, olhando-se nos olhos, expressando sentimentos, resguardando o sigilo, de mão em mão um objeto vai passando, e cada um tem seu momento de falar e escutar. É assim, simples e respeitoso, que acontece o círculo de construção da paz. Para muitos uma simples atividade, para os facilitadores e para quem participa dele, um encontro com a essência humana.

Como uma das metodologias das práticas de Justiça Restaurativa, o processo circular, é um instrumento que possibilita o encontro de si mesmo e com o outro, que busca conexões e empatia, exercícios de convivência. Para a autora Kay Pranis (2010), os círculos se valem de uma estrutura para criar possibilidades de liberdade a fim de expressar a verdade pessoal, para deixar de lado as máscaras e defesas e estar

presente como um ser humano inteiro.

As mudanças de atitudes, principalmente, surgem a partir de sentimentos e vivências. Logo, os círculos como instrumento da Justiça Restaurativa, trazem em seus elementos estruturais uma organicidade para que o espaço seja seguro e haja conexão entre as pessoas. A cerimônia, orientações, o bastão de fala, facilitação e as decisões consensuais são elementos básicos para o processo circular (PRANIS, 2010).

No Estado do Rio Grande do Sul, embora se tenha pouquíssimas publicações sobre experiências de processos circulares no âmbito do sistema prisional, sabe-se que há profissionais vinculados à Superintendência dos Serviços Penitenciários - SUSEPE capacitados para trabalhar como facilitadores de círculos. Tem-se como exemplo no contexto do Programa Justiça Restaurativa para o Século 21, do Tribunal de Justiça do Estado, a Vara de Execuções Criminais (VEC) de Caxias do Sul que movimentou uma Comissão do Programa Caxias da Paz para planejar e executar o Projeto de Preparação

para a Liberdade e o Programa de Justiça Restaurativa Prisional. A prática teve início na Penitenciária Estadual de Caxias do Sul, em maio de 2016, com a nomenclatura de Preparação para a Progressão de Regime e foi desenvolvida por servidoras penitenciárias e pessoas da comunidade (CARBONERA; CASTOLI; BÁLICO, 2018).

Inspiradas na prática de Caxias do Sul, bem como em capacitações realizadas, psicólogas, assistentes sociais e uma advogada da 3ª Delegacia Penitenciária Regional buscaram na metodologia dos Círculos de Construção da Paz da Justiça Restaurativa um novo momento para um Programa já implementado no presídio de Santo Cristo entre os anos de 2015 e 2018. Cabe ressaltar que o Programa Individualizador de Atenção à Pessoa Privada de Liberdade<sup>32</sup> foi estruturado tendo como premissa inicial à individualização da pena na perspectiva da clínica ampliada (DUTRA, 2016).

O Programa inicialmente contemplava pessoas privadas de liberdade com condenação transitada e julgada para elaboração de um plano de intervenção singular que era

32 Programa iniciado em dezembro de 2015 no Presídio de Santo Cristo sob a perspectiva da Clínica Ampliada tendo em vista desenvolver Planos de Intervenção Singular com pessoas privadas de liberdade.



realizado pela Equipe de Referência<sup>33</sup> e pela Equipe de Apoio<sup>34</sup> do estabelecimento prisional juntamente com a pessoa privada de liberdade. O Programa utilizou-se do conceito desenvolvido por Gastão Wagner nos anos 1990, influenciado por outros sanitaristas como Basaglia, Sartre e Gramsci, e diz respeito à clínica ampliada, ou a clínica do sujeito (BEDRIKOW, 2020).

Conforme Schneider et al. (2018), a proposta de Clínica Ampliada vai ao encontro da clínica psicossocial, na medida em que a primeira também tem como perspectiva o conhecimento da família, da abordagem interdisciplinar, o trabalho em grupos e a realidade social em que o sujeito está inserido. No contexto prisional, a clínica ampliada é vista como um dispositivo de cuidado e atenção à saúde, a fim de fomentar o trabalho em equipe e o protagonismo da pessoa privada, considerando-a como sujeito de direitos em sua singularidade e contexto de vida e não como mais um corpo depositado na prisão (DUTRA, 2016).

Entretanto, sabendo da importância de promover uma clínica ampliada na prisão, visto que o objetivo

da clínica é a obtenção de um cuidado humanizado (FRANÇA; SPIRANDELLI; VILA VERDE, 2019), sentiu-se a necessidade de rever novas possibilidades de cuidado. Concomitante ao desenvolvimento do Programa Individualizador de Atenção às pessoas privadas de liberdade, entre os anos de 2016 e 2018, período em que servidoras da 3ª Delegacia Penitenciária Regional da SUSEPE haviam realizado cursos de capacitação e aperfeiçoamento promovidos tanto pelo Poder Judiciário assim como pela própria SUSEPE na temática da Justiça Restaurativa e, contagiadas por uma nova proposta de intervenção, passaram a organizar um novo momento para o programa, construindo um projeto que compreendesse mais pessoas.

Diante do vivenciado e vislumbrando-se transformações na vida das pessoas privadas de liberdade, que se desenhou o Projeto “*Círculos de Preparação para Liberdade*” elaborado por diferentes mãos de profissionais do Presídio Estadual de Santo Cristo e pela Equipe Técnica da 3ª Delegacia Penitenciária Regional de Santo Ângelo, os quais debruçaram-se em buscar novas formas de cuidado

33 Equipe de Referência: grupo responsável por gerenciar e atuar no cuidado de um serviço. Visa atender uma clínica ampliada de qualidade de vida. Assim, preconiza-se a promoção de saberes em igualdade de familiares, comunidade, serviços de apoio social, operadores do direito e tantos outros atores dos mais variados setores numa perspectiva interdisciplinar em prol dos interesses de seu público. No Programa Individualizador de Atenção a pessoa privada de liberdade do Presídio de Santo Cristo a Equipe de Referência é constituída por três servidoras do presídio (assistente social, psicóloga e agente penitenciário).

34 Equipe de Apoio: grupo responsável pelo apoio à gestão para a equipe de referência, ajudando-a a aumentar sua capacidade de análise da realidade e de intervenção. A equipe especialista poderá marcar reuniões com a equipe local, para trocar informações, orientar e planejar. No Programa Individualizador de Atenção a pessoa privada de liberdade do Presídio de Santo Cristo a Equipe de Apoio é constituída por três servidoras da 3ª DPR de Santo Ângelo (advogada e psicólogas).

no âmbito prisional em prol do desenvolvimento de uma cultura de paz e, conseqüentemente, mais uma ferramenta de intervenção ao Programa Individualizador de Atenção à Pessoa Privada de Liberdade.

A prática teve início no ano de 2019 e a dinâmica se deu primeiramente pela triagem dos participantes que estariam aptos a atingirem à progressão de regime, dentro de um período de seis meses. Todas as pessoas privadas que respondessem o requisito do tempo necessário para a progressão de pena, foram convidados à participar do projeto, com o intuito de se prepararem para uma nova etapa do cumprimento da pena, por meio de quatro vivências circulares as quais contemplavam as seguintes temáticas: acolhimento, laços afetivos, trabalho, estratégias de inserção social e responsabilização. Para cada semestre foram realizados quatro encontros, ou seja, quatro círculos de diálogos com as pessoas privadas que se dispuseram voluntariamente a participarem do projeto.

Os Círculos de Construção da Paz efetivados nos anos de 2019, 2020 (início do ano antes da Pandemia), 2021 e 2022, visando à preparação para liberdade de pessoas privadas, foram realizados fora dos muros do cárcere, em uma escola pública com anuência do juiz da comarca. A equipe de segurança do presídio não mediu esforços em colaborar para que as pessoas privadas de liberdade

em regime fechado pudessem participar.

Após cada semestre, as pessoas que já haviam participado dos círculos, eram convidadas a participar de uma última etapa denominada pós-círculo, ou seja, um momento individual dos facilitadores com cada participante, mais especificamente próximo da data de implementação do lapso temporal para progressão de regime e/ou livramento condicional a fim de se estabelecer um diálogo de sensibilização acerca da importância do momento de saída.

Salienta-se também que, após cada círculo e/ou pós-círculo, realizava-se reunião de avaliação do projeto entre as equipes de referência e apoio e facilitadores para registro em relatório específico, bem como planilha de monitoramento das pessoas que participaram do projeto tendo em vista pesquisas futuras.

Durante o ano de 2020, em decorrência da Pandemia do Covid-19, os trabalhos em círculos foram interrompidos, com isso, buscou-se aprimorar conhecimentos e implementar reuniões entre o judiciário e as equipes de apoio e referência para que o projeto continuasse dando possibilidades de inclusão social. Em meados de 2021, retomou-se as atividades estando em vigor até o momento.

Embora embrionário, os Círculos de Construção da Paz realizados com as pessoas privadas de liberdade,

em especial aqueles oferecidos em espaço extramuros, trouxe efeitos subjetivos importantes, de forma a proporcionar às pessoas estratégias de intervenção a partir da experiência vivenciada nos círculos. Além do mais, com a contribuição de cada participante projetou-se a articulação de uma rede de apoio e um plano de ação que colaborou e tornou mais significativo o processo de reintegração social.

Em relação aos resultados alcançados até o momento, temos uma amostra de trinta e oito pessoas privadas de liberdade que passaram pelos Círculos de Construção da Paz voluntariamente nos anos de 2019, 2021 e 2022. Todas estão desfrutando de seus respectivos direitos judiciais como progressão de regime e/ou livramento condicional e, até o momento, nenhuma dessas pessoas retornaram ao presídio. Dado bastante satisfatório, visto que segundo o IPEA (2015), o índice de reincidência, após a passagem pelo sistema prisional no Brasil, é de 70% (ANDRADE *et al.*, 2015).

Além do processo de preparação destas pessoas para usufruírem da liberdade com responsabilidade e oportunidades, os círculos funcionaram como uma forma de romper com os exames criminológicos para fins de benefícios judiciais, suscitando agilidade nas decisões judiciais, evitando assim o retardamento da progressão de pena.

Não obstante, é preciso afirmar que este espaço diferenciado a partir do cárcere só foi possível com o trabalho conjunto entre servidores do sistema prisional, comunidade e poder judiciário. Ademais, os afetos experimentados no agenciamento dos vários encontros vivenciados por todas as pessoas envolvidas propuseram significativos movimentos de trocas, bem como, possibilidades em pensar novos arranjos em termos de práticas de cuidado no âmbito prisional. A confiança no que se estava desenhando, mesmo sabendo que nem sempre o que se encontra é o que se espera, foi determinante para a produção de liberdades de si mesmo neste processo, da equipe como um todo e principalmente da pessoa privada de liberdade.

### 3. Conclusão

Segundo Walker e Grenning (2013), os círculos possibilitam um espaço para expressar esperanças e sonhos e descobrir o que é necessário para se ter uma vida digna e, foi exatamente isso que se percebeu com a experiência dos Círculos de Construção da Paz realizados no presídio de Santo Cristo.

Portanto, o olhar sistêmico e voltado à lente dos diferentes saberes dos profissionais que atuaram junto ao Programa Individualizador de Atenção às Pessoas Privadas de Liberdade no presídio, permitiu

a desconstrução das lógicas padronizadas resultando esforços para uma nova estratégia de humanização do cuidado.

A participação da pessoa privada de liberdade no seu processo de individualização da pena foi vista como uma experiência potente e inovadora que oportunizou o protagonismo na execução de sua pena de uma forma menos deteriorante. Para tanto, a passagem das pessoas privadas pelos Círculos de Construção da Paz também possibilitou o resgate da história de vida culminando na construção de uma saída sustentável tendo em vista a libertação e não reincidência.

**Fernanda Schittler**  
**OAB RS 68505**

*Especialista em Direito Penal e Processual.*  
*Técnica Superior Penitenciária da SUSEPE.*

**Iana Patrícia Pandolfo**  
**CRESS RS 9213**

*Especialista em Serviço Social e Direitos Humanos.*  
*Técnica Superior Penitenciária da SUSEPE.*

**Karine Müller Dutra**  
**CRP 07/11302**

*Mestranda em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade.*  
*Especialista em Justiça Restaurativa e Mediação.*  
*Técnica Superior Penitenciária da SUSEPE.*

**Letícia Haubert Lima Gonçalves**  
**CRP 07/20980**

*Especialista em Psicologia Jurídica.*  
*Técnica Superior Penitenciária da SUSEPE.*

**Shirlei Sztomowski**  
**CRP 07/11406**

*Mestranda em Sistemas Ambientais e Sustentabilidade.*  
*Especialista em Justiça Restaurativa e Mediação.*  
*Técnica Superior Penitenciária da SUSEPE.*

## Referências

ANDRADE, Carla Coelho de et al. **O Desafio da Reintegração Social do Preso:** Uma pesquisa em estabelecimentos prisionais. Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada: Rio de Janeiro: Ipea, 2015.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 15 jun. 2022.

BEDRIKOW, Rubens. Eutanásia sob a perspectiva da bioética e clínica ampliada. **Rev. Bioética**, v. 28, n. 3, Jul./Set. 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/bioet/a/YGfxFfYZ4Jgjz5jWKPZBqfJ/?lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2022.

CARBONERA, Daiane; CASTOLDI, Marcela; BÁLICO, Priscila. **Preparação Para a Liberdade:** Os Círculos de Preparação Para a Liberdade com Pessoas Presas em Regime Fechado e em Prisão Domiciliar. Justiça restaurativa na prática [recurso eletrônico]: ações realizadas no município de Caxias do Sul, RS. Caxias do Sul: Educus, 2018.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. **Referências Técnicas para atuação de psicólogos no sistema prisional.** Brasília: CFP, 2021.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. **Resolução nº 225, de 31 de maio de 2016.** Disponível em: [http://www.cnj.jus.br//images/atos\\_normativos/resolucao/resolucao\\_225\\_31052016\\_02062016161414.pdf](http://www.cnj.jus.br//images/atos_normativos/resolucao/resolucao_225_31052016_02062016161414.pdf). Acesso em: 10 jun. 2022.

DELEUZE, Gilles. **Conversações.** Rio de Janeiro: Editora 34, 1992.

DUTRA, Karine Müller. **A perspectiva da Clínica Ampliada no contexto prisional:** produzindo liberdades. Monografia de Conclusão da Pós-Graduação em Saúde Mental. UNIJUÍ, 2017. Disponível em: <http://bibliodigital.unijui.edu.br:8080/xmlui/handle/123456789/4345>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FRANÇA, Mary Anne de Souza Alves; SPIRANDELLI, Acácia Cristina Marcondes de Almeida; VILA VERDE, Maísa Carolina de Castro Lima. Uso de ferramentas de gestão na micropolítica do trabalho em saúde: um relato de experiência. **Revista Saúde e Debate**, Rio de Janeiro, v. 43, N. Especial 6, p. 138-146, Dez. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/sdeb/a/p9SkxSHjBwmVtYrz8zKWtF/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 15 jun. 2022.

FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir:** nascimento da prisão. Tradução de Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes, 1987.

\_\_\_\_\_. **A Hermenêutica do sujeito.** São Paulo: Martins fontes, 2006.

JULIÃO, Elionardo Fernandes. **Sistema penitenciário brasileiro:** política de execução penal. Petrópolis, RJ: De Petrus ET Alii; Rio de Janeiro: Faperj, 2012.

MEZZALIRA, A. C. Breves apontamentos sobre a Resolução 225 do CN: a Justiça Restaurativa sob o enfoque do Poder Judiciário. **Revista Da Defensoria Pública Do Estado Do Rio Grande Do Sul**, (17), p. 93-105, 2017. Disponível em: <https://revistadpers.emnuvens.com.br/defensoria/article/view/180>. Acesso em: 15 jun. 2022.

NASCIMENTO; Lucas Gonzaga do; BANDEIRA, Maria Márcia Badaró. Saúde Penitenciária, Promoção de Saúde e Redução de Danos do Encarceramento: Desafios para a prática do Psicólogo no Sistema Prisional. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, v. 39, p. 102-116, 2018.

SPENGLER, Fabiana Marion; LUCAS, Douglas César. **Justiça restaurativa e mediação.** Ijuí: Unijuí, 2011.

PACHECO, Pedro. Paradoxos iminentes à Psicologia Prisional. **Revista Entrelinhas do Conselho Regional de Psicologia do RS**, Ed. 39, 2007.

PORTO, Rosane T. C.; DHIEL, Rodrigo Cristiano. Justiça Restaurativa e Abolicionismo Penal: O Poder Judiciário do Enfrentamento à

violência. **Revista Jurídica Cesumar**, v. 18, n. 3, p. 689-709, setembro/dezembro 2018.

PRANIS, Kay. **Processos circulares**. Tradução de Tonia Van Acker. São Paulo: Palas Athena, 2010.

RAUTER, Cristina. **Criminologia e subjetividade no Brasil**. 2ª ed. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

SHENEIDER, Daniela Ribeiro et al. A Atuação do Psicólogo no Centro de Atenção Psicossocial voltado para Álcool e outras drogas (CAPSad): OS Desafios da Construção de uma Clínica

Ampliada. **R. Eletr. de Extensão**, Florianópolis, v. 11, n. 17, p. 101-113, 2014. Disponível em: <https://periodicos.ufsc.br/index.php/extensio/article/view/18070221.2014v11n17p101/27870>. Acesso em: 25 jun. 2022.

WALKER, L.; GREENING, R. **Círculos de planejamento para a transição e reinserção de pessoas Encarceiradas**. Havaí: Hawai'i Friends of Justice & Civic Education, 2013.



# ME DÁ A CHAVE DOS LIVROS – DESAFIOS E POTENCIALIDADES DE UM ESPAÇO DE LEITURA

Em 2017 e 2018, como parte de uma das minhas funções no Hospital de Tratamento e Custódia (HCTP) do Rio Grande do Sul, o Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF-MC), fui responsável técnica pela segunda turma de Jovem Aprendiz. Nesse contexto, a professora do curso perguntou-me, ao final de uma reunião: “Tu sabes onde estão os livros?”.

Quais livros?

A Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração (Renapsi), uma das instituições envolvidas no projeto, havia doado livros ao IPF-MC com o intuito de começar a organizar uma biblioteca. Respondi que não sabia, mas que iria procurar por esses livros, pois eu também tinha muito interesse em organizar um Espaço de Leitura<sup>35</sup>. Depois de procurar, perguntar e insistir durante meses, acabei descobrindo uma pista. Era possível que estivessem em uma sala localizada no fundo de uma unidade desativada, parcialmente ocupada com projetos culturais e com a sala de aula do Núcleo Estadual de Educação de Jovens e Adultos - Cultura Popular (NEEJA-CP) Julieta Villamil Balestro. A sala estava fechada com um cadeado

e não tinha trinco. Foi-me ofertado quebrar o cadeado para abrir a porta, mas dessa forma, os livros, se estivessem ali, ficariam numa sala com a porta aberta. Eu tive uma experiência desagradável em outro estabelecimento para o qual obtive livros de doação, pois ficaram num local sem chavear e os melhores exemplares foram tomados antes de chegar às pessoas destinatárias. Por esse motivo insisti em que o espaço onde talvez estivessem os livros fosse aberto apenas quando pudesse tornar a fechá-lo. A colocação de um trinco e uma trava que suportasse um cadeado levou algumas semanas.

Quando finalmente consegui entrar encontrei estantes, caixas e sacolas com livros e outros materiais, amontoados de qualquer jeito e com quantidades variadas de sujeira e mofo. Havia uma janela pequena nesse espaço, com o vidro quebrado. Esse era o valor que havia sido dado aos livros, apesar do art. 21 da Lei de Execução Penal (LEP), o qual reza que, de acordo com as “condições locais, dotar-se-á cada estabelecimento de uma biblioteca, para uso de todas as categorias de reclusos, provida de livros instrutivos, recreativos e didáticos”. E também apesar do art. 41 da LEP que enumera, entre os direitos

<sup>35</sup> São designados como espaços de leitura porque não é possível considerá-los como bibliotecas, já que não contam com bibliotecária/o responsável.

das pessoas privadas de liberdade, o direito ao “contato com o mundo exterior por meio de correspondência escrita, da leitura e de outros meios de informação que não comprometam a moral e os bons costumes”. Por sua vez, a Resolução 03/2009 do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (CNPCCP) determina que sejam realizadas “ações de fomento à leitura e a implementação ou recuperação de bibliotecas para atender à população carcerária e aos profissionais que trabalham nos estabelecimentos penais”. Além disso, internação em estabelecimentos prisionais como o Instituto Psiquiátrico Forense acarreta efeitos secundários, tais como a segregação dos internos em relação às atividades culturais praticadas na vida em liberdade.

Por conseguinte, para além de tentar minimizar problemas produzidos ou alimentados pelo encarceramento, as políticas de incentivo à leitura devem equacionar ou reverter os processos econômico-sociais que provocam aprisionamento das pessoas mais pobres (PAIVA; JULIÃO, 2014). Nesse sentido, a Resolução nº 4 de 2010 do CNPCCP estabelece que sejam observados, na execução da medida de segurança, os princípios estabelecidos pela Lei nº 10.216/2001, priorizando a inserção social do sujeito internado e propiciando-lhe acessibilidade aos seus direitos fundamentais gerais e sociais (como o do acesso à leitura).

Nesse sentido, os espaços de leitura são considerados “essenciais para a reflexão, reavaliação e mudança dos apenados” (MIOTTO, 2017), destacando-se na perspectiva da inserção psicossocial por intermédio da cultura. Portanto, desde o começo entendi que o Espaço de Leitura deveria promover o protagonismo das pessoas a quem se destinava, e para tanto convidei as pessoas internadas no IPF-MC que tivessem interesse em participar das atividades. A partir desse convite demos início à limpeza e separação dos livros que poderiam ser utilizados e do material que deveria ser descartado. Havia muito lixo e sujeira em meio aos livros, mas as maiores dificuldades foram aquelas colocadas pelo funcionamento institucional; por exemplo, num dado momento um agente penitenciário transmitiu-me uma ordem da Direção: “Me dá a chave da biblioteca, vamos tirar os livros de lá”; em outra ocasião uma das autoridades disse que as psicólogas ficávamos inventando tarefas que não correspondiam à nossa função.<sup>36</sup> Também as crenças e ideias sobre periculosidade e incapacidades a respeito das pessoas ali internadas faziam parte da interferência institucional: numa ocasião houve um profissional que disse “Agora vão ler e vão deixar de ser assassinos e estupradores”. Cabe salientar que a segregação observada nesse Instituto era sistêmica: em levantamento realizado durante a organização da “biblioteca” não foi localizado

<sup>36</sup> Evidentemente essa pessoa ignorava as diretrizes e orientações do Conselho Federal de Psicologia para a nossa

qualquer outro Espaço de Leitura destinado às pessoas internadas nos vinte e seis estabelecimentos semelhantes existentes no Brasil.

Depois de separar e descartar parte do lixo, começamos a organizar os livros. A partir da diretriz de protagonismo para as pessoas participantes, propus que formássemos uma equipe. Todas as pessoas integrantes dessa equipe tinham igual poder decisório.

Começamos a estabelecer os critérios para manter livros no acervo, descartar aqueles que não tinham ido parar no lixo, mas que estavam muito deteriorados, e separar exemplares repetidos para possíveis trocas com outras bibliotecas. Também começamos a estabelecer critérios de classificação para começar a organizar o acervo nas estantes. Cabe salientar que a equipe apresentava alguma rotatividade, e que contou com membros que não sabiam ler, mas desejavam participar do mundo dos livros. A participação nas atividades do Espaço de Leitura acabou incentivando-os a frequentar o NEEJA, para se alfabetizar.

Além disso, as pessoas da equipe começaram a se interessar por alguns dos livros que manuseavam, e a levar alguns como empréstimo. Outras pessoas começaram a se interessar pelos livros; a participação sempre foi aberta, mas nem todos queriam participar de todas as atividades, por conseguinte decidimos dar início aos

empréstimos (para pessoas que não faziam parte da equipe) antes mesmo de concluir a organização. Ainda que não fosse possível constituir propriamente uma biblioteca (para tanto deveria haver uma/ um biblioteconomista no IPF-MC), a equipe decidiu batizar o espaço como “Biblioteca do IPF”<sup>37</sup>, inclusive desenhando e afixando uma placa na porta. A leitura começava a conquistar espaço.

A organização, acondicionamento e catalogação do acervo colocava desafios para os quais ninguém da equipe tinha preparação. Além disso, os ataques velados – e nem tanto – ao Espaço de Leitura, colocavam dificuldades muito árduas de se enfrentar. Para proteger e desenvolver o projeto solicitamos ajuda externa. Convidamos um profissional da Biblioteca do Instituto de Psicologia e um professor da Faculdade de Biblioteconomia e Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, que junto com alguns estudantes desses cursos passaram a participar da organização e execução das atividades do Espaço de Leitura.

A importância estratégica de convidar instituições e pessoas externas ao IPF-MC está relacionada com o seu funcionamento enquanto instituição total, descrita por Goffman (1974) como aquela que segrega indivíduos do restante da sociedade por um período de tempo considerável,

---

atuação.

37 Ainda que a sigla correta seja “IPF-MC” esse estabelecimento é cotidianamente chamado de “IPF”.

levando uma vida fechada e formalmente administrada. Dentre os exemplos de instituições totais, o referido autor cita manicômios, prisões e campos de concentração (GOFFMAN, 1974); sendo tanto prisão quanto manicômio, o HCTP poderia ser considerado como uma instituição duplamente total. A professora da sala de aula do NEEJA-CP também começou a fazer parte da equipe. A participação desses sujeitos e instituições permitiu arejar e questionar a lógica interna, bem como melhorar a promoção da autonomia e da inserção cultural que o Espaço de Leitura buscava propiciar, além de garantir por mais tempo a continuidade dos trabalhos. Organizamos uma visita à Biblioteca Pública do Estado do Rio Grande do Sul, ocasião em que a equipe teve oportunidade de aprender sobre catalogação, organização e manutenção do acervo. Contudo, o mais importante foi propiciar um espaço de pertencimento cultural, pois os internos do IPF-MC foram recepcionados e ouvidos como seres integrantes da cultura, como sujeitos que tinham, de fato e de direito, espaço e possibilidades de estar em uma biblioteca.

Também foi possível desenvolver outras atividades. O “horário da biblioteca” foi dividido em dois espaços-tempos. Uma parte da equipe dava continuidade à organização, catalogação e acondicionamento do acervo, e a

outra parte realizava rodas de leitura, contação de histórias e escrita.

Estudantes, professores, internos, externos, bibliotecários ao menos em projeto, consumidores de livros ou não. Formamos a roda num lugar de passagem, porque o auditório está ocupado. Um banco de cimento, uma escada, muito ar. Eles trouxeram contos, e nós temos muito a contar. Todos contamos, todos somos importantes. Alguns cantam e encantam. Todos somos aprendizes do escutar. Todos assumimos papéis. Um é filósofo. Outro faz perguntas ideológicas, tiradas dos muitos livros que ele lê e guarda na memória. E aquele que é quase surdo participa com o seu silêncio (que não é algo habitual nele). Um dos internos quer ler um conto. Com muita dificuldade ele atravessa duas páginas sem desistir. Alguém tenta desvirtuar: ‘Tu tem dislexia’. Eu lateralizo: ‘O que ele tem é uma enorme força de vontade’. Olhar de gratidão.<sup>38</sup>

Nem tudo foram flores nas nossas viagens literárias. Durante uma das rodas de conversas, um participante começou a ler o Pequeno Príncipe e despertou interesse da maioria das pessoas que estavam ali. Tivemos a ideia de fazer uma sessão de cinema com o filme, mas a versão que conseguimos alugar era animada. Nossas leitoras e leitores pensaram que estavam sendo infantilizadas e infantilizados. Isso já ocorria em quase todos os espaços e tempos das suas

<sup>38</sup> Extraído do diário de campo referente ao meu trabalho no Espaço de Leitura.

vidas dentro da instituição, e não esperavam que ocorresse no Espaço de Leitura. Por mais que tentamos explicar, foi um fracasso completo. Mas o fato de ser um fracasso denotou que estávamos, nas outras atividades, promovendo autonomia. A diretriz de protagonismo produziu vários efeitos libertários, por exemplo quando, durante uma roda de leitura, uma das participantes quis ler a própria história, que ela havia escrito durante a semana. Ou quando uma pessoa começou a criar mini espaços de leitura na ala em que estava recolhida: “Eu levo uns livros que possam interessar a eles, porque eles têm vergonha de vir aqui. Daí eu começo a ler em voz alta e eles vão chegando junto”<sup>39</sup>. E houve também a ocasião em que leram e discutiram Bukowski durante a roda...

De outra parte, a organização do acervo entre os participantes de dentro e de fora do IPF-MC colocava alguns desafios que não haviam sido previstos por nenhum dos grupos e demandaram muito diálogo. A formação em Biblioteconomia exigia organização e eficiência fundamentadas no racionalismo. Cabe lembrar que, de acordo com Pelbart (1990, p. 135), o momento histórico do enclausuramento dos desatinados coincidiu com a emergência do pensamento racionalista cartesiano, que decretava a incompatibilidade entre a loucura e o pensamento racional enquanto “trancafiava a desrazão” (PELBART,

1990, p. 135). O referido autor opina que esses dois movimentos são solidários, e que urge libertar-nos dessa forma hegemônica da racionalidade vigente e “carcerária” (PELBART, 1990, p. 135), recusando o “Império da Razão” (PELBART, 1990, p. 135). Assim, o racionalismo imperante na Biblioteconomia não coadunava com a diretriz libertária que o antecedeu no Espaço de Leitura do IPF-MC. Foi necessário explicar que a autonomia de fazer era mais importante do que a eficiência. Mas também foi necessário entender que a eficiência podia permitir a existência e a continuidade. Foram apresentadas e compreendidas formas e critérios de catalogar menos dependentes da razão. A “literatura”, por exemplo, incluía romances, mas “Poesia” era outra categoria... Astronomia e astrologia podiam ficar juntas? Ciência política era ciência? Os livros do Krishnamurti eram de filosofia? Seria possível aprender a pensar loucamente?

Devido principalmente à sua potência e aos efeitos libertários que produziam, as atividades do Espaço de Leitura eram dificultadas de diversas formas por parte da instituição. Uma das estratégias foi impedir a entrada de estagiários, ainda que ingressassem com os seus supervisores. Mantivemos as atividades com um dos funcionários da Biblioteca do Instituto de Psicologia e com a professora do NEEJA-CT, mas confesso que

<sup>39</sup> Idem nota anterior.

as dificuldades eram imensas. Outra estratégia institucional era reiteradamente solicitar uma das melhores mobílias do espaço (a qual finalmente cedemos), bem como o próprio espaço, e nunca providenciar os outros equipamentos, insumos e reparos (como a troca da vidraça quebrada) que necessitávamos. Ainda assim fomos à Feira do Livro de Porto Alegre. Eles escolheram autores (alguns dos quais haviam conhecido no nosso Espaço de Leitura) para comprar seus exemplares, viram uma sessão de autógrafos, fizeram perguntas, conversaram com outras pessoas interessadas, como eles, em livros. Essa não foi a primeira vez que pessoas internadas no IPF-MC faziam esse tipo de saída. Mas agora participavam enquanto reconhecidamente amantes dos livros e da leitura, enquanto sujeitos da cultura.

Com o começo da pandemia por Covid-19, todas as atividades coletivas precisaram ser interrompidas. Durante algum tempo, diariamente eu respondi, com dor no coração, as perguntas “Quando vai ter biblioteca?” e “Quando posso pegar mais livros?”. Depois fui obrigada a exercer meu cargo em outro estabelecimento. Não tive mais notícias sobre a “Biblioteca do IPF”, mas espero que continue existindo.

### **Maynar Patricia Vorga Leite CRP 07/18812**

*Doutoranda em Psicologia Social e Institucional na Universidade Federal do RS. Técnica Superior Penitenciária – Psicóloga.*

*Superintendência dos Serviços Penitenciários.*

## **Referências**

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984.** Institui a Lei de Execução Penal, LEP. Diário Oficial da União, Brasília, D.F., 13 jul.1984.

BRASIL. **Lei nº 10.216, de 04 de junho de 2001.** Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Diário Oficial da União, Brasília, D.F., 9 abr. 2001.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução n. 3, de 11 de março 2009.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais para a Oferta de Educação nos estabelecimentos penais. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 25 mar. 2009a.

BRASIL. Ministério da Justiça. Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária. **Resolução n. 4, de 30 de julho de 2010.** Dispõe sobre as Diretrizes Nacionais de Atenção aos Pacientes Judiciários e Execução da Medida de Segurança. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 02 ago. 2010.

FERNANDES JULIÃO, E.; PAIVA, J. A leitura no espaço carcerário. **Revista Perspectiva**, Florianópolis, v. 32, n. 1, 111-128, jan./abr. 2014. Disponível em: <http://www.perspectiva.ufsc.br>.

GOFFMAN, E. **Manicômios, prisões e conventos**. São Paulo: Editora Perspectiva, 1974.

MIOTTO, N. Leitura no cárcere: um caminho para a liberdade. **Revista Brasileira de Biblioteconomia e Documentação**, v. 13, n. esp. CBBB, 2017.

PELBART, P. P. **Manicômio mental: a outra face da clausura**. In: LANCETTI (Org.). Saúde loucura 2. São Paulo: Hucitec, 1990. p. 130-138.



# A PRÁTICA DA PSICOLOGIA NAS PRISÕES E/OU SER POLICIAL PENAL



Imagem: Folha Dirigida (Governo da Paraíba)

*A prática da violência como toda ação, transforma o mundo, mas a transformação mais provável é em um mundo mais violento.*

*Hannah Arendt*

É dia de revista em um presídio de baixa segurança. Os presos/as que desempenham suas atividades laborais, não sairão de suas celas para esse fim, mas para desocupar a galeria onde será feito o “bate grade”<sup>40</sup> e a busca por materiais ilícitos nas camas, paredes, chuveiros, vasos

sanitários e itens pessoais. Todas as movimentações de presos/as são suspensas. Os corredores das galerias são ocupados por pessoas vestidas de preto, fardadas dos pés à cabeça, sem rosto, silhueta ou qualquer outro traço identitário que permita descrevê-las, como cor, gênero ou características físicas. Essas personagens absolutamente fardadas, portando armamento pesado, representam o Estado em sua forma mais crua de exibição de poder, uma vez que as pessoas que ali estão privadas de liberdade estão em condição

<sup>40</sup> Nome pelo qual é genericamente chamada a revista estrutural nas celas das prisões.

desigual de revidar a um eventual ataque pelos agentes do Estado que as mantêm custodiadas. Na vida livre, em uma nação que não esteja em estado de guerra, dificilmente essa exibição do poder se daria de forma tão desimpedida quanto na prisão.

A definição de necropolítica desenvolvida por Achille Mbembe (2018), como o poder soberano de matar ou deixar morrer, está relacionada com a aceitabilidade da guerra permanente contra as colônias pelos colonizadores europeus. A suspensão das garantias e das ordens judiciais eram consideradas aceitas nas colônias, porque havia um entendimento dos governos dominantes de que a população dos países colonizados não era formada por cidadãos, ou seja, “as colônias não são organizadas de forma estatal e não criaram um mundo humano” (MBEMBE, 2018). Desse modo, o poder de matar pode ser exercido através da guerra particular pelas polícias e milícias nas ruas, mas também através da administração das penas de prisão. No Brasil, a classe média financeira, de onde provém a maioria de seus governantes, possui uma forte ancoragem nas práticas coloniais de extermínio e, portanto, uma relação de subalternização com seus concidadãos, baseadas fundamentalmente na inferioridade racial.

*O fato de que as colônias podem ser governadas na ausência absoluta de lei provém da negação racial de qualquer vínculo comum entre o conquistador e o*

*nativo. Aos olhos do conquistador, “vida selvagem” é apenas outra forma de “vida animal”, uma experiência assustadora, algo radicalmente outros (alienígena), além da imaginação ou da compreensão. (MBEMBE, 2018, p. 35).*

A ideia de estar em uma guerra permanente contra um inimigo interno a ser combatido, ocupa as ruas, o discurso midiático e as prisões. Em uma pesquisa na plataforma Google a partir dos descritores “polícia penal” e “Psicologia”, encontramos vídeos, referentes ao uso de armas e anúncios de concursos públicos para o cargo de policial penal. A alusão ao trabalho das/os psicólogas/os se resume a alguns vídeos sobre exames psicotécnicos para os concursos nessa área nas diferentes unidades da federação. Esse é quase todo o material disponível sobre a atuação da Psicologia no âmbito da polícia penal. As imagens pesquisadas mostram policiais fardados em operações de treinamento ou em ação nas unidades prisionais.

A custódia nos estabelecimentos prisionais ao longo de diferentes governos, mais ou menos comprometidos com o cumprimento da Constituição Federal de 1988, vem se aperfeiçoando no enfrentamento de crises baseada na segurança prisional armada, preparada para revidar mais do que para planejar estratégias de prevenção de conflitos. Em meio a essa crescente tentativa de manutenção da ordem carcerária, através do uso de ameaça ou de ação armada pelos agentes de

segurança, reascende-se a discussão sobre a policialização dos serviços penitenciários. Do ponto de vista legal, a Emenda Constitucional 104/2019, que cria a polícia penal, não fez mais do que introduzir uma mudança na nomenclatura do cargo de agente penitenciário, já que a EC altera o Artigo 144, § 5º-A da Constituição Federal (Da segurança pública), apenas afirmando que “às polícias penais, vinculadas ao órgão administrador do sistema penal da unidade federativa a que pertencem, cabe a segurança dos estabelecimentos penais”.

A transformação das carreiras do sistema prisional em atividade policial tem ocupado o debate político. De acordo com a proposta, a carreira dos servidores penitenciários passa a integrar as carreiras policiais, institui as polícias penais e prevê como competência dessas novas instâncias a segurança dos estabelecimentos penais e a escolta de presos/as. Entretanto, os quadros de carreira do sistema prisional não são compostos somente por trabalhadores/as restritos às atividades de segurança. O serviço prisional, tendo por atividade fim as ações de atenção integral em educação, saúde e assistência da pessoa privada de liberdade, depende em grande parte da atuação de profissionais administrativos e técnicos, entre esses, as/os psicólogas/os.

Um dos argumentos a favor da transformação também do quadro técnico em carreiras policiais, reivindicada pela maioria absoluta dessas servidoras<sup>41</sup>, inclusive as psicólogas, se baseiam no fato de que a atenção integral prestada pelo quadro técnico está prevista na Lei de Execução Penal (Lei nº 7.210/84). Outro argumento diz respeito aos prejuízos advindos da perda do vínculo com a segurança pública e a carreira policial, que resultarão em prejuízos referentes às vantagens trabalhistas, como reajustes salariais, aposentadoria integral e especial compatível com a atividade de risco, entre outras garantias que possam beneficiá-las, caso sejam reconhecidas como policiais<sup>42</sup>.

A primeira questão que devemos nos colocar diz respeito a decisão política de transformar o trabalho junto às pessoas privadas de liberdade em uma atividade policial indistintamente, quer se trate de funções administrativas, técnicas ou de segurança. Embora as categorias da segurança prisional já viessem de longa data pleiteando o reconhecimento do seu trabalho como atividade policial, a conduta armamentista das ações de segurança prisional vem se acentuando com a aquisição de equipamentos, até recentemente utilizados somente em ações de guerra. Ao mesmo tempo em que

41 Em 2019 a Associação dos Profissionais Penitenciários de Nível Superior do Rio Grande do Sul/APROPENS realizou pesquisa de opinião, onde a quase totalidade das técnicas respondentes se mostrou favorável à inclusão na polícia penal.

persistem os atos de contestação à manutenção de seres humanos indignamente na prisão, promovidos pelas organizações da sociedade civil, se acirram os discursos de ódio e o extermínio dessa população pelos senhores das penas, apesar da promessa de recuperação da pessoa privada de liberdade contida na LEP<sup>42</sup>. Quando um/a agente de Estado porta armas para se defender de cativos/as rendidos/as, está anunciando que o outro representa para ele/ela uma ameaça, que não há entre eles/elas relação de humanidade. Quando vemos no outro um inimigo, já o espoliamos da sua condição humana.

Atacar o problema das prisões (superlotação, rebeliões, fugas e violações de direitos) no Brasil tem sido interpretado como construir mais unidades prisionais, contratar mais agentes de segurança e armar esses/as agentes, ou seja, incrementar ainda mais o problema a ser atacado. De acordo com a mídia hegemônica, se realmente for necessário falar das prisões, que seja com a disposição mais revanchista e vingativa, que não se veja os açoites e nem escute os gritos que fundaram a história das prisões nessas terras. Dispomos de meios de comunicação que não comunicam, mas incitam a violência e o desejo de vingança, pelos quais não se sentem responsáveis. Quem

de nós desconstruirá as narrativas que fazem as prisões serem o que são? De acordo com Juliana Borges, a prisão é feita de silêncios:

*A fala confere ao indivíduo ou ao grupo o status de sujeito na arena do diálogo e, portanto, da política. A fala faz com que estes deixem de ser falados e passem a ser os que falam. Por isso é tão importante romper o silêncio. Por isso é tão necessário falar sobre prisões. Porque precisamos sair do conforto da recusa. Porque precisamos interromper a ideia de que as prisões não são sobre nós. (BORGES, 2020, p. 12).*

Em 2018, o Conselho Federal de Psicologia (CFP) lançou uma nota de apoio à inclusão do tratamento penal na Proposta de Emenda Constitucional da Polícia Penal. Essa nota reforça o argumento de que não somente a atividade genérica de “tratamento penal” é aquela que melhor descreve a prática da Psicologia no sistema penitenciário e que, sendo incluída na PEC da polícia penal, justificaria a inclusão das psicólogas e demais profissionais das áreas da assistência, jurídica e da saúde na atividade policial dentro das prisões. A nota aproxima a atuação das psicólogas das ações em saúde e das diferentes assistências previstas na LEP (1984), que por sua vez, dispõe sobre as condições para a execução da pena e define quais são os agentes nela envolvidos:

<sup>42</sup> Para a antropóloga Rita Segato, a racialização ou, a construção de um capital racial positivo para a população branca e negativo para as populações não brancas, permite ao ordenamento jurídico-policial “Prender diferenciadamente e assim expulsar quem traz a marca dos povos conquistados do espaço hegemônico, do território usurpado onde se encontra o grupo que controla os recursos da Nação e tem acesso aos selos e papéis timbrados do Estado”. (SEGATO, 2021, p. 299).

*Art. 5º Os condenados serão classificados, segundo os seus antecedentes e personalidade, para orientar a individualização da execução penal.*

*Art. 6º A classificação será feita por Comissão Técnica de Classificação que elaborará o programa individualizador da pena privativa de liberdade adequada ao condenado ou preso provisório. (Redação dada pela Lei nº 10.792, de 2003)*

*Art. 7º A Comissão Técnica de Classificação, existente em cada estabelecimento, será presidida pelo diretor e composta, no mínimo, por 2 (dois) chefes de serviço, 1 (um) psiquiatra, 1 (um) psicólogo e 1 (um) assistente social, quando se tratar de condenado à pena privativa de liberdade.*

*Parágrafo único. Nos demais casos a Comissão atuará junto ao Juízo da Execução e será integrada por fiscais do serviço social.*

*Art. 8º O condenado ao cumprimento de pena privativa de liberdade, em regime fechado, será submetido a exame criminológico para a obtenção dos elementos necessários a uma adequada classificação e com vistas à individualização da execução.*

*Parágrafo único. Ao exame de que trata este artigo poderá ser submetido o condenado ao cumprimento da pena privativa de liberdade em regime semiaberto.*

O respaldo da atuação da Psicologia no sistema prisional baseado na LEP é controverso. A função da Psicologia na execução penal, de acordo com o seu texto, se restringe à função de exame das capacidades do indivíduo, de acordo com os parâmetros previstos “para proporcionar condições para a harmônica

integração social do condenado e do internado”<sup>43</sup>. Ainda que a sustentação da prática psicológica no âmbito prisional que melhor reflete o fazer ético-político da Psicologia diga respeito à garantia de direitos da pessoa privada de liberdade, a LEP mantém o princípio de que a atuação da Psicologia está destinada a aferir as condições de adaptação à vida extramuros, embora as condições de privação as quais o sujeito esteve exposto na prisão contrariem qualquer expectativa de cidadania na vida extramuros.

O pensamento crítico das psicólogas sobre o seu trabalho no sistema prisional e na interface com o sistema de justiça tem avançado ao longo das décadas. No entanto, a legislação que orienta a execução penal não seguiu esses mesmos avanços, atualizando as suas disposições para torná-las mais adequadas a uma prática psicológica atuante em prol da sociedade democrática, inclusiva e pautada no respeito às diferenças. A LEP se constitui como legislação liberal, anterior à Carta Constitucional de 1988, baseada na dupla função de retribuição pela falta cometida pelo indivíduo diante da sociedade e de ressocialização do infrator/a para devolvê-lo/lá recuperado/a ao meio social. Por outro lado, a atuação da Psicologia no sistema prisional deve considerar a pessoa em conflito com a lei como o resultado do processo histórico de seletividade penal que atua sobre as camadas mais

<sup>43</sup> Lei de Execução Penal (LEP), Artigo 1º.

vulneráveis da população, como os homens e as mulheres negras, os jovens, as pessoas residentes nas periferias dos grandes centros urbanos e as populações com orientações de gênero e sexualidades não hegemônicas.

A prática pericial é parte fundamental do projeto de disciplina e controle do sujeito. Segundo Michel Foucault (2014), o exame agrega uma demonstração de saber sobre os corpos avaliados, dando visibilidade para as diferenças entre eles. “A superposição das relações de poder e das de saber assume no exame todo o seu brilho visível” (FOUCAULT, 2014, p. 181). O exame, do corpo ou da biografia, não é incompatível com a atividade de investigação e invasão da privacidade sob o pretexto de manter a ordem social e defender a sociedade, mas certamente se distancia em muito das práticas de cuidado, de potencialização da vida e respeito às diferenças, sustentadas por “princípios constitucionais que regem uma sociedade plural, cidadã e que vise a autonomia” (CFP, 2021, p. 203), que são as bases do fazer ético-estético-político da Psicologia.

A defesa da inclusão das psicólogas na atividade de polícia penal, segundo a nota de CFP (2018), também está amparada na importância da sua atuação nas assistências prevista pela LEP:

*O CFP e o CRP-07 avaliam, no entanto, que o texto da PEC não contempla as assistências e o tratamento penal no*

*que se refere à atenção integral à pessoa privada de liberdade, previstas na Lei de Execução Penal, o que limita a atividade no Sistema Prisional à custódia e à segurança e, conseqüentemente, coloca em risco o trabalho de atenção e inclusão social que é desenvolvido pelos servidores nas casas prisionais. (CFP, 2018, p. 1/1).*

As assistências para “o preso, o condenado e o egresso” previstas na LEP, são aquelas descritas no Artigo 11: I - material; II - à saúde; III - jurídica; IV - educacional; V - social; VI - religiosa. Como podemos perceber, no rol das assistências, a atuação da Psicologia nas prisões está subentendida, mas não especificada, ainda que a assistência, especialmente quando prestada de forma interdisciplinar, absorva grande parte do trabalho das psicólogas na atenção às pessoas privadas de liberdade. Entretanto, do ponto de vista jurídico, a assistência como uma prática desempenhada pelas psicólogas, ainda constitui um argumento fraco para sustentar a inclusão das psicólogas na polícia penal, não significando com isso, que seja um argumento impotente.

A instituição das polícias penais, prevendo como competência dessas novas instâncias “a segurança dos estabelecimentos penais e a escolta de presos”, tem levado a categoria das psicólogas a levantar argumentos favoráveis à transformação da carreira de psicóloga no sistema prisional em carreira policial. Caso o argumento que justificaria a inclusão das psicólogas na polícia penal estivesse na persistência das Comissões Técnicas de Classificação

(CTCs) previstas na LEP, pergunto: retroceder na discussão sobre a participação da Psicologia nas CTCs, abolidas em grande parte dos Estados da federação, seria o caminho mais apropriado justificar o trabalho das psicólogas nas prisões? A assistência, nos termos que estão colocados na LEP, traduz a atuação da Psicologia? Segundo as Referências Técnica para a Atuação das (os) Psicólogas (os) no Sistema Prisional:

*O poder de polícia baseado na disciplina, fiscalização e segurança do Sistema Prisional, exclui a capacidade do sujeito de governar a sua própria vida e o processo de autonomia tão necessário para que as pessoas vivam em coletividade e tenha como função social a contribuição para a melhoria das relações sociais como um todo.*  
(CFP, 2021, p. 203).

De acordo com esse pressuposto, ocupar o lugar de polícia consiste para a Psicologia em um impasse ético que inviabiliza o trabalho de promoção de recursos para que a pessoa presa possa estabelecer consigo e com a comunidade relações pautadas no seu reconhecimento como pessoa de direitos. O estabelecimento de laços pautados na submissão e na opressão pelas iniquidades do poder, inclusive armado, na prisão são uma forma de reforçar as dissimetrias de poder baseadas na classe (econômica, social e cultural), na raça, no gênero, na sexualidade e nas limitações individuais, que tornam algumas diferenças, alvo da seletividade do sistema de justiça penal.

Independente do argumento que cada um utilize para justificar a existência de uma polícia penal, deve-se considerar o que significa a ação policial nos termos das populações vulneráveis que compõem a maioria do efetivo carcerário. O objetivo de salvaguardar o patrimônio privado das classes colonizadoras contra os insurgentes, corporificados pelas populações racializadas e pobres, que justificou a criação e as ações das polícias, permanece como um código de origem das corporações policiais no Brasil. A concessão das prerrogativas da função para as psicólogas do sistema prisional, não deve depender do seu reconhecimento como policiais, uma vez que, segundo a legislação vigente, a reabilitação é a atividade fim do sistema prisional, o que por si só, justifica a prevalência do trabalho da Psicologia nas prisões.

O fazer da Psicologia no sistema prisional ético e politicamente respaldado, não pode se resumir aos acordos funcionalmente satisfatórios para a categoria. A instituição policial no Brasil vem se especializando na repressão pelo uso da força armada, ainda que ao custo de promover a morte, apoiada por segmentos influentes da população. A Psicologia é uma prática que se dá no contraponto. Talvez, as psicólogas e psicólogos nunca tenham sido tão imprescindíveis para a contraposição ao projeto necropolítico quanto no atual momento brasileiro. Diante de um governo que, em pleno

século XXI, normaliza o armamento indiscriminado, naturaliza a morte de defensores de direitos humanos e não se responsabiliza pela vida da população durante uma pandemia, as vozes dissonantes que se erguem a favor do direito à existência e fazem um pacto corporativo com a vida, nunca foram tão necessárias.

**Sandra Correia**  
**CRP 07/12518**

*Psicóloga na Superintendência dos Serviços Penitenciários do RS.*

*Mestranda do PPG em Psicologia Social e Institucional/UFRGS.*

## Referências

ARENDT, H. **Da violência**. Ponte de Lima: Coletivo Sabotagem, 2004.

BORGES, J. **Prisões**. Espelhos de nós. São Paulo: Todavia, 2020.

BRASIL. **Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984**. Institui a Lei de Execução Penal. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l7210.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7210.htm). Acesso em: 20 jun. 2022.

BRASIL. **Emenda Constitucional nº 104, de 4 de dezembro de 2019**. Altera o inciso XIV do caput do art. 21, o § 4º do art. 32 e o art. 144 da Constituição Federal, para criar as polícias penais federal, estaduais e distrital. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/emendas/emc/emc104.htm). Acesso em: 20 jun. 2022.

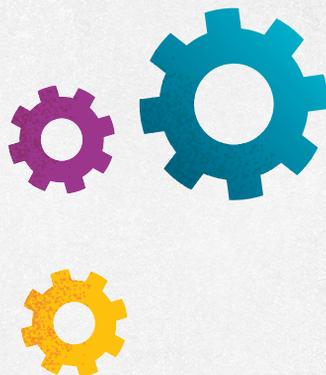
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Inclusão de tratamento penal na PEC da Polícia Penitenciária**. Brasília: CFP, 2018. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/cfp-e-crp-rs-apoiam-inclusao-de-tratamento-penal-na-pec-da-policia-penitenciaria/>. Acesso em: 20 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA (CFP). **Referências técnica para a atuação das(os) Psicólogas(os) no sistema prisional**. Brasília: CFP/CRPs, 2021.

FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**. Nascimento da Prisão. São Paulo: Vozes, 2014.

MBEMBE, A. **Necropolítica**: Biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte. São Paulo: N-1 edições, 2018.

SEGATO, R. **Crítica da colonialidade em oito ensaios e uma antropologia por demanda**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021.



## ENTREVISTA COM MAGALY ANDRIOTTI FERNANDES

Estou agora no meu sétimo ano de aposentada do sistema prisional. Comecei no sistema como estagiária, fiz estágio de Psicologia Organizacional em 1985 na PEJ<sup>44</sup> e o meu supervisor foi Leonardo Suzin, hoje já falecido; naquela época o vínculo dele no sistema era monitor penitenciário.

Entrei em 1987, em cargo em comissão (CC). Foi um convite do supervisor, pois eu tinha me formado em 86. Por incrível que pareça, fui trabalhar no lugar que eu tinha falado que jamais iria, quando fiz o estágio eu saí de lá... não que eu não tivesse gostado, mas naquela época a LEP<sup>45</sup> ainda não era aplicada... apesar da LEP ser de 1984, em 85, ainda na PEJ, a administração da progressão era administrativa, então tinham os presos do primeiro estágio, segundo estágio e terceiro estágio\*... era uma coisa bem diferente do que a LEP determinava.

E quando eu ingresso em 87 vou fazer parte da equipe da UAES, que é a Unidade de Educação, Serviço Social e Saúde; quando comecei já tinha o pessoal tanto da Psicologia como do Serviço Social discutindo como implementar as Comissões

Técnicas de Classificação. O Centro de Observação Criminológica já tinha um tanto de discussão, porque tinha o referencial do Instituto de Biotipologia Criminal<sup>46</sup>, então era uma discussão em que o foco quente era a construção da prática: como fazer para implementar número de entrevistas, rapport, local, etc., todas essas questões vinham sendo discutidas. Em termos de número de psicólogas/os, não me recordo hoje quantos eram, mas eram poucos, claro que em termos de número de presos no Estado era muito menor do que hoje, se pegarmos nos dados do Depen<sup>47</sup> teremos condições de observar essa progressão no número de aprisionamentos feitos pelo Estado.

Acredito que tive a sorte de ter como supervisor o Leonardo Suzin, psicanalista que tinha uma linha... não gosto da palavra humanitária, mas uma linha de trabalho bem dentro da Psicanálise freudiana, lacanianiana, um olhar para pessoa que cumpria a pena. Então, a partir dali eu já fui começando a pensar no meu primeiro tijolo de construção desse papel de profissional dentro do sistema. O cliente era a pessoa que cumpria pena.

44 Penitenciária Estadual do Jacuí.

45 Lei nº 7.210, de 11 de julho de 1984, conhecida como Lei de Execução Penal.

46 Criado pela Lei nº 5.745, de 28 de dezembro de 1968; competia-lhe "o diagnóstico da personalidade dos sentenciados recolhidos aos estabelecimentos penais para fins de seleção e terapêutica bem como os exames psicotécnicos em candidatos ao provimento de cargos com lotação nos mesmos estabelecimentos".

47 Departamento Penitenciário Nacional.

\* Estes estágios correspondem aos atuais Regimes Fechado, Semiaberto e Aberto.

Depois na UAES, a Assistente Social Mariú Terra, a Maria Elizabete, eram pessoas que faziam todo um trabalho voltado para questão cultural e social. No início, eu achava tudo muito estranho, trabalhar com festa de Natal, festa junina, e ficava pensando “mas gente não fiz Psicologia pra ficar promovendo festa, não sou uma promoter” (risos), daí fomos vendo que aquilo tinha todo um outro sentido. Em 1989 fui trabalhar no Instituto Penal de Mariante, fiquei durante 5 anos. Lá também tinha uma equipe de agentes penitenciários que tinha uma filosofia penitenciária voltada para a pessoa, pois com o advento da LEP começou a haver uma série de discordâncias, de confrontos, porque como realizar as famigeradas Comissões Técnicas de Classificação?

Em Mariante tive a possibilidade de começar a atender mesmo com aqueles modelos que eu tinha aprendido com Leonardo e com a Jennifer, uma psicóloga da PEJ que trabalhava com grupos produzindo sabão, produzindo cerâmica, vassouras, etc. Até me esqueci de dizer, lá na PEJ naquela época conseguimos fazer um show com a Banda Engenheiros do Hawaii, tu imagina?! Foi muito legal, o juiz estava presente e tal. Ali em Mariante tínhamos um trabalho muito integrado, nesse tripé técnico, agentes e administrativos. Então eu chegava na cadeia tomava

um chimarrão com o pessoal da segurança, com o Chefe, para saber como estava tudo, se tinha algum pedido de atendimento, por onde eu começaria. Então havia todo um trabalho muito integrado de discussão mesmo. Porque Mariante agora é presídio, naquela época era uma colônia penal, e tinha toda uma história de como desenvolver o trabalho, o Diretor conversava muito com o apenado, quando ele chegava fazia um acolhimento. Foi um trabalho bem interessante e transformador.

Ali eu trabalhava também como vinha sendo constituído no sistema, com duplas de um Psicólogo/a e um Assistente Social, as vezes um Psiquiatra, senão buscávamos o pessoal do Instituto Psiquiátrico Forense<sup>48</sup>. Ali, a minha luta foi grande porque havia pessoas que vinham cumprir pena em regime semiaberto, e algumas dessas pessoas tinham histórico de doença mental, mas o juiz e a Defensoria Pública... ninguém tinha interrogado sobre essa condição e ela estava cumprindo pena. Como não tínhamos um recurso na cidade de Mariante para pedirmos tínhamos que mandar aquela pessoa para o IPF e muitas vezes era muito sofrimento, porque toda a questão da remoção, de chegar no IPF, a forma como o IPF tratava essas pessoas, a forma como eles voltavam... Várias vezes tentei conversar com o juiz, pois na minha prática sempre procurei ter esse

<sup>48</sup> O Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico do Rio Grande do Sul, chamado de Instituto Psiquiátrico Forense Doutor Maurício Cardoso (IPF-MC), mais conhecido como IPF.

diálogo, não só por via escrita, mas também por agendar audiência e ir lá pedir um momento para conversar com o juiz e discutir essas questões.

Acho que tem uma questão básica, que hoje fico pensando que é a questão ética do nosso trabalho, isso é algo que tu tens que ter muito claro quando vai trabalhar em qualquer lugar, mas ainda mais no sistema prisional por ser um espaço... uma instituição total. Inclusive ali no CRP eu tenho algo escrito... eu e Ivarlete Guimarães de França, da época em que estávamos fazendo parte desse debate da construção das diretrizes da/o psicóloga/o no sistema prisional. Porque quando nós chegamos não tinha nada escrito junto ao CRP. Então quando começou essa questão da Comissão<sup>49</sup> pensávamos, a gente se perguntava “faz uma entrevista?”, “faz quatro entrevistas?”, “qual é a dinâmica que nós vamos implementar?”, “para que serve mesmo esse exame?”, “o psicólogo tem um referencial para fazer esse tipo de avaliação?”, “a serviço do que mesmo é que está posta essa avaliação?”. Todas essas questões começaram a produzir várias discussões. Lembro de colegas que ficavam revoltados porque o CRP não dava resposta e o CRP dizia: “Gente, vocês têm que começar a construir, vocês têm que começar a produzir um trabalho escrito para que possamos também respaldá-

los”. A partir disso sei que começou a haver todo um movimento coletivo aqui no Rio Grande do Sul e em outros estados; fomos para Brasília, constituímos essas Diretrizes<sup>50</sup> e isso já nos deu um maior respaldo. Porque quando a gente chegava numa prisão às vezes o juiz e o diretor queriam coisas absurdas! Uma vez foi-me solicitado que eu avaliasse se a companheira do preso podia fazer a visita íntima! Eu me recusei a fazer aquilo, imagina, como é que eu vou avaliar uma pessoa... eu falei “olha, o preso quer a pessoa? Quer. E ela quer vir? Quer. Então está feito, é isso aí”.

“Ah não, mas é que a gente suspeita que ela tá trazendo droga”, “Então, isso é um problema da segurança, não é um problema da Psicologia”. A gente sabe que no nosso trabalho esses embates são quase que cotidianos, então tem que ter muito claro qual é o teu papel na prisão, o que é que tu fazes ali, quem é o teu cliente? É o preso, a pessoa que cumpre pena, se a pessoa não tem esse norte de que está ali para atender os apenados, tu vais ter uma prática equivocada ou tu vais te deixar levar por essa questão de mando. Às vezes o diretor diz “mas o juiz determina”. Ele pode determinar, ele tem toda autoridade. Mas eu só posso fazer o que é da minha competência, não posso fazer coisas que não são da minha competência. Parece que eu estou falando o óbvio, o ululante, mas

49 Comissão Técnica de Classificação, conforme a LEP.

50 Diretrizes para a atuação e formação dos psicólogos no sistema prisional brasileiro, publicadas em 2007. Disponível em: <https://site.cfp.org.br/publicacao/publicacao-diretrizes-para-atuacao-e-formacao-dos-psicologos-do-sistema-prisional-brasileiro/>.

muitas vezes a gente era solicitado a fazer coisas que não tem nada a ver com aquilo que é o nosso fazer.

Em Mariante foi um trabalho bom, trabalhávamos com a prevenção de DST/AIDS, com intervenções quando o juiz queria autorizar a saída do preso. Fazíamos muitas intervenções de domicílio, sempre trabalhávamos isso junto com o Serviço Social; às vezes tinha colegas do Serviço Social querendo fazer esse trabalho sozinhas, mas eu discordava e falava que queria ir junto, eu queria conhecer a família, até porque havia perguntas da minha área, eu precisava estar junto e conhecer essa família. Nesse tempo já havia Comissões Técnicas itinerantes, que viajavam pelo Estado para fazer avaliações; eu tinha ficado fixa em Mariante, mas de vez em quando era requisitada para viajar fazendo avaliações. E depois disso foram criadas as Delegacias Penitenciárias<sup>51</sup>, o que foi também uma luta do próprio pessoal técnico que vinha discutindo a regionalização (psicólogas/os, assistentes sociais, médicos, advogados). E aí começou a regionalização da atenção à pessoa que cumpria pena, começou com as Delegacias, então foi regionalizada essa assistência, o que facilitou bastante. Também com isso vieram os primeiros concursos e o contrato emergencial. Como eu te disse, o meu percurso também veio com a relação de vínculo trabalho com

sistema: eu comecei com um cargo político (porque Cargo em Comissão normalmente era uma indicação política), embora no meu caso não foi, foi uma indicação técnica desse colega que tinha sido meu supervisor. Eu não tinha nenhuma vinculação política e fui lá exercer aquele Cargo em Comissão, fiquei lá durante uns 7 a 8 anos; depois fiquei como contratada emergencial por 5 anos, trabalhando na oitava Delegacia (Santa Cruz do Sul), por fim, na primeira Delegacia (São Leopoldo) e, depois, então, o concurso que eu fiz em 98 foi revalidado em 2002. Eu fui chamada na segunda turma de Técnicos Superiores Penitenciários. Se eu não me engano, naquela época, quando eu fui concursada, a gente ainda não tinha esse nome, “Técnico”; depois também lutamos porque as especificações eram muito misturadas com a de Monitor Penitenciário, que era um profissional que já existia no sistema que trabalhava com a parte da educação, que fazia toda atividade de educação, cultura dentro das prisões. Conseguimos ter as especificidades, o advogado, psicólogo, médico, assistente social e por aí vai.

Na oitava Delegacia, isto é, quando fomos para as Delegacias, tínhamos algumas metas. A Suzana Santa Maria, psicóloga responsável junto ao órgão central (que naquela época acho que não era DTP<sup>52</sup>). Priorizamos ter grupo de Alcoólicos Anônimos

51 Delegacias Penitenciárias Regionais, correspondentes às Regiões Penitenciárias do Rio Grande do Sul.

52 Departamento de Tratamento Penal

funcionando em cada casa prisional, tínhamos que reativar as escolas, fazíamos a rede com as escolas para que acontecessem as escolas dentro desses espaços... com as igrejas... parece uma coisa doida, mas essas igrejas normalmente acompanhavam a família ou cuidavam dos recursos materiais que os presos não tinham; tinha um grupo terapêutico também, focávamos muito na questão do grupo.

E aí vamos pensar também nos espaços, porque em Mariante eu tinha uma sala num prédio antigo, uma sala de atendimento onde eu fazia grupo porque era onde funcionava também a escola; ali eu comecei bem, tendo uma sala. Depois na oitava Região quando a gente começou a viajar pelos 11 presídios, as vezes atendíamos na sala do diretor, às vezes num cubículo... um dia um preso me emprestou um ventilador de tanto calor que fazia.

As condições de trabalho sempre foram muito precárias, mas eu também nunca entrei nesse espaço de queixa. Eu sempre fui muito propositiva, de lutar, de buscar; por exemplo, Santa Cruz, não tinha banheiro feminino, não tínhamos banheiro; parece uma besteira, mas dividíamos o banheiro com colegas homens; então conseguimos o banheiro para nós, conseguimos sala de atendimento também. Tudo foi evoluindo, numa construção; e claro, a nossa realidade não era tão

diferente do preso, porque o preso estava morando em condições muito precárias, eles viviam em celas superlotadas, então nós íamos achando espaços para atendimento. Mas sempre tem que se ter muito claro o enquadre, o sigilo, por que tu estás fazendo, o que estás avaliando, se seria possível acompanhar e avaliar... todas essas questões que talvez fora já estivessem resolvidas, para nós não estavam, então tivemos que ir fazendo essas discussões e ir definindo a prática.

O que me ajudou muito foi que sempre procurei ter estagiários, abrir espaço de estágio, porque achava que esse vínculo com a universidade era muito saudável, ele trazia luz para aquele lugar que é sombra. Em Santa Cruz tive estagiárias, Lajeado, na casa Albergue<sup>53</sup>. Também trabalhei sempre de forma integrada com as ONGs. Na oitava Região a gente tinha um trabalho, por exemplo, em Encantado, o juiz fazia o dia do Fórum, íamos fazer palestra, o juiz convidava os prefeitos e tal, e ia alguém da Psicologia, alguém do Serviço Social, faziam falas para essas pessoas, do funcionamento, da importância de a comunidade estar integrada. Fazíamos também campanhas de prevenção a DSTs e AIDS e outras várias campanhas. Fazíamos às vezes concurso de frases e textos. E trabalhávamos também integrados com a imprensa. Eu nunca me esqueço, ali em Lajeado tenho até hoje, mandei imprimir para que

<sup>53</sup> Atualmente denominada como Instituto Penal Feminino.

saísse no informativo de Lajeado (Aline era o nome da repórter). A gente fazia esses concursos de frases e textos, e um preso dali foi o escolhido e pedíamos que o pessoal selecionasse os melhores, até o juiz me interrogou dizendo que o texto estava cheio de erros. O rapaz tinha feito história em quadrinhos, mas eu disse que a questão não era gramatical, o importante é que ele se manifestou e desenhou; e ele era de descendência italiana, então tinha um tanto de português e um tanto de italiano que era muito característico daquela região. E o mais importante disso tudo foi quando ele se viu na folha do jornal, não na parte criminal, ele estava na folha cultural e quando ele se viu no jornal do almoço, sendo entrevistado na cadeia, recebendo o prêmio das mãos do Juiz. Era um trabalho que fazíamos miudinho na cadeia, mas implicávamos a comunidade mais ampla e também trabalhando com essa parte da Imprensa, a forma como eles divulgavam o crime, a gente tentava travar uma discussão naquele espaço regional e as cidades por onde passamos houve a possibilidade desses diálogos, com alguns efeitos de inserção.

Acho que é um apaixonamento, porque primeiro como eu te disse, nem queria chegar nesse lugar, depois comecei a trabalhar e fui indo, fui indo... Eu também dei aula na formação dos agentes penitenciários, dei aula na formação dos policiais

civis, de Psicologia no contexto Penal, de Abordagem Sócio Psicológica da Violência, fui também contratada pelo Depen por um período para dar a disciplina de Direitos Humanos para os agentes penitenciários federais, fui convidada para trabalhar nas prisões federais, trabalhei em Catanduva, em Campo Grande também. Enquanto eles não tinham concurso, eles pediam socorro para os Estados, então do Ministério da Justiça e a SUSEPE<sup>54</sup> me liberaram, tive essa oportunidade de trabalhar nesses presídios federais. Apesar de ser totalmente contra a sua existência, mas tem que atender as pessoas, meu cliente é a pessoa que está ali. O sistema de isolamento como vivem os presos nas prisões federais é totalmente enlouquecedor.

Práticas como essas foram contribuindo para toda a minha formação. E eu fiz uma Especialização em Criminologia junto à PUC promovida pelo Ministério da Justiça, uma de Gestão Penitenciária na UFRGS, também promovida pelo Ministério da Justiça... E trabalhei em torno de uns 15 anos com homens presos, trabalhei em Comissões Técnicas de Classificação, trabalhei no que chamávamos de tratamento penal (que às vezes nos interrogávamos se era possível tratar, no que focava o tratamento, que abordagens deveria ter). Sempre lutei para que existissem os grupos e os espaços onde se dariam esses grupos, como seria essa questão. Na

<sup>54</sup> Superintendência dos Serviços Penitenciários

oitava Região, em alguns lugares, conseguimos fazer alguns grupos, por exemplo, o grupo de Preparação para Liberdade, com o tempo determinado de seis encontros, onde se trabalhava como é que o preso estava para aquele momento, refletindo sobre o que ele fazia antes de ser preso, o que ele gostaria de fazer... E tudo isso integrado com as professoras, porque alguns presídios na oitava região tinham professores, então a gente se reunia e pedia para professora propor alguns temas na aula dela. Também com o pessoal da Pastoral Carcerária e com várias igrejas; procurávamos sempre esse contato porque não se tinha perna pra tudo, nem as políticas de estado têm propostas que deem conta, fomos tentando avançar nesse sentido. Agora os avanços se fazem significativos, como as Unidades Básicas de Saúde dentro das casas prisionais, Unidade Materno-Infantil, etc.

Vou sentindo os efeitos da formação acadêmica e pessoal, por exemplo, depois vem a Ivarlete Guimarães França que tem uma formação em política pública. Fui uma profissional que na minha prática agia feito andorinha, claro que fui me compondo e aprendendo com as colegas, a Suzana Santa Maria, Ivarlete Guimarães de França, com a Jennifer, com o Leonardo, a Cristina Rauter, o Alvino Augusto de Sá e tantos outros que foram pessoas importantes no nosso cotidiano e fizeram com que a gente se mantivesse na luta.

Em 2002 vim concursada para a primeira Delegacia. E aí tem quadros de holocausto, coisas que tu vives na prisão e enquanto tu estás ali, está aquecida, está tudo acontecendo, tu vai vendo alguns retornos, está tudo bem. Mas quando me afastei aquilo veio, esse baque, porque é toda uma vida de embate, ora com juiz, ora com promotoria, ora com os colegas na área técnica, administrativa e segurança, com os aprisionados. Na primeira Delegacia tinha dias que eu chegava em São Leopoldo e tinha só uma guarda de plantão e ela não gostava de mim. Eu apertava a campainha e ela não abria, tinha que ficar sentada na frente até o Delegado ou outro colega chegar para abrir pra mim, porque não podia ir embora (estava em horário de trabalho). Parece caso de gaúcho, mas isso é só para mostrar o tanto de embate que a gente vivia, não querendo usar a palavra correta: Assédio; claro que em outros lugares não, isso varia de lugar para lugar. Na oitava Região, por exemplo, os guardas, os agentes eram muito preparados e muito integrados todos eles, às vezes diziam “hoje não dá para fazer o grupo”, mas era por questões técnicas da segurança.

Eu vim para prisão feminina, entrei para Casa Albergue Feminina, em Porto Alegre e para mim, no primeiro momento foi meio chocante porque eu trabalhei sempre com homens e aí comecei a trabalhar com mulheres. A Casa Albergue não tinha espaços para atendimento, nós éramos cinco

psicólogas/os e atendíamos numa sala grande. E aí eu não consegui atender dessa forma e comecei a atender no pátio, achei um canto no pátio, botava lá umas caixinhas de fruta, eu e a presa sentávamos e ia atendendo. E elas também foram vendo que ali elas tinham mais privacidade e as demais presas garantiam o espaço não se aproximando.

Foi também diante dessas dificuldades de espaço que começamos a trabalhar com o Coletivo Feminino Plural, que é uma ONG feminista, e a trabalhar com outras ONGs. Íamos até lá, conversávamos com elas, elas vinham, faziam grupos. Eu tenho um artigo publicado na revista do Coletivo sobre esse trabalho.

O que mais me chocou foi a questão da maternidade, pensava em como iam ficar os bebês. No regime fechado tinha Unidade Materno-Infantil, mas ali no semiaberto não tinha e o juiz muitas vezes não tinha noção dessas distinções. Então eu e outra colega psicóloga começamos a pensar um programa; ela já vinha desenvolvendo isso, então tentamos escrever e colocar no papel na busca de tornar política pública, para que as presas tivessem o direito de ficar com o filho na licença maternidade (porque ali elas eram presas trabalhadoras); e começamos a escrever. Nessa época eu estava fazendo o curso de Gestão Penitenciária na UFRGS, teve um

congresso de Saúde que ocorreu na Faculdade de Medicina, apresentei esse projeto desse trabalho da Maternidade no cárcere e para meu bem, a Cedile<sup>55</sup> que era a Assistente Social do Tribunal de Justiça, me escutou.

O Ministério da Justiça precisava de alguém que falasse sobre a mulher encarcerada e convidou a Cedile (trabalhava com presos em Trabalho Externo) para ir, porque o Ilanud<sup>56</sup>, um instituto latino-americano que estudava delinquência (eles usam essa palavra, “delinquência”) convidou ela para ir falar na Costa Rica sobre mulher encarcerada. E como ela tinha me escutado me indicou. Isso foi dia três de novembro de 2006, eu era diretora da Casa Albergue nessa época.

Então tive essa oportunidade na Costa Rica de falar sobre a mulher encarcerada e depois eles nos levaram à Suécia em 2008. Ali na Costa Rica, conhecemos os presídios, como era a prática deles e tal. Eu já sonhava com ir à Costa Rica desde 1995, pois tinha vindo um pessoal de lá que trabalhava com abusadores sexuais, e esse é um tema que eu sempre priorizei nos meus estudos, durante o tempo que acompanhei homens e depois com as mulheres. Foi muito emocionante esse convite, e foi muito interessante esse trabalho porque do Brasil, nós fomos 5 profissionais convidados, o juiz Dr. Fernando, lá de Maranhão,

55 Cedile Maria Frare Greggianin.

56 Instituto Latino Americano das Nações Unidas para Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente

o defensor público que veio de São Paulo, eu daqui do Rio Grande do Sul e duas pessoas de Brasília, que eram das políticas públicas.

Nós não fizemos reunião antes como os outros países que foram da América Latina, porque o Brasil é um país Continental, foi um de cada ponta. Mas foi tão interessante porque as falas pareciam que nós tínhamos uma cartilha, todos falamos do viés da questão dos direitos, sabe, de garantir os direitos e ter aquele olhar para pessoa que cumpre pena. Depois que nós falamos e nos ouvimos (porque nós não tínhamos nos escutado), foi muito bom, ficamos próximos e a nossa prática depois também facilitou muito, depois disso, as conexões que se firmaram ali. E dali fui à Suécia também, conheci os presídios lá e a questão do monitoramento, porque lá eles dão muito mais ênfase às penas alternativas do que às penas de privação de liberdade.

Quando me aposentei estava trabalhando na Penitenciária Feminina<sup>57</sup>, no regime fechado. Tendo em vista que fui diretora do Albergue Feminino, as reações quando abria a porta para receber as que iam se atendidas no dia e o clima era de luta e fuga, umas queriam que eu as atendesse, outras não. E eticamente muitas eu estava impedida de atender. Na prisão, nosso Código de Ética é sempre um bom companheiro de luta. Em minha prática toda vez que dizia um não, fazia uma sugestão

de uma possibilidade dentro do que era competência de um profissional da Psicologia. Eventualmente sugeria trabalhos de prevenção como uma forma de responder à vontade dos gestores. Por exemplo, em situações como aquela da visita íntima, eu sugeria grupos de mulheres, vinculados às unidades de saúde, falando sobre uso de preservativos... Na Penitenciária Feminina, às vezes tentavam impedir a visita íntima dizendo que o homem era violento, e nesses casos eu conversava com a mulher, para ver se ela estava se sentindo pressionada, mas se ela quisesse recebê-lo tinha o direito. Mas sempre com essa clareza do que é a prática do psicólogo.

Trabalhava muito ligada a Defensoria Pública de Porto Alegre, com a doutora Nilda Fernandes que era chefe da Defensoria. Na Penitenciária Feminina a gente tem a possibilidade de receber a presa desde o início, então a gente tinha um número de entrevistas que eram de acolhimento, a entrevista de ingresso, (não gosto do nome “triagem”); a presa chegava e a gente a entrevistava, fazia contato com a família, porque o estado não tinha materiais de higiene, mas também para orientar a família sobre os dias de visitas e todas essas rotinas. Alguns diziam que isso não é trabalho do psicólogo, mas a gente também tinha construído uma prática ali, porque se a gente fosse fazer uma entrevista com psicólogo e outra com assistente social não ia ter pernas para recebê-las.

<sup>57</sup> Penitenciária Feminina Madre Pelletier, também chamada de “Feminina” ou “Madre”.

Aí claro, se a assistente social verificava que aquela pessoa requeria um atendimento específico, depois já encaminhava para sequência com a psicóloga, e vice-versa. E na Feminina também fazia questão de propor várias abordagens culturais, de dança, sempre um trabalho não só focado no atendimento individual. Sempre o grupo é muito complexo dentro da prisão, é muito difícil, tem que fazer todo um trabalho de sensibilização do staff, tu propôs um trabalho todo bonito, daí chega lá não é possível naquele dia, daí já tem vontade de desistir, não quero mais, não faço mais isso... e não é bem assim. O entendimento da dinâmica institucional é crucial.

Pensamos em fazer um trabalho integrado com a nutricionista, ela constatou que haviam muitas presas obesas; usamos dinâmica de grupo, foi bem legal. Nesse período na Feminina eu tive também a possibilidade de acompanhar a Cláudia Rullian. Posso falar o nome dela porque é conhecida, se tornou pública; ela participou daquele filme “O cárcere e a rua”, e bem no tempo em que o filme terminou eu estava acompanhando-a e tive a oportunidade de assistir ao filme com ela pela primeira vez. Ela era condenada por um latrocínio, mas ninguém sabia o crime dela, porque ela era uma presa poderosa e forte emocionalmente, fisicamente era magra, mas ela sempre cuidou das presas que abusavam das crianças, ela as levava para a cozinha, as

ensinava. Todos diziam que o crime que ela havia cometido era que tinha matado uma criança e posto no forno e servido para família, inventavam, no imaginário da cadeia, e não era nada disso o crime dela. Era um crime violento, mas não era esse. E ela também não desmentia porque aquilo fazia parte da construção, para que as outras tivessem medo dela. Ela aceitou fazer o filme, que era com as próprias presas; eles escolheram três presas, uma que foi pro IPF, uma do semiaberto e ela estava no fechado; o filme que focava na progressão de regime.

Foi muito interessante! Eu trouxe o exemplo dela para falar porque traz essa questão do imaginário social, de que só a prisão não basta, a sociedade é muito cruel com as pessoas. E também traz a questão de que, afinal, o que deve fazer um psicólogo um sistema prisional? Já que o sistema prisional conforme Foucault e vários autores, é uma fábrica de criminosos, porque por mais que a prisão seja no regime fechado, como é que ensina alguém a nadar fora da piscina? Separam a pessoa do social para socializar, ali no cotidiano a gente vai vendo como isso funciona.

E aí ela ficou muito chocada, porque depois na rua, as pessoas a abordavam, umas positivamente outras não, porque reconheciam ela. Ela acabou tendo muita ajuda, pois era padeira, fazia confeitaria e padaria, ela ganhou um forno. Ela tinha um problema dentário, vários dentistas ligaram para oferecer próteses... O

filme teve boas repercussões na vida dela, mas também teve outras repercussões, que ela teve que enfrentar (e teria que enfrentar de toda forma), mas acontece que o filme tornou tudo aquilo público e notório. O trabalho na prisão na minha visão, tem que ter essa perspectiva, do trabalho integrado com as Universidades, com as ONGs, trabalhar dentro de uma política pública.

Quando fui trabalhar com a Ivarlete no DTP... algumas coisas eu já desenvolvia antes na minha prática mesmo quando fui Diretora lá na Casa Albergue, mas pensando na política do idoso, na política dos povos originários, porque tem alguns indígenas que vêm presos, aquelas regiões de Santo Ângelo, e são aculturados. Era tudo novidade pra mim porque na época eu nem imaginava que eles podiam ser presos, daí tive de estudar a lei e ver com a Defensoria... Mas voltando ao tema da Defensoria: o que fazíamos ali na Feminina? Eu via algumas situações e já ligava direto para Defensoria, por exemplo, um caso de uma mulher, os filhos com fome, ela saiu para buscar cesta básica e alguém denunciou ela por abandono, ela veio presa no fim de semana e abrigaram a criança! Liguei para Defensoria e já tinham o alvará de soltura, mas não tinham visto, então procuraram e já liberaram a mulher. São pequenas ações que se faz de integração, que facilitam, que dão vida, que não deixam a pessoa ali.

Algumas colegas diziam que eu era secretária da Defensoria e eu respondia que seria secretária do diabo se fosse para facilitar a vida da pessoa! Não no sentido pervertido, mas para facilitar a saúde, a saída e a vida em liberdade.

Às vezes, eu estava atendendo uma presa e tinha algo no processo que estava emperrado, então eu ia lá e marcava um horário com a Defensoria para saber o que estava acontecendo, e a doutora Nilda olhava o processo. Esse tipo de integração é muito interessante e crucial. E houve momentos emocionantes no trabalho. Me lembro de uma vez, eu estava lá no DTP e chegou um senhor que eu tinha acompanhado em Mariante, tinha ido para me visitar e dizer que tinha ido para ler para mim, e aquilo me emocionou de uma maneira, chorei muito. Ele era analfabeto e trabalhamos integrado com a professora, trabalhando os bloqueios que se apresentavam nesse processo de aprendizagem.

Mas sei que foi um trabalho que realizei com paixão, muito estudo, sempre buscando ler e retomando os conceitos e tentando aplicar. Lembro-me que enquanto Diretora sofri muitas corregedorias. Porque tinha uma linha de cuidado, com todos os processos, que eram muitos. Estávamos sempre com nossa advogada, ela sempre foi muito competente em tudo, procurávamos que os direitos estivessem todos em andamento e todo o funcionamento

da estrutura interna. Mas sempre havia algumas situações de embate e tínhamos um número pequeno de agentes que eram muito complicados; eu ficava sempre cuidando para que não acontecessem irregularidades e tal. Eu respondi procedimento por venda de cama, por venda de saída temporária, morreu uma presa no tempo que eu era Diretora, foi muito chocante, foi na semana que nós estávamos fazendo um seminário do Dia Internacional da Mulher, no Poder Judiciário (um trabalho muito bom), mas não pude participar porque tive que resolver essas situações da segurança de todas elas e daquela que infelizmente se foi. Para mim foi muito chocante, esse foi um dos momentos mais tristes da minha prática, eu me cobrava muito disso, pensava “como é que eu não vi isso”, porque eu tinha feito vários ofícios e também ido nos lugares para tentar resolver algumas questões ali que eram oficiais. E depois foi descoberto que tinha sido mandado por uma presa, e eu fui absolvida, falei com a mãe da presa na época... E era muito engraçado porque eram duas Casas Albergues, uma que funcionava na frente da Feminina e a outra lá na Salvador França, eu dirigia as duas casas. Foi uma época em que a lei mudou, aumentou muito o número de presas no semiaberto. A mãe da presa disse que quem tinha mandado matar a filha dela tinha sido a diretora do outro Albergue (que era eu mesma), então eu dei o cartão do Delegado para ela e disse para ela fazer a queixa com ele, e que por

mim a filha dela estaria no Senac. Mas eu compreendo que tenho alguma responsabilidade, pois estava lá para cuidar e não cuidei o suficientemente da filha dela, uma moça de 25 anos. Mas graças a Deus foi comprovado que eu não tinha nada a ver com aquilo, mesmo administrativamente não tive nenhum problema também.

Mas em tudo isso tu tens que conhecer a administração pública, o Direito Penal, o Direito mais amplo, aquilo que não sabes ser humilde de perguntar, de trabalhar com os colegas.

Para recomendar algo com vistas ao futuro... é difícil, estou distante, eu vejo só pelas notícias, porque depois que eu me aposentei, dia 26 de setembro, eu saí caminhando e nunca mais voltei, nunca mais botei meu pé em prisão nenhuma, nem na SUSEPE eu fui mais.

Vejo que agora em Porto Alegre foi criado uma casa de detenção que eu achei interessante, porque parece que tem um espaço ali para trabalhar com as pessoas LGBT em separado, eles ficam alojados em celas femininas e tal. Fiquei pensando que as discussões já estão começando a aparecer na construção específica, mesmo que a gente saiba que às vezes constrói de um jeito e depois vem a superlotação e tudo muda. O que posso dizer é que a questão ética é crucial no nosso trabalho no sistema prisional, a questão da nossa análise pessoal, se questionar “o que eu faço

aqui?”, “que lugar é esse?”, “porque que estou trabalhando aqui?”, “Eu quero mesmo ficar aqui?”, “não fazer desse lugar um cabide de emprego, isso é muito violento. Fiz muitos inimigos no sistema, porque não tenho papas na língua, hoje em dia não faria dessa forma, o afastamento da prisão me tornou uma pessoa mais meiga (risos). Eu acho que temos que estudar muito e pensar, o psicólogo tem que estar sim no sistema prisional. Vejo como aquela questão do moinho, se é uma fábrica de criminosos eu quero ser aquele pauzinho que vai trancar a roda e que vai fazer borbotar pessoas, não criminosos. Eu era esse empecilho, era aquela pessoa desconfortável, eu

tinha muito nítido esse papel, tanto quando eu ia conversar com o juiz ou com o Ministério Público, tinha muito claro esse papel, de onde é que estava falando e aonde queria chegar, tendo a meta das políticas públicas. Por que o Conselho faz tantas resoluções? Essas resoluções são para nos ajudar, para nos dar um norte. São instrumentos para a gente fazer frente, porque a prática é uma construção cotidiana, ninguém nasceu sabendo.



## ENTREVISTA COM IVARLETE GUIMARÃES DE FRANÇA

Primeiramente, gostaria de agradecer ao Conselho Regional de Psicologia (CRPRS) por sempre estar atento a essa pauta, discutindo e trazendo os profissionais da Psicologia para pensar caminhos possíveis nesse espaço tão difícil e complexo que é o trabalho do psicólogo e da psicóloga com as pessoas em conflito com a lei.

O CRPRS tem trabalhado o tema das políticas públicas nos três pilares, como compromisso ético, político e técnico; em especial, nas políticas públicas para pessoas em conflito com a lei. Há alguns anos existia um GT no CRP chamado de “A Psicologia e as relações com a justiça” que incluía uma gama de relações que os psicólogos e psicólogas estabelecem com o sistema de justiça brasileiro e no RS, foi o grande disparador de formulações e produção de conhecimento nessa área. Parabenizo o Conselho por ter todo esse cuidado em fazer esse chamamento para nós psicólogos e psicólogas, a partir desse lugar produzir sobre o nosso fazer.

Eu venho construindo minha caminhada na Psicologia, a partir do controle social, já que fui por 20 anos conselheira de saúde e considero necessário refletir sobre essa caminhada, sobre a importância do controle social como um lugar de sustentação das políticas públicas, com proposição, fiscalização e deliberação. E obviamente, nesse

espaço sempre trazíamos a pauta das pessoas em conflito com a lei, sistema prisional, socioeducativo e outros lugares de privação de liberdade com um olhar crítico em busca de transformação e superação desse modelo asilar. Quando estive Diretora de Tratamento Penal, trouxemos a perspectiva do cuidado em liberdade e a necessidade urgente de políticas públicas voltadas ao desencarceramento, pois é muito necessário que pensemos que a Psicologia além de fazer um trabalho necessário e importante dentro do sistema prisional no que se refere a reintegração social das pessoas privadas de liberdade, em cumprimento de medida socioeducativa, nos manicômios judiciários, garantir que o nosso trabalho esteja focado para a libertação das pessoas. Quaisquer que sejam as nossas ações, devem estar voltadas para que o sujeito conquiste a sua liberdade, saindo da condição em que se encontra, seja na questão do delito, do ato infracional ou da condição de vida social precarizada, até porque é importante não perdermos de vista, que o delito é um ato humano, só os humanos cometem delitos, os animais não são delituosos, além do mais, nosso trabalho não é julgar e sim, criar condições para inclusão e justiça social. Até porque, o sistema punitivo com sua seletividade está suscetível a criminalizar os grupos sociais mais vulnerabilizados!

A partir disso, temos que pensar no trabalho do psicólogo e psicóloga como um processo de construção de uma humanidade psíquica, necessária. Considerando os passos percorridos no Sistema Prisional, todos os profissionais da Psicologia que vieram antes de nós, que foram protagonistas dessa pauta, contribuíram nessa construção para reflexão buscando aprofundar os processos que vão nessa via de libertação do sujeito. Venho procurando dialogar com outros grupos dos quais já faço parte, da necessidade de maior engajamento das equipes, apontando a ideia de desencarceramento como uma estratégia a ser considerada em todas as nossas ações com as pessoas em conflito com a lei. Por exemplo, quando fui conselheira presidente do Conselho Regional de Psicologia, conselheira do Conselho Estadual de Saúde e diretora do Departamento de Tratamento Penal da Susepe<sup>58</sup>, e como psicóloga e Técnica Superior Penitenciária tive a oportunidade de vivenciar esses espaços e aceitar esse desafio de perseguir a utopia de um mundo sem cárcere como um processo de construção a ser alcançado. Todos os projetos desenvolvidos no Sistema Prisional, acredito que ainda sejam pensados como tratamento penal, embora não seja a expressão mais adequada, já que ninguém trata alguém e cerceia a liberdade da pessoa ao mesmo tempo, mas esse é o nome legalmente reconhecido pela lei e,

portanto, é o que o nosso trabalho hoje representa para a sociedade e é assim que a sociedade nos reconhece.

Acreditamos que todas as ações que se faz no sistema prisional, desde o cuidado da saúde da pessoa presa, a educação prisional, o trabalho, os espaços culturais para que a pessoa privada de liberdade exercite a sua criatividade, tenham a oportunidade, nada mais são do que atividades facilitadoras do desencarceramento, o objetivo final tem que ser desencarcerar as pessoas. Esse é um princípio importante que às vezes perdemos de vista porque tem toda uma máquina punitiva que nos captura, e daí pensamos, “Bom, como eu já escutei o preso, já fiz um laudo, já encaminhei ele para unidade de saúde, já estou fazendo a minha parte”. Não! A nossa parte é extraordinária, vai além dos muros do cárcere.

Tudo que fazemos deve ser pensando “quando é que vamos conseguir que essas pessoas ultrapassem esses muros?” Existe também o desafio maior de fechar a porta de entrada para esses muros da segregação, tanto na prisão quanto nos hospitais psiquiátricos, nos manicômios judiciários... Enfim, o fechamento dessa porta é o de maior impacto para todo os operadores e operadoras do direito, da justiça, trabalhadores e trabalhadoras do sistema prisional, essa tarefa, ela é de todas as instituições da sociedade.

<sup>58</sup> Superintendência dos Serviços Penitenciários.

Durante meu percurso como Diretora do Departamento de Tratamento Penal, lutei muito para que os técnicos não permanecessem as oito horas dentro da prisão, o lugar do técnico que trabalha com a Reintegração Social, com a inclusão social das pessoas é lá fora, é criando redes e espaços aonde as pessoas possam ser acolhidas, é dialogando com o sistema de justiça, dialogando com o sistema de saúde e o sistema educacional, debatendo com a sociedade, buscando conscientizar sobre a necessidade de romper estigmas que impedem a vida em sociedade. Uma coisa é muito certa, nós precisamos reconhecer que quem detém esse conhecimento do que é o cárcere, o que ele significa e quais os prejuízos que o cárcere produz para a pessoa privada de liberdade e para o próprio meio que somos nós!

Nós não podemos esperar que o sistema de saúde, de assistência ou qualquer outro, vá criar consciência sobre as pessoas aprisionadas, eles não vivem essa realidade, apenas nós a vivemos, cabe a nós e o público-alvo do sistema articular as redes e promover a intersectorialidade para inclusão social. Não vamos esperar que o sistema de educação faça uma reflexão sobre as pessoas presas, nós temos que ir lá e fazer junto com eles, levar o tema, nós temos que criar consciência de que o lugar do ser humano não é ficar encarcerado.

Essa rede que tenho chamado de

fechamento de porta de entrada no cárcere exige que nós circulemos pelo contexto social, pelas comunidades, pelos territórios; que nós conheçamos as realidades do que tem lá fora aguardando aquele sujeito. Eu conversava outro dia com um amigo meu, psicólogo da área de direitos humanos, e ele disse que outro importante elemento para nós refletirmos é que tipo de inclusão nós queremos para essa pessoa que já foi rejeitada nessa nossa sociedade excludente. Então, quando se fala de inclusão social, *Reintegração Social*, nós também temos que colocar em parênteses o tipo de sociedade que estamos construindo e também nos manifestar. Eu acho que o nosso lugar também é sobre fazer refletir, tomar posição, embora isso nos custe muito empenho de energia, e por vezes represálias, que a sociedade nos critique, nos diga que estamos fazendo política e não o nosso trabalho de fato. No entanto, temos que entender que a transformação social só se dará na medida em que nós trabalhadores e trabalhadoras no contexto social tenhamos muito claro o nosso papel ético e político na sociedade.

Então a violência, a violação de direitos, o cerceamento da liberdade, tudo isso são temas na ordem do dia para nós técnicos e técnicas do sistema prisional. A segurança também tem um trabalho importantíssimo, porque exige complementariedade, nós não conseguimos fazer nada sozinhos, até porque nós todos que trabalhamos

no sistema prisional, de alguma forma nos aprisionamos também. Em razão disso, precisamos estar atentos/as a refletir: “qual é o meu lugar?” / “Qual é a parte que me cabe nesse sistema cerceador de liberdade?” / “eu me encarcerero também ou consigo ser um agente de libertação?”. Enfim, são várias as reflexões que nós temos que fazer. Quando estive Diretora de Tratamento Penal, tínhamos muito claro em todo governo o que era uma política pública de Reintegração Social que contemplasse os diferentes segmentos. Nos esforçamos ao criar linhas de atenção, que respeitasse as necessidades, buscando ver cada sujeito com a sua individualidade e singularidade, trazendo a sua história de vida para se reconstruir, oferecer à pessoa presa condições de acordo com as suas necessidades e suas expectativas, sua cultura, seu jeito de ser e de estar no mundo, um trabalho diferenciado, que a pessoa presa não fosse vista como massa carcerária. Toda nossa equipe pensava muito sobre isso também, sobre o lugar dessas políticas públicas, estávamos delineando uma política estadual de tratamento penal e Integração Social para o Estado do Rio Grande do Sul, porém, não conseguimos concluir, porque isso demanda muito tempo e nós éramos muito atropelados pelas demandas do dia a dia. Pensar nessa política inclusiva era e continua sendo um grande desafio para os que chegam. Sempre entendemos que o nosso trabalho era voltado a alcançar, a atingir a grande finalidade: promover a saída da pessoa do

cárcere, o que fazíamos era buscando por políticas facilitadoras da reintegração social da pessoa presa.

Pensando nos desafios contemporâneos, talvez seja um exagero reflexivo de minha parte, mas acredito que estamos numa situação pior. Pior no sentido de uma fragilidade nas políticas de direitos humanos, retrocesso em reconhecer os diferentes, retrocesso no sentido de que nós vivemos em um país excludente, onde as pessoas são violentadas, inclusive pela própria sociedade que se sente no direito de julgar tanto uma vítima que está sofrendo, quanto alguém que supostamente é um criminoso para os olhos da sociedade. Se estamos hoje vivendo a divisão das pessoas de bem e aqueles que são considerados do mal, no discurso social, imagina que situação a pessoa privada de liberdade está, pois está situada nesse espaço de exclusão, de julgamento, de rejeição das diferenças. Hoje aquela política do bandido bom é bandido morto, está completamente instalada, não só no discurso, mas também na prática e oficializada pelo Estado, pois já vivenciamos em alguns lugares, o extermínio da juventude negra, das pessoas pobres, das periferias, das mulheres e a diversidade.

Para aqueles que pensam a política pública para o sistema prisional que trabalhe na perspectiva do desencarceramento, estamos numa situação muito mais difícil do que estávamos até alguns anos atrás.

Também tive a oportunidade de trabalhar na assessoria de planejamento e programação em saúde de Porto Alegre, e, junto a equipe, implantamos o plantão de emergência em saúde mental. Eu tive a honra de ser a primeira coordenadora daquele serviço, conseguimos provar que era possível atender emergência em Saúde Mental fora dos espaços dos hospitais psiquiátricos. Foi um grande desafio, criar um serviço de referência para urgência e emergência 24 horas, que existe até hoje, mas que atualmente foi totalmente desmantelado pela política de sucateamento e desinvestimento da saúde mental de Porto Alegre. Com todos os ataques e as precariedades que vem sofrendo, conseguimos demonstrar na prática que é possível tirar as emergências e as urgências das portas dos manicômios e trabalhar num serviço como o Pronto Atendimento Cruzeiro do Sul.

Tive a oportunidade de assumir a gerência da pensão pública protegida Nova Vida, de 1990 a 2000, que foi um laboratório de aprendizagem sobre como se cuida em liberdade as pessoas, porque ali eram os moradores de um serviço, anterior a existência dos residenciais terapêuticos que conhecemos hoje. Esses processos de produção do nosso saber-fazer exige de nós também um engajamento militante nas lutas sociais que garantem a sustentabilidade política das políticas públicas, são a mola propulsora que alavanca a resistência contra o

desmonte e fortalece a existência da Rede.

E isso para o sistema prisional é uma dificuldade porque é preciso ter toda uma compreensão do sentido da liberdade. Hoje nós temos um apelo muito grande para o encarceramento, a tolerância é zero em relação à liberdade das pessoas, toda vez que alguém comete um delito não existe uma alternativa penal. A fragilidade das penas e medidas alternativas ainda é muito grande, esse é um recurso não muito reconhecido também. O maior desafio reside na carência de políticas públicas de inclusão das pessoas, anterior ao ingresso no sistema prisional. E foi essa experiência da Saúde Mental, na lógica de liberdade e desencarceramento que contribuiu para o reposicionamento do meu olhar sobre as alternativas penais inclusivas.

Lembro que no Departamento de Tratamento Penal da SUSEPE, criamos um projeto da escrita das pessoas presas em parceria com o Banco dos Livros, a UNIRITER, a Secretaria de Cultura, onde surgiu a 1ª Edição do Livro “Vozes de um Tempo” e ousamos pela primeira vez levá-las para a sessão de autógrafos na Feira do Livro. Como assim pegar um monte de presos e levar lá para a multidão no meio do povo? Isso criou um certo pavor, até porque o novo sempre assusta mesmo, não sabemos o que vai acontecer, mas apostamos e deu certo. Tínhamos uma gestão muito integrada, havia

muito diálogo e integração, então houve uma cumplicidade de todos os setores da segurança e do tratamento penal, da própria gestão da SUSEPE, da Secretaria de Segurança. E assim foi possível que nós trouxéssemos aqueles presos escritores para dar o seu autógrafa na Feira do Livro e foi muito importante, isso pode ser uma ação pequena, mas ela não é isolada de todo pensamento que temos da importância de desencarcerar as pessoas. Havia um medo no início, só que depois que as pessoas foram para lá e começaram a dar autógrafos, se misturaram com a multidão, observou-se que não era tão perigoso, que as pessoas podiam se incluir naquele espaço e havia espaço para essa integração.

Esse exemplo de ousadia, nos mostra que o grandioso vem das pequenas ações que acreditamos e daí se constrói aquilo que imaginamos que possa ser grande. Desse embrião surgiu o projeto de remissão da pena através da leitura, que passou a diminuir o tempo de prisão na medida em que os presos lessem um número significativo de livros, essa foi mais uma estratégia no processo de desencarceramento. Acredito que hoje, o grande desafio de todos nós técnicos do sistema prisional é criar espaços para ousar, sair de trás dos muros.

Faz-se extremamente necessário libertar os próprios trabalhadores das muralhas da prisão. Porque toda vez que se prende o trabalhador, ele

não consegue construir os recursos, chegar na sociedade, sensibilizar a sociedade, porque ele está lá atrás do muro também, como um prisioneiro. Sempre achei que as equipes deveriam trabalhar de forma itinerante, elas tinham que estar nos conselhos de saúde, de assistência social, de educação e em todas as ações do controle social, inclusive ter acento nesses espaços criados pelo Poder Judiciário para que tentássemos o tempo inteiro criar consciência nesses setores da importância da liberdade das pessoas e do desencarceramento.

Claro que nós precisamos pensar, lutar sempre pelos recursos, pelo reconhecimento do trabalho técnico, que hoje é muito banalizado, muito desvalorizado, justamente porque quem está fora dos muros não reconhece a importância do nosso trabalho. Não sabem o tamanho do desafio, porque também nós não estamos lá para dizer, então como é que alguém vai conhecer o nosso desafio, se nós não estamos ali para dizer para as pessoas como é que é? Ninguém vai entrar no cárcere para saber, por isso a importância de sair dos muros, criar consciência na sociedade e ao mesmo tempo conquistar espaços para que a pessoa presa possa ser incluída.

Diante deste cenário, criar leis com penalidades mais rígidas não vai resolver o problema, nós precisamos é pensar a porta de entrada, pois ela é bem complexa e depende de toda

a sociedade e também nos libertar dos muros para poder construir esses espaços, esses territórios aonde a gente sabe que a pessoa privada de liberdade vai precisar circular.

Ninguém faz nada sozinho, nós somos frutos daqueles que vieram antes de nós e assim segue o curso da história, é assim que fazemos história, assim que transformamos as coisas.

Espero que possamos conquistar e transformar tudo que precisamos para que os cárceres não fiquem superlotados, para que as mentes encarceradas também abram os horizontes, porque existe muito cárcere mental, pensar de modo aprisionado ou aprisionar o pensamento são coisas que também precisamos refletir.

A luta contra o exame criminológico começou de uma reflexão dos próprios psicólogos, que começaram a pensar que todo o trabalho que deveriam fazer de reintegração social do preso, da construção no território e de tudo isso que estou falando ficava inviabilizado, porque as pessoas tinham um volume muito grande de exames criminológicos para realizar.

Os exames criminológicos, na verdade, se baseavam na linha de carimbar o preso, inclusive havia uma demanda do judiciário, dos operadores da Justiça de que nós psicólogos pudéssemos fazer a prognose de reincidência, por

exemplo, se o preso quando saísse voltaria a cometer o crime ou não, era como uma bola de cristal. E nós não temos elementos técnicos e éticos para dizer se uma pessoa vai voltar ao mundo do crime, porque isso é muito complexo e depende de uma série de circunstâncias e não apenas de aspectos psicológicos. Então começamos a criar, inclusive dentro do próprio GT do Sistema Prisional no CRP, esse debate, questionando, formulando e buscando alternativas. Junto ao Conselho Federal de Psicologia que criou as normas técnicas, éticas para o trabalho do psicólogo no sistema prisional; aqui no RS foi na gestão da Neusa Guareschi, que teve um processo contínuo nas demais gestões.

Pensamos nas questões éticas, como fazer perícia, escuta e ao mesmo tempo escrever para o juiz as impressões que tem daquela pessoa. Isso não nos parecia ético e não era. Então, no Departamento de Tratamento Penal criamos as equipes técnicas de avaliação psicológica que eram os profissionais que já tinham uma afinidade com esse fazer, que iam nos espaços prisionais e faziam esses exames, não os tais exames criminológicos, mas era uma espécie de formulário com algumas perguntas e os psicólogos objetivamente respondiam, separamos as perícias do acompanhamento.

Inclusive, no Sistema Conselhos, incluímos nas perguntas do juiz, quais eram os investimentos que o sistema estava fazendo para garantir a recuperação daquela pessoa, isso é muito importante saber, porque não adianta o psicólogo fazer uma avaliação psicológica, dizer esse aqui não conseguiu estudar, não avançou, sendo que não foi ofertado estudo e oportunidade e condições para isso. Queríamos essa pergunta respondida, então colaboramos na escrita do formulário para poder garantir que isso pudesse ser colocado ali. Isso nos ajudava a pressionar o próprio sistema para maiores investimentos na recuperação da pessoa presa, para quem não tinha estudado fazer um curso, oferecer educação, quem tinha uma especialidade poder se aperfeiçoar, quem não tinha trabalho poder conseguir.

Queríamos que o próprio judiciário também nos pressionasse para que o sistema fizesse seu papel, culminando com a ampliação da Saúde prisional, que também era outro desafio. Quando nós chegamos na gestão em 2011, tínhamos oito unidades de saúde prisional instituídas no Estado do Rio Grande do Sul e em 2013 já tínhamos 22 unidades de saúde nos presídios fechados, e nos presídios abertos tínhamos a construção com a rede, porque como o preso podia ir e vir, ele poderia acessar o Sistema Único de Saúde no seu território para buscar o seu tratamento.

Com a separação das perícias, as equipes que ficaram sem a

obrigatoriedade de fazer o exame criminológico (avaliação psicológica), puderam assumir todo aquele trabalho de acompanhamento, que a própria lei define, do preso no trabalho, na educação, na saúde, na família e no seu próprio território. Criamos as equipes itinerantes que faziam as visitas, para qualificação dos profissionais nas regiões prisionais onde os psicólogos estavam inseridos. Com isso, pudemos instituir a supervisão continuada, no acompanhamento das suas demandas, das suas dificuldades e na produção de conhecimento. Quem produz o conhecimento é quem está lá na ponta realizando o trabalho e isso era uma via de mão dupla, ao mesmo tempo que nós enquanto gestão pensávamos qual política prisional nós queremos para o Estado, nós nos alimentávamos com o fazer das equipes, elas traziam para nós as inovações, aquelas saídas que elas conseguiram construir ao longo do tempo com as suas experiências. Era maravilhoso, um trabalho integrado muito bom.

Trabalhamos muito também, na época do mutirão carcerário, com os assessores jurídicos da Susepe, que tinham um papel fundamental no diálogo com o judiciário. Entendíamos como importante que os assessores estivessem lá no judiciário, mais do que conosco na Susepe. Foi uma experiência incrível e que hoje podemos afirmar que dá para fazer muita coisa, tem muita saída, mas precisamos ter vontade política que

permita esse olhar, essa mudança de lógica para poder investir no desencarceramento das pessoas.

Também no manicômio judiciário<sup>59</sup> de responsabilidade do Departamento de Tratamento Penal, tivemos muitos entraves na desinstitucionalização, porém, quebramos vários paradigmas, claro que não foi nem perto da necessidade do que nós deveríamos ter feito, não conseguimos, pois, nossas pernas não foram suficientes para fazer tudo que precisava. Ficou muita coisa a desejar com certeza. Mas um dos paradigmas que nós conseguimos quebrar, com muita dificuldade, muita luta, foi que a direção do manicômio judiciário não permanecesse apenas na mão da psiquiatria. Foi muita luta para garantir que outros profissionais com condições, com conhecimento, com trajetória também pudessem assumir aquele espaço e nós conseguimos. Na nossa gestão tivemos assistente social na direção do manicômio, conseguimos ter psicólogos na direção, coisas que até então era impossível de ser pensada, pois havia uma apropriação da psiquiatria, como se ninguém tivesse capacidade de administrar aquele espaço, além dos psiquiatras. Nada contra, reconhecemos que a psiquiatria tem seu lugar necessário no cuidado em saúde mental, mas era preciso quebrar certos paradigmas e demonstrar que os profissionais de saúde preparados e

que queriam transformar o modelo de cuidado médico centrado e hospitalêntrico pudessem oferecer o seu trabalho, tendo reconhecida sua capacidade de gerenciar um serviço de saúde mental. Outra questão que investimos bastante foi na desinstitucionalização; era uma palavra até então desconhecida para o próprio manicômio, conseguimos diferenciar a desinstitucionalização da desinternação.

Havia uma ideia de que desinstitucionalizar era “tirar o cara daqui do manicômio”, e não deixa de ser também, mas para além de tudo é criar uma consciência do direito de viver em liberdade. A desinstitucionalização começa no pensar de forma complexa e desinstitucionalizada, é preciso desinstitucionalizar o pensamento para depois o seu fazer. Esse processo era uma responsabilidade assumida entre a equipe e o próprio usuário do serviço que envolvia a sua comunidade. Todos trabalhando em conjunto para que uma pessoa pudesse ter a sua vida transformada, para além de só sair do manicômio, ela ter condições materiais e psicológicas para viver fora do manicômio e desconstruir a ideia de que ela só poderia estar protegida se estivesse lá dentro.

Desinstitucionalizar uma pessoa é ir lá no território e dialogar com aquela rede. A pessoa ainda tem a doença

<sup>59</sup> Antigo nome do Hospital de Custódia e Tratamento Psiquiátrico, ainda hoje muito utilizado para salientar características do seu funcionamento.

mental? Tem, mas onde ela pode dar continuidade no seu tratamento, é num CAPs lá fora, é numa equipe de saúde mental que tem no território? Qual é o lugar onde ela vai dar continuidade ao seu cuidado? Seu acompanhamento é com a família? É com os amigos? Com quem? A equipe também teria que ir a campo, sair dos muros.

A desinstitucionalização é o caminho, é a diretriz para que isso aconteça, não é só abrir a porta do hospício e dizer agora vai. É criar as condições físicas, as condições materiais para que aquela pessoa tenha condições de viver em liberdade. Claro que nem sempre a justiça pensa com o pensamento desinstitucionalizante, as vezes a justiça é muito objetiva e nesse processo em direção à liberdade, existe uma subjetividade a ser sustentada, além do tempo da justiça (cronológico) não ser o tempo do sujeito (lógico). Ocorre que esses tempos precisam ser ajustados, para podermos dizer “ele não vai sair amanhã, porque o medo de sair fez com que ele tivesse uma crise”, por exemplo. Mas isso não é para sempre, ele vai conseguir sair, basta trabalhar essa confiança no sujeito para se desinstitucionalizar. E não é um trabalho que tem início, meio e fim, é um processo, a desinstitucionalização é processo, a gente tem que entender o processo, a caminhada, os avanços e os recursos necessários.

Tudo isso que estou falando aqui parece muito simples, mas não é, nós precisávamos sentar com as equipes para conversar sobre isso, para haver esse entendimento, porque não basta eu dizer, as pessoas têm que se apropriar do saber, e elas têm esse saber, só está meio adormecido. É um trabalho interessante de desinstitucionalização que depois ficou, permaneceu na cabeça de algumas pessoas. Claro que se tu não der as condições materiais necessárias, os recursos, não basta ter somente o discurso. Isso foi construído junto com o judiciário, a Vara de Execução de Penas e Medidas Alternativas para haver um compasso, a interdisciplinaridade, a interinstitucionalidade, para podermos caminhar juntos, o que não era uma tarefa fácil, e também não era algo acabado, mas era um caminho. E temos muito para construir ainda, pela frente.

A mensagem que fica é de que precisamos todos nos libertar dos nossos muros para poder caminhar com o Outro, rumo a liberdade!



# **SER E FAZER PSI:** **composições do cotidiano de trabalho da Psicologia no Sistema Prisional**



Conselho Regional de Psicologia  
do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre, junho de 2023